Maceió - segunda-feira 13 de janeiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1241

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 179/2019 que "Institui o Fundo de Equilibrio Fiscal do Estado de Alagoas – FEFAL e condiciona a fruição de incentivos ou beneficios fiscais ou financeiros à efetivação de depósitos no referido Fundo, nos termos do Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016", pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, as alterações parlamentares realizadas no Projeto de Lei nº 179/2019 impossibilitam a sua sanção integral, como se observará pelas razões adiante descritas.

O § 1º do art. 89 da Constituição Estadual prescreve que se o Governador do Estado considerar o Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente.

Nesse sentido, o inciso VI do art. 2º do prospecto legislativo apresenta descompasso ao interesse público, ao acrescer representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas – FAEAL.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 179/2019, por contrariedade ao interesse público, submetendo-as à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

#### JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA

MENSAGEM N° 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 530/2017 que "Altera a Lei Estadual nº 5.981, de 19 de dezembro de 1997, que consolida os critérios de apuração, define os prazos de entrega das parcelas do produto da arrecadação dos impostos que menciona e das transferências, asseguradas aos municípios alagoanos", pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, as alterações parlamentares realizadas no Projeto de Lei nº 530/2017 impossibilitam a sua sanção integral, como se observará pelas razões adiante descritas.

O § 1º do art. 89 da Constituição Estadual prescreve que se o Governador do Estado considerar o Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente.

Nesse sentido, o art. 5º do prospecto legislativo apresenta descompasso ao interesse público, por haver sido originalmente proposto ao final do ano de 2017, buscando efeitos financeiros iniciais em janeiro de 2018, ocorrendo grande lapso temporal entre o momento de apresentação e sanção governamental.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 530/2017, por contrariedade ao interesse público, submetendo-as à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA

MENSAGEM Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 157/2019 que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Militares integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas na graduação Aspirante e no Posto de 2º Tenente, e dá outras providências", pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, as alterações parlamentares realizadas no Projeto de Lei nº 157/2019 impossibilitam a sua sanção integral, como se observará pelas razões adiante descritas.

Nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, se o Governador do Estado considerar o Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente.

Importante registrar que as normas constitucionais do processo legislativo atualmente vigentes não vedam, a princípio, a modificação dos projetos de lei enviados pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa, porém, tal prerrogativa do Poder Legislativo esbarra em limitações constitucionais.

Os arts. 2º e 4º do Projeto de Lei aprovado ao instituírem aumento de despesa, ofendem diretamente o disposto nos arts. 61, § 1º, II, a e c, e 63, I da Constituição Federal, em disposição análoga aos arts. 86, § 1º, II, a e c, e 87, I da Constituição Estadual, que dispõem sobre a impossibilidade de emendas que impliquem aumento de despesa, bem como sobre a iniciativa privada do Chefe do Poder Executivo para propor projetos relativos a criação, transformação e extinção de cargos e funções ou empregos públicos, na administração direita, autárquica e fundacional pública, fixem ou aumentem a remuneração do quadro de servidores públicos do Estado.

Além disso, incorre em usurpação de competência, acarretando, ainda, ofensa aos Princípios Republicano e da Separação de Poderes, insculpidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º da Lei Fundamental brasileira

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar, em parte, o Projeto de Lei nº 157/2019, especificamente os arts. 2º e 4º, por inconstitucionalidade formal, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais LEI Nº 8.232, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI O PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PPP/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Alagoas - PPP/AL, destinado a fomentar e disciplinar a realização de Concessões e Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Art. 2º O Programa observará as seguintes diretrizes:

I – eficiência na execução das políticas públicas e no emprego dos recursos públicos;

II – qualidade e continuidade na prestação dos serviços públicos;

III – universalização do acesso a bens e serviços públicos essenciais;

IV – respeito aos direitos dos cidadãos, usuários e agentes privados responsáveis pelo

V – garantia de sustentabilidade econômica da atividade;

VI – repartição objetiva de riscos entre as partes;

VII – estímulo à concorrência na prestação de serviços;

VIII – responsabilidade fiscal na celebração e execução de contratos:

IX – indelegabilidade das funções reguladora, controladora e fiscalizadora do Estado;

X – publicidade e clareza na adoção de procedimentos e decisões;

XI – participação popular;

XII – modicidade tarifária;

XIII – avaliação do impacto ambiental e socioeconômico dos projetos;

XIV - garantia de segurança a usuários, funcionários e cidadãos no desempenho da atividade; e

XV - permanente avaliação da política de concessões e parcerias público-privadas, por meio da mensuração de resultados e impactos.

Art. 3º As ações de governo relativas ao Programa serão estabelecidas no Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas, a ser elaborado nos termos do Capítulo III desta Lei.

Art. 4º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Poder Concedente: o Estado de Alagoas, por meio da Administração Pública Estadual direta ou indireta:

II – Concessão Comum: a delegação da prestação de serviços públicos, precedida ou não da realização de obra, mediante licitação na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas, por sua conta e risco e por prazo determinado, sendo que a remuneração do concessionário advém das tarifas cobradas dos usuários e/ou de receitas alternativas, complementares ou acessórias;

III – Parceria Público-Privada: a delegação da prestação de serviços públicos, precedida ou não da realização de obra, na forma de concessão patrocinada ou administrativa, mediante licitação na modalidade de concorrência, com valor mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e vigência de 5 (cinco) a 35 (trinta e cinco) anos, sendo que a remuneração do concessionário envolve contraprestação pecuniária paga pelo poder concedente;

IV - Concessão Patrocinada: espécie de Parceria Público-Privada que envolve, adicionalmente contraprestação pecuniária paga pelo poder concedente, tarifa cobrada

V - Concessão Administrativa: espécie de Parceria Público-Privada em que a Administração Pública é a usuária direta ou indireta dos serviços e remunera diretamente o parceiro privado, sem a cobrança de tarifa do usuário;

VI - Concessão de Direito Real de Uso de Terreno Público: a concessão de uso de terrenos públicos, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas;

VII - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI: o instrumento por meio do qual a Administração Pública solicita a participação de pessoa física ou jurídica de direito privado na estruturação de projetos de concessões, Parcerias Público-Privadas e concessões de direito real de uso; e

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

VIII - Manifestação de Interesse do Privado - MIP: o instrumento por meio do qual a pessoa física ou jurídica de direito privado apresenta à Administração Pública projetos, estudos ou levantamentos sobre concessões, Parcerias Público-Privadas e concessões de direito real de uso.

Art. 5º As Concessões Comuns, precedidas ou não da execução de obra pública, serão regidas por esta Lei, bem como pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e pelas leis que lhe são correlatas, com aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

Art. 6º As Concessões Patrocinadas serão regidas por esta Lei e pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com aplicação adicional da Lei Federal nº 8.987, de 1995, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993, no que couber.

Art. 7º As Concessões Administrativas serão regidas por esta Lei e pela Lei Federal nº 11.079, de 2004, com aplicação adicional do disposto nos arts. 21, 23, 25 e 27 a 39 da Lei Federal nº 8.987, de 1995, aplicando também a Lei Federal nº 8.666, de 1993, no

Art. 8º As Concessões de Direito Real de Uso de Terreno Público serão regidas por esta Lei e pelas demais Leis Estaduais aplicáveis, bem como pelo Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, e pelas demais Leis Federais

# CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DE GOVERNANCA DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

# Seção I Da Estrutura Básica

Art. 9º A governança do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Alagoas compreenderá em sua estrutura básica:

I – o Conselho Gestor de Parcerias – CGP, como instância deliberativa; e

II – a Unidade de Parcerias, como instância técnico-executiva.

# Seção II Do Conselho Gestor de Parceiras - CGP

Art. 10. Fica instituído o Conselho Gestor de Parcerias - CGP no Estado de Alagoas, composto pelos seguintes membros:

I – Secretário (a) de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que o presidirá;

II – Secretário (a) de Estado da Fazenda;

III – Secretário (a) Chefe do Gabinete Civil;

IV – Secretário (a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo;

V – Secretário (a) de Estado da Infraestrutura;

VI - Procurador (a) Geral do Estado; e

VII – 2 (dois) representante da Assembleia Legislativa Estadual.

§ 1º O representante da Assembleia Legislativa Estadual será indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

§ 2º Em caso de Concessão ou Parceria Público-Privada que envolva serviço público ou atividade de atribuição de entidade da Administração Pública Estadual indireta, a autoridade máxima da entidade em questão será convidada a participar da reunião do CGP, com direito a voz.

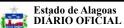
§ 3º Participarão das reuniões do CGP, sem direito a voto, os demais titulares de Secretarias de Estado que tiverem interesse direto em determinada concessão, em razão de vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo funcional.

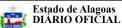
§ 4º A participação e função de membro do CGP é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 11. Ao CGP compete:

I – planejar, coordenar, acompanhar e implementar o Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Alagoas - PPP/AL como instrumento de modernização da Administração Pública Estadual e de emprego eficiente dos recursos da sociedade para alcance do interesse público;

II - requisitar a elaboração e revisão do Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas:





PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO EMANUEL BARROS LESSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CUI TURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

# **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Sec. de Estado da Cultura
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social18
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda19
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos29
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia30
Sec. de Estado da Saúde30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Comando Geral da Polícia Militar35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA36
EVENTOS FUNCIONAIS46
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL108
PREFEITURAS DO INTERIOR110
EDITAIS E AVISOS111



# Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

**Jarbas Pereira Ricardo** Diretor administrativo-financeiro José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

# www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

# Preco

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7.40

# **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

# Maceió - segunda-feira 13 de janeiro de 2020

- III decidir sobre a inclusão de novos projetos no Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas;
- IV definir sobre a priorização dos projetos constantes do Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas;
- V deliberar sobre Manifestação de Interesse do Privado MIP;
- VI manifestar-se quanto aos pareceres técnicos elaborados pela Unidade de Parcerias;
- VII resolver sobre a abertura, alteração, suspensão ou revogação do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI;
- VIII deliberar sobre a contratação de consultoria externa;
- IX definir sobre o modelo de acompanhamento e fiscalização dos contratos de Concessão e Parceria Público-Privada;
- X requisitar a indicação de servidores da Administração Pública Estadual direta ou indireta a fim de compor equipe técnica para assessoramento no desenvolvimento de projetos, quando necessário;
- XI decidir sobre o aproveitamento dos estudos recebidos em sede de PMI;
- XII aprovar a modelagem dos projetos de Concessão e/ou de Parceria Público-Privada apresentados;
- XIII aprovar o edital de licitação da Concessão e/ou da Parceria Público-Privada; e
- XIV avaliar permanentemente o Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas.
- Art. 12. A regulamentação operacional do CGP será estabelecida em Decreto.

#### Seção III Da Unidade de Parcerias

- Art. 13. Fica criada a Unidade de Parcerias, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG.
- § 1º Os membros da Unidade de Parcerias serão designados pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio dentre servidores da SEPLAG que apresentem conhecimento técnico e multidisciplinar em Concessões e Parcerias Público-Privadas, em especial nas áreas jurídica, econômica, contábil e de engenharia.
- § 2º A Unidade de Parcerias poderá ser assessorada por equipe técnica composta por servidores públicos de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual.
- Art. 14. A Unidade de Parcerias desempenhará funções técnico-executivas e terá as seguintes atribuições:
- I receber propostas e colaborar na prospecção e elaboração de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas;
- II apoiar tecnicamente as atividades do CGP;
- III emitir parecer técnico sobre os Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas;
- IV analisar os estudos recebidos por meio de MIP;
- V realizar o PMI e todos os atos necessários à sua condução;
- VI viabilizar os trâmites necessários à contratação de consultorias externas;
- VII viabilizar a modelagem de projetos; e
- VIII participar dos atos necessários à realização do processo licitatório da Concessão ou da Parceria Público-Privada.

# CAPÍTULO III

# DO PLANO ESTADUAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

- Art. 15. O Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas exporá os objetivos e ações de governo no âmbito do Programa e apresentará, justificadamente, os Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas a serem executados pela Administração Pública Estadual.
- § 1º O órgão ou entidade da Administração Pública Estadual interessado em celebrar contrato de Concessão ou Parceria Público-Privada encaminhará ao CGP o respectivo projeto para apreciação e inclusão no Plano.
- § 2º Os projetos apresentados por meio de Manifestação de Interesse do Privado MIP serão encaminhados ao CGP para apreciação e inclusão no Plano.
- $\S$  3º O Plano será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL e disponibilizado em sítios eletrônicos oficiais.
- Art. 16. O CGP fará permanente avaliação do Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas.

# CAPÍTULO IV DAS CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

# Seção I Da Concessão Comum

- Art. 17. As Concessões de Serviços Públicos caracterizadas como Concessões Comuns reger-se-ão nos termos do art. 175 da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.987, de 1995, pelas demais normas pertinentes, pelas cláusulas dos contratos e pelas disposições contidas nesta Lei.
- Art. 18. O objeto da concessão comum é a delegação da prestação de um serviço público mensurável individualmente, podendo a concessionária ser remunerada por tarifa paga diretamente pelo usuário.

# Seção II Das Parcerias Público-Privadas

- Art. 19. Parcerias Público-Privadas são mecanismos de colaboração entre o Estado e agentes privados, remunerados segundo critérios de desempenho, por meio de contraprestação a ser paga exclusivamente pelo Poder Concedente ou adicionada à tarifa paga pelo usuário, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados, podendo ter por objeto, dentre outros:
- I a implantação, ampliação ou reforma de infraestrutura pública, prevendo sua respectiva manutenção ou gestão pelo concessionário;
- II a prestação de servico público;
- III a exploração de bem público; e
- IV a exploração de direitos de natureza imaterial de titularidade do Estado, tais como marcas, patentes, bancos de dados, métodos e técnicas de gerenciamento e gestão, resguardada a proteção de dados pessoais e/ou sigilosos disponíveis para o Estado.
- Art. 20. Para o cumprimento das condições de pagamento nos contratos de Parceria Público-Privada, será admitida:
- I a vinculação de receitas, observado o disposto no art. 167 da Constituição Federal;
- II a instituição ou a utilização de fundos especiais previstos em lei;
- III a contratação de seguro-garantia com companhias seguradoras, desde que não sejam controladas pelo Poder Público;
- ${\rm IV}$  garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras não controladas pelo poder concedente;
- V garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para esta finalidade;
- VI instituição de hipoteca sobre bens públicos imóveis; e
- VII outros mecanismos admitidos em lei.

Parágrafo único. As concessões patrocinadas em que mais de 70% (setenta por cento) da remuneração do parceiro privado for paga pela Administração Pública dependerão de autorização legislativa específica.

# Seção III Dos Instrumentos de Estruturação de Projetos

Art. 21. Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, que tem por objetivo solicitar a participação de interessados na estruturação de Projetos de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Concessões de Direito Real de Uso, no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015 e em Decreto Estadual Regulamentador. Art. 22. Fica instituída a Manifestação de Interesse do Privado – MIP, que tem por objetivo regulamentar a apresentação de projetos, estudos ou levantamentos por pessoa física ou jurídica de direito privado para fundamentar a decisão de inclusão de projetos no Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas, nos termos do disposto em Decreto Estadual Regulamentador.

# Seção IV Da Licitação das Concessões e Parcerias Público-Privadas

- Art. 23. No caso de Concessões Administrativas e Patrocinadas, a licitação da Parceria Público-Privada está condicionada à verificação de que as obrigações contraídas pela Administração Pública no contrato:
- I são compatíveis com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e estão previstas na Lei Orçamentária Anual; e

II - foram analisadas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ quanto aos riscos para o Tesouro Estadual e o cumprimento das limitações previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 28 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Art. 24. A licitação da Concessão ou da Parceria Público-Privada será conduzida pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Parágrafo único. O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio instituirá Comissão Especial de Licitação, que seguirá o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e terá pelo menos 2 (dois) membros da SEPLAG, previamente capacitados, e pelo menos 1 (um) membro da Secretaria de Estado diretamente relacionada ao objeto da Concessão ou da Parceria Público-Privada.

Art. 25. A publicação do edital da licitação da Concessão ou da Parceria Público-Privada será precedida da realização de consulta pública e de audiência pública.

Art. 26. A homologação do resultado da licitação e a celebração do contrato, bem como de eventuais termos aditivos, caberão ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

# Secão V Dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas

- Art. 27. A execução dos contratos de Concessão e Parceria Público-Privada será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual diretamente relacionado ao objeto do contrato.
- § 1º É permitida a contratação de verificador independente para auxiliar a Administração Pública Estadual na aferição de desempenho da concessionária, conforme autorização do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela fiscalização do contrato.
- § 2º A autoridade máxima do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual diretamente relacionado ao objeto do contrato poderá constituir Comissão de Solução de Conflitos ad hoc para atuação em conflitos de ordem técnico-operacional.
- Art. 28. Nos contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas, é vedada a delegação ao ente privado das seguintes competências:
- I atos ou decisões de natureza política, normativa, jurisdicional, regulatória ou que envolvam poder de polícia;
- II direção superior de órgãos e entidades públicos; e
- III demais competências estaduais cuja delegação seja vedada por lei.
- Art. 29. A remuneração do parceiro privado, observada a natureza jurídica do modelo de contratação escolhido, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas:
- I tarifas cobradas dos usuários;
- II utilização de recursos orçamentários;
- III cessão de créditos do Estado, excetuados os relativos a tributos;
- IV outorga de direitos sobre bens públicos dominicais;
- V cessão de direitos relativos à exploração comercial de bens públicos imateriais;
- VI títulos da dívida pública, emitidos com observância da legislação aplicável; e
- VII outras receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados.

# CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 30. Esta Lei será regulamentada por Decreto no que couber em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.
- Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Estaduais nºs 8.061, de 21 de dezembro 2018, 6.972, de 7 de agosto de 2008, 7.314, 23 de dezembro de 2011 e 7.315, de 23 de dezembro de 2011.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.233, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

PROÍBE QUE AS EMPRESAS DE CONCESSÃO DE SERVICOS PÚBLICOS DE ÁGUA, LUZ, GÁS, TELEFONIA FIXA E INTERNET, FAÇAM O CORTE DO FORNECIMENTO RESIDENCIAL DE SEUS SERVIÇOS POR FALTA DE PAGAMENTO DE CONTAS EM DIAS ESPECÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, gás, telefone fixo e internet, proibidas de cortar o fornecimento residencial de seus serviços, por falta de pagamento de suas respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados.

- § 1º A concessionária de servico público fica autorizada a proceder a interrupção do fornecimento de que trata o caput do artigo supracitado apenas nas seguintes hipóteses:
- I quando as ligações tiverem sido realizadas mediante fraude ou forma clandestina;
- II mediante cumprimento a determinação judicial, devidamente cientificada por escrito e com anuência dos habitantes do imóvel que ficará sem o fornecimento do servico;

III – por motivo de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou bem-estar de pessoas e seres vivos, mediante requerimento expressamente formalizado por autoridade competente, como a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros; e IV – para a melhoria de atendimento da coletividade, em caráter emergencial, desde que a cessão do fornecimento do serviço não perdure por mais de 4 (quatro) horas, durante o próprio dia de desligamento.

- § 2º A concessionária de serviço público responde objetivamente pelos danos causados ao consumidor em razão da suspensão do fornecimento por inadimplemento contratual dos referidos serviços públicos essenciais nos dias apontados no caput deste artigo.
- Art. 2º A apresentação do comprovante de pagamento e entrega da cópia do documento ao preposto, funcionário ou representante da concessionária ou permissionária de servicos públicos, no momento da suspensão, é suficiente a obstá-la.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 6.828, de 16 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 17 de julho de 2007.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.234, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.981, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE CONSOLIDA OS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO, DEFINE OS PRAZOS DE ENTREGA DAS PARCELAS DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS QUE MENCIONA E DAS TRANSFERÊNCIAS, ASSEGURADAS AOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos II a V do § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 5.981, de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os municípios alagoanos, para efeito de repartição do produto de arrecadação dos Impostos Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre a Prestação de Serviços de Transportes, Interestadual e Intermunicipal, de Comunicação - ICMS, farão jus às parcelas apuradas e creditadas segundo os critérios e prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, consolidados nesta Lei.

§ 2º Um quarto (1/4) do produto da arrecadação do ICMS será apurado, observados os seguintes critérios:

(...)

- II 2% (dois por cento), mediante aplicação do índice resultante da relação percentual entre a população do município e a população total do Estado;
- III 5% (cinco por cento), mediante aplicação do índice resultante da relação percentual entre a área de cada município e a área total do Estado;
- IV 10% (dez por cento), distribuídos igualitariamente entre os municípios alagoanos;

- V 5% (cinco por cento), mediante aplicação da relação percentual entre o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas – IQEAL do município e o somatório dos índices do Estado: e
- VI –3% (três por cento), a título de ICMS Verde, mediante critérios de conservação ambiental relacionados ao nível organizacional de gestão ambiental, aos padrões de desenvolvimento sustentável , à conservação da biodiversidade, à proteção dos recursos naturais e à preservação do meio ambiente.

(...)" (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei Estadual nº 5.981, de 1997, passa a vigorar acrescido dos §§ 10 a 15, com a seguinte redação:

"Art. 1º Os municípios alagoanos, para efeito de repartição do produto de arrecadação dos Impostos Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre a Prestação de Serviços de Transportes, Interestadual e Intermunicipal, de Comunicação – ICMS, farão jus às parcelas apuradas e creditadas segundo os critérios e prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, consolidados nesta Lei.

(...)

- § 10. Será considerado para composição de IQEAL o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental de cada município e a variação no últimos 2 (dois) anos do indicador do IDEB publicados até o último dia do ano base de apuração.
- § 11. Nos casos em que o IDEB do município não seja divulgado, será realizado para composição do índice a repetição do ultimo valor publicado.
- § 12. Os recursos de ICMS Verde a que se refere o inciso VI serão divididos e calculados percentualmente da seguinte forma:
- I 1% (um por cento) a ser distribuído entre os municípios que possuam unidades de conservação, consideradas aquelas porções do território estadual, incluindo as águas territoriais, com características naturais de relevante valor, sem uso econômico, legalmente instituídas e reconhecidas pelo Poder Público, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme definições dispostas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e no Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza SEUC, devendo a divisão de recursos ser calculada com base no tamanho territorial das áreas de preservação;
- $\Pi-1\%$  (um por cento) a ser distribuído para os municípios que comprovarem a existência e a efetivação de coleta seletiva de material reciclável realizada por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;
- III 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a ser distribuído para os municípios que comprovarem a disposição adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários regulares, conforme critério a ser criado por Regulamento; e
- ${
  m IV}-0.5$  (zero vírgula cinco por cento) a ser distribuído para os municípios que comprovarem em a existência de Plano Municipal de Saneamento;
- § 13. Os cálculos dos recursos dispostos pelo ICMS verde deverão ser realizados pelos critérios do § 12 deste artigo, devendo o Poder Executivo editar regulamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para dispor sobre a aplicação desta legislação.
- § 14. O critério disposto no inciso IV do § 12 deste artigo será aplicado pelo período de 2 (dois) exercícios financeiros contados da vigência da legislação, devendo o seu percentual, após esse período, ser redistribuído e somado ao critério do inciso II do § 12, que passará a contar com o percentual final de 1,5% (um vírgula cinco por cento).
- § 15. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH ficará responsável pela fiscalização e controle dos critérios dispostos para os caçulos de ICMS Verde." (AC)
- Art. 3º O IQEAL será composto pela apuração dos últimos 2 (dois) IDEBs publicados, onde 30% (trinta por cento) do índice será definido pelo crescimento do último ano em relação ao anterior, e 70% (setenta por cento) será definido pelo último índice publicado.

Art. 4º Decreto do Poder Executivo definirá as formas de apuração do IQEAL no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 5° (VETADO).

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador LEI Nº 8.235, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI O FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS – FEFAL E CONDICIONA A FRUIÇÃO DE INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS À EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITOS NO REFERIDO FUNDO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 42, DE 3 DE MAIO DE 2016.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado de Alagoas – FEFAL, com o objetivo de viabilizar a manutenção do equilíbrio das finanças públicas estaduais e a realização de investimentos na infraestrutura nas áreas industrial, comércio, turismo, agropecuária e outras áreas necessárias ao desenvolvimento econômico do Estado de Alagoas.

§ 1º Relativamente ao Fundo de que trata o caput deste artigo, Decreto do Poder Executivo disporá sobre:

I – seu funcionamento, organização, fiscalização e controle; e

 II – os critérios para destinação de seus recursos, sendo utilizados estritamente para os fins previstos no caput deste artigo.

§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir áreas com recursos do FEFAL para atingir os objetivos estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 2º O FEFAL deve ser administrado por um Comitê Gestor, composto pelos seguintes membros:

I - o Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, na qualidade de Presidente;

II – o Secretário-Chefe do Gabinete Civil;

III – o Secretario de Estado da Fazenda;

IV – o Secretario de Planejamento, Gestão e Patrimônio;

V-1 (um) representante da Federação das Indústrias do Estados de Alagoas – FIEA; VI-(VETADO);

VII – 1 (um) representante da Federação do Comércio do Estado de Alagoas – FECOMÉRCIO;

VIII – 1 (um) representante da Assembleia Legislativa Estadual – ALE, que deverá ser o mesmo indicado pelo seu Presidente para composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – CONEDES/AL.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, por via de Decreto, a tratar as exceções e/ou exclusões da obrigatoriedade do depósito referido nos termos do Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016, e também objeto desta Lei, com o fim de manter a competitividade da cadeia industrial do Estado e a isonomia e similaridade com leis vigentes em outros Estados da Federação.

Parágrafo único. A exigência do depósito prevista no art. 4º desta Lei fica dispensada no caso de contribuinte cujo total de saídas, por venda ou transferência, no ano civil anterior, seja igual ou inferior ao limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), relativamente aos demais estabelecimentos.

Art. 4º O FEFAL será constituído com recursos provenientes dos depósitos de contribuintes que possuam incentivos ou benefícios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros e/ou regimes de apuração que resultem em redução do valor do ICMS a ser pago, conforme disposto no art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes de aplicação financeira dos depósitos de que trata o caput deste artigo são receitas que também constituem o FEFAL.

Art. 5º A fruição dos incentivos fiscais previstos nas normas adiante indicadas fica condicionada a que os incentivados depositem no Fundo de que trata o art. 1º desta Lei o valor equivalente a 10% (dez por cento) do respectivo incentivo, conforme dispuser Decreto do Poder Executivo:

I – a Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995;

II – o Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000;

III – o Decreto Estadual nº 38.631, de 22 de novembro de 2000;

IV – a Lei Estadual nº 6.445, de 31 de dezembro de 2003;

V – o Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012;

VI – o Decreto Estadual nº 59.991, de 27 de julho de 2018; e

VII – o Decreto Estadual nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

§ 1º A condição prevista no caput deste artigo aplica-se, inclusive, aos incentivos ou benefícios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros e aos regimes de apuração que resultem em redução do valor do ICMS a ser pago, concedidos a partir da publicação desta Lei, desde que expressamente indicada na respectiva norma concessiva.

- § 2º O valor previsto no caput deste artigo deve ser calculado mensalmente e depositado no prazo previsto na legislação estadual.
- § 3º O descumprimento do depósito por 3 (três) meses, consecutivos ou não, resulta na perda definitiva dos respectivos incentivos ou beneficios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros ou dos regimes de apuração.
- § 4º Para os regimes especiais firmados com empresas comerciais, que trabalham com alíquotas específicas, o resultado obtido para fins de apuração do encargo mensal será tratado em base de cálculo diferenciada, conforme regulamentação.

Art. 6º Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no fundo de que trata a Lei Estadual nº 7.835, de 14 de outubro de 2016, ao final da vigência da referida Lei, apurados em balanço, ficam remanejados para o fundo criado por esta Lei. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.236, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL – FAV.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL – FAV, entidade criada por lei específica, dotada de personalidade própria, sem fins lucrativos, criada em 20 de setembro de 1979, inscrita no CNPJ nº 12.498.168/0001-58 com sede e foro na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 08, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57.011-011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.237, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DA SILVA.

# O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, fundada em 23 de abril de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.399/0001-05, com sede no Sítio Tabocas, s/n – Zona Rural – CEP 57.319-870, Arapiraca – AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.238, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS MILITARES INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS NA GRADUAÇÃO ASPIRANTE E NO POSTO DE 2º TENENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas na graduação de Aspirante e no posto de 2º Tenente ficam fixados na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2° (VETADO).

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Art. 3º A aplicação dos valores fixados nos arts. 1º e 2º por esta Lei dar-se-ão sem prejuízo da revisão anual de que trata o art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 4° (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a abril de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.238, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

#### ANEXO I

#### TABELA DE SUBSÍDIOS

(R\$)

POSTO/GRADUAÇÃO	NÍVEL	SUBSÍDIO
2º TENENTE	I	8.621,15
2 TENENTE	II	8.709,95
ASPIRANTE	Ī	8.081,57
ASFIRANTE	II	8.502,64

LEI Nº 8.238, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

### ANEXO II

# TABELA DE SUBSÍDIOS

(VETADO)

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3287/19, da ALE = Com fundamento no art. 89, § 1°, da Constituição Estadual, VETO PARCIALMENTE, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 179/2019. Sanciono e promulgo, com o veto inciso VI do art. 2° do Projeto de Lei nº 179/2019, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se e dê-se ciência do veto e de suas razões à egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

PROC.E:1101-3292/19, da ALE = Com fundamento no art. 89, § 1°, da Constituição Estadual, VETO PARCIALMENTE, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 530/2017, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

- PROC.E:1101-3293/19, da ALE = Com fundamento no art. 89, § 1°, da Constituição Estadual, VETO PARCIALMENTE, por inconstitucionalidade formal e material, o Projeto de Lei nº 157/2019. Sanciono e promulgo, com o veto aos arts. 2º e 4º, o Projeto de Lei nº 157/2019, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se e dê-se ciência do veto e de suas razões à egrégia Assembleia Legislativa do Estado
- PROC.E:1101-3291/19, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 207/2019, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3294/19, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 11/2019 de iniciativa do Deputado Estadual Galba Novaes aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3295/19, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 165/2019 de iniciativa do Deputado Estadual Sílvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3296/19, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 232/2019 de iniciativa do Deputado Estadual Ricardo Nezinho e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1800-6620/16, de LUZENY SILVA ASSIS LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alcada.
- PROC.E:36000-11/20, da SELAJ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, para as providências a seu cargo, arquivando em seguida.
- PROC.E:2000-11218/14, de KEILA VANESSA RODRIGUES = Considerando o Parecer PGE/PA-00-538/2018 aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 686/2018, de fls.319/329 Doc. nº 0229062, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora KEILA VANESSA LINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 9864123-9, e decido pela pena de SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação deste Decreto, sem percepção da respectiva remuneração, com base nos arts. 129, inciso II, e 130, ambos do mencionado diploma legal, sem prejuízo da apuração de eventuais valores a serem ressarcidos ao erário. Lavre-se o Decreto de suspensão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.
- PROC.E:1203-1802/19, de CLEIDE SILVA DE L. GOMES = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1351/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-

- 2756/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de transferência da 1º Sargento BM Cleide Silva de Lima Gomes para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.
- PROC.E:4903-157/19, do IMA = Considerando o disposto no Despacho PGE-PLIC nº 1587/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2974/2019, aprovado pelo Despacho PGE/ GAB nº 3488/2019, Docs. 1958255, 1961960 e 2089167, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, constantes do Processo Administrativo nº E: 4903-157/2019: a) ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, I e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e autorizo a contratação direta, pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, da empresa ALAGOAS AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.982.376/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final dos resíduos classe I; e b) ratifico a situação de emergencialidade, com fundamento no inciso IV do art. 24 e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e autorizo a contratação direta, pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, da empresa CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.581.636/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte dos resíduos classe I. Publique-se. Remetam-se os autos ao IMA para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

#### JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 481695

### **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-400/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 2375012 - Encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para pronunciamento acerca do Oficio 01/2020/ GP (doc. 2369687).

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 481697

#### Procuradoria Geral do Estado

#### PORTARIA/PGE Nº 010/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E:01700.000010643/2019, resolve designar o Procurador de Estado EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83469, portador do CPF nº 142.766.406-44, para comparecer a audiência no Ministério Público do Trabalho de Alagoas, designada para o dia 16/01/2020, nos autos do IC 001402.2018.19.000/0-08, com o fito de representar o Estado de Alagoas na referida audiência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 9 de janeiro de 2020.

> FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 011/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2, ao servidor FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, matrícula nº 83428, portador do CPF nº 644.291.804-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/02/2020 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

#### FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 012/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor MARCIO JOSE DE SAMPAIO, matrícula nº 29877, portador do CPF nº 408.374.084-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

#### FRANCISCO MALAOUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

E:01101.0000003287/2019 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 0068/2020 - Chamo o feito à ordem para aprovar o Despacho PGE PFEPROCURADORES (2401775), oriundo da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual opina pelo veto total ao Projeto de Lei nº 179/2019, diante dos fundamentos jurídicos exarados no referenciado despacho. 2. Contudo, cumpre salientar, que o veto decorrente da primazia do interesse público depende da análise governamental quanto à conveniência e oportunidade política relativamente à matéria e o parecer apresentado indica os elementos que podem ser considerados nessa análise final. 3.Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: 01101.00003964/2018 - INTERESSADO: Ministério Público do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 3.626/2019 - Trata-se de Oficio MPE/AL Nº 212/2018 (0061698 e 0061706) que encaminhou ao Exmo. Sr. Governador do Estado requerimento de prestação de informações relativas aos fatos narrados nos autos. 2. Após o Despacho PGE ASSESP (0149732) que retornou os autos ao Gabinete Civil requerendo a cientificação do Governador e o fornecimento de subsídios necessários à elaboração

dos esclarecimentos ao Chefe do Ministério Público do Estado de Alagoas. 3. Na sequencia, foram prestadas as informações relativas ao ponto que toca a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por conduto dos Despachos 0326528, 0333859 e <u>0333939</u>. 4. Neste sentido, observa-se que as informações presentes nos autos respondem ao MPE ao quanto solicitado, sendo necessário envio de cópia dos presentes autos em resposta ao Oficio MPE/AL Nº 212/2018 (0061698 e 0061706). 5. Ao Gabinete Civil.

PROC: 14056.60000683/2018 - INTERESSADO: Assessoria Executiva de Contratos e Convênios - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB N° 071/2020 - Ante o exposto, concluo pela regularidade da fase externa do certame. À AMGESP.

PROC: 35032.00000222/2018 - INTERESSADO: Superintendência de Orçamento, Contratos e Convênios - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 050/2020 - Ante o exposto, acolho o pedido de reconsideração formulado, reconsidero o DESPACHO PGE/GAB Nº 2281/2019 (1336416), não aprovo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2066/2019 (0992013) e aprovo o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N.º: 78/2019 (0940096), conclusivo pela possibilidade da mudança de titularidade da parte contratante - do DER/AL para a SETRAND, por meio de TERMO ADITIVO, CONDICIONADO ao atesto, pela autoridade competente, de que o projeto básico utilizado no procedimento licitatório ainda se presta para a execução da obra e que a manutenção do contrato traz economicidade para a administração. A SETRAND.

PROC: E:01203.0000003062/2019 - INTERESSADO: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/ GAB. N° 0057/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 047/2020 (2389469), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 01/2020, presente nos autos (doc.2370141), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROC: E:01500.0000005514/2019 - INTERESSADO: Banco Santander (Brasil) S/A - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0072/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 058/2020 (2401617), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 16/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2382829), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da formalização do Terceiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato SEFAZ nº 003/2017, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROC: E:01700.0000002408/2018 - INTERESSADO: Carlos José Frutuoso Monteiro - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/ GAB Nº 0078/2020 - Retornam os autos a este Gabinete por conduto do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD Nº 2922/2019 (doc. SEI 2077900), que aprovou o Despacho da Procuradoria Administrativa SEI nº 2068162, encaminhando os autos ao Gabinete para análise, tendo em vista a determinação feita no Despacho SEI nº 0115932 para a utilização do Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) como base para cálculo do valor venal do imóvel. Esclareço que a determinação feita no mencionado Despacho (doc. SEI 0115932) limita-se a indicar que o valor a ser considerado é o correspondente ao "domínio pleno do imóvel, expressão essa que não engloba as benfeitorias eventualmente existentes" e a referência "ao valor venal territorial, conforme BCI" se deu em virtude de ser este o único documento jacente nos autos que possibilita aferir o valor venal do imóvel, sem as benfeitorias. Desse modo, não há empecilho a que a GPI/SEPLAG promova eventual avaliação do bem desde que exclua o valor correspondente às benfeitorias. À SEPLAG/AL. PROC: E:04105.000000010/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 077/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PLIC-CD Nº 1348/2019 (doc. nº 0482743), provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios, que aprovou em parte o Despacho PGE/PLIC Nº 627/2019 (doc. nº 0466512, e concluiu pela nulidade dos itens 02 e 06 do Termo de Referência, tendo em vista a divergência com as especificações contidas na Ata do Pregão nº 10.210/2019 e pela aprovação condicionada dos demais itens conforme item 12 do Despacho PGE/PLIC Nº 627/2019. Ressalte-se que a necessidade de declarar

a nulidade dos itens apontados, se dá em virtude da violação ao princípio da isonomia e visando rechaçar quaisquer obscuridades, omissões, contrariedades ou divergências nas propostas. Ante o exposto, retornem os autos à AMGESP para que se proceda à anulação apontada, encaminhado-se posteriormente ao Gabinete Civil para homologação. À AMGESP.

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

PROC: E:41010.0000003555/2019 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 3.615/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPAI (1972028), que acolheu a Diligência PGE/ PAI nº 39/2019 (1971242), e o Parecer UNCISAL/COJUR/449/2019 (1724816) considerando a natureza do objeto e a presunção de veracidade e legalidade do ato da Coordenação Jurídica. Ressalte-se que, ao contrário do que consignado no Parecer UNCISAL/COJUR/449/2019 (1724816), o aditamento deverá ser firmado pelo próprio ordenador de despesas da entidade interessado e não pelo Chefe do Poder Executivo, tendo em vista o valor relativo ao aditivo contratual ser inferior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - §2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019. Ademais, o contrato nº 51/2019, objeto do aditivo, foi publicado em 12 de março de 2019 no DOE-AL, com vigência prevista para até 31 de dezembro de 2019, conforme cláusula segunda, sendo possível sua alteração quantitativa nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993[1], desde que tenha havido a tempestiva prrrogação do prazo de vigência, o que deverá ser observado pela UNCISAL, como condição da regularidade jurídica do aditamento. À UNCISAL.

PROC: E:41506.0000000826/2019 - INTERESSADO: ITEC - ASSUNTO: FASE INTERNA. INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO. Conheço do Despacho PGE/PAI/CD nº 0036/2020 (doc. SEI 2391881) ao tempo em que remeto os autos à Coordenação da PLIC para, em regime de cooperação, informar o cronograma de atualização das minutas-padrão dessa Procuradoria Geral do Estado, especialmente a relativa à contratação de serviço comum por meio de pregão eletrônico. À Coordenação da PLIC em caráter de urgência.

PROC: E:01206.0000023073/2019 - INTERESSADO: Daniel Cavalcante Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 075/2020 -[...] Com isso, restando decidia a matéria na seara judicial, reponde-se à seguinte indagação formulada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMAL: "O tempo de serviço do policial militar em órgão público federal, estadual ou municipal, antes do ingresso na Corporação, será computado como efetivo serviço para fins de promoção?". Resposta: A partir de 19 de junho de 2018, não é possível computar como efetivo serviço, para fins de promoção, tempo de serviço prestado em órgão público, federal, estadual e municipal, antes do ingresso na Polícia Militar, ressalvado o caso dos militares que, até aquela data (19/06/2018), tenham obtido a promoção por decisão judicial ainda não transitada em julgado, bem como dos bombeiros que obtiveram suas promoções contanto o tempo de serviço havido como policiais militares. À PMAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

# MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:41010.0000004171/2019 - INTERESSADO: Sérgio Ricardo Lins da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0046/2019 - Chamo o feito a ordem para retificar o DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0028/2019 ( SEI nº 2372085), em razão de erro material, onde se lê: Técnica em Laboratório, leia-se: Gestor em Planejamento de Saúde, com atuação na função de Engenheiro de Segurança de Trabalho, lotado no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT da Matenidade Escola Santa Mônica. À UNCISAL, para que dar prosseguimento ao feito.

PROC: 41010.00016154/2018 - INTERESSADO: VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0036/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0018/2020 (2380531), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 644/2019 (SEI 1430603), de que faz jus a requerente a mudança de classe requerida, nos termos da documentação inserta nos autos 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 10.01.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00002643/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 98/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 08/2020 (2407490), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de cessão, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. Cessão de Servidor da Secretaria de Educação para a UNEAL. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 96, da Lei nº 5.247/91, em sua nova redação, dada pela Lei nº 5.700/95.

- Possibilidade de atendimento do pleito, em face de concordância do órgão cedente. Assunção de ônus pelo cessionária. Necessidade de anuência do Governador do Estado, e considerando como prazo certo o atual período governamental. Pleito justificado 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00001181/2018 - INTERESSADO: ARLENA MARIA PASTOR DE MELO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-95/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 08/2020, e com as razões nele contidas. 2. Sigam os autos ao Núcleo de Aposentadoria, do Alagoas Previdência para dá continuidade

PROCESSO: 01206.00000800/2017 - INTERESSADO: Rosa Maria Pessoa dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-96/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 18/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000006398/2019 - INTERESSADO: BERONILDA GOMES DE ALBUQUERQUE - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-93/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 13/2019, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, o artigo 33,§ 1º do Decreto nº 860, de 18 de setembro de 2002, regulamenta o termo inicial da data de deferimento: Art. 33. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente. § 1º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação. (...) 3. Vê-se, portanto, que não há possibilidade de albergar retroativos, logo se opina pela manutenção do termo inicial. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006848/2019 - INTERESSADO: MONICA GISELY ASSIS DE GUSMÃO (119.960.024-57) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-92/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV 19/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no artigo 94, "b", § 2º da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições

insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006789/2019 - INTERESSADO: FLÁVIA BISPO COSTA (648.031.044-68) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-91/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-20/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000005864/2019 - INTERESSADO: Mariana de Paula Cunha Buarque (121.928.824-16) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-90/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-16/2020, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, art. 94, "b", § 1º da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte: Art. 94. São dependentes dos segurados militares: (...) b) o filho, ou a ele equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos, desde que solteiro e sem rendimentos; (...) § 1º Equipara-se a filho, para fins deste artigo, o enteado ou o filho do convivente, desde que, comprovadamente, esteja sob a dependência econômica e o sustento do segurado. (grifo nosso) 3. Em análise aos autos, não restou comprovado à relação de dependência econômica da enteada em face do instituidor do benefício previdenciário, inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000025617/2019 - INTERESSADO: Helenedja Silva Moura Menezes - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 89/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 07/2019 (2398705), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2191551, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 05101.00000332/2018 - INTERESSADO: JULIO BEZERRA BRANDÃO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-88/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 20/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da

Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000001856/2019 - INTERESSADO: Isabel Ferreira da Silva (700.577.704-25) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-99/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-30/2020 (2404514), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006595/2019 - INTERESSADO: MARIA CICERA DOS SANTOS AMORIM (631.102.884-00) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-102/2020 - Acolhese o PARECER PGE/PA/SUBPREV-21/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006561/2019 - INTERESSADO: Marilea Lima de Sales (647.558.274-34) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-101/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-22/2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

Protocolo 481346

# Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM **PÚBLICO SEAGRI Nº 0001/2020**

CEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, órgão da Administração Direta inscrita no CNPJ n.º 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo seu Secretário Silvio Romero Bulhões, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93;

CESSIONÁRIA: Associação dos Plantadores de Cana de Açúcar do Vale do Coruripe – ASPROVAC – Associação Privada - Localizada na Rua do Sol, nº 244 - Bairro: Centro, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000 - Representada pelo seu Presidente o Senhor PAULO SÉRGIO PASSOS LESSA, CPF: 382.383.574-20 e RG: 609.757 SSP/AL, CORURIPE/AL

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso dos seguinte bens móveis:

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
SEAGRI-4016	Trator Agrícola Valtra- Mod. BH 10044-Série n° N10R519749.	Maqtral - 46541
SEAGRI-1417	Pulverizador Agrícola Barros - Cap. 600 LTS – Série n° 3341- RC	JH - 113

Pertencente à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

DA FINALIDADE: O bem disposto destina-se a utilização na ampliação da capacidade de produção agropecuária beneficiando os produtores no complemento da renda familiar e, assim gerar o desenvolvimento no âmbito de sua atuação.

DO PRAZO: O presente Termo terá vigência de 60 meses, após a data da sua assinatura, todavia poderá ser prorrogado ou rescindido ocorrendo à necessidade de eventual interesse público.

# SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

# Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas AL n. 01/2020

Delibera nomeação temporária da Secretaria Executiva.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL, em sua reunião ordinária de 07 de janeiro de 2020, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do Suas n.8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigos- 11 à 21;

CONSIDERANDO:

A Resolução CEAS-AL 17/2019, Presidência do CEAS, Presidência Ampliada e Secretaria Executiva

A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019:

A RESOLVE:

Art.1- Deliberar a nomeação temporária do servidor do quadro da SEADES, Diego Arthur de Omena Lima, Assessor Técnico, matrícula 290-9, para assumir a Secretaria Executiva deste Conselho até a data de 24 de janeiro de 2020 quando será apresentado o nome do servidor para assumir a Secretaria Executiva de forma efetiva

Art.-2- Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Rafael Machado da Silva

Presidente do Ceas/AL

Protocolo 481403

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas AL n. 02/2020

Delibera a aprovação do novo Regimento Interno do CEAS-AL.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL, em sua reunião ordinária de 07 de janeiro de 2020, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do Suas n.8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigos- 11 à 21;

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019 art. 50.

A RESOLVE:

#### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS / ALAGOAS

Resolução CEAS nº 02 de 07 de Janeiro de 2020, D. O. E.

#### CAPÍTULO I NATUREZA, FINALIDADE E INTÂNCIAS

Art. 1º. O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, instituído pela Lei nº 5.810 de 27 de fevereiro de 1996, modificada pela Lei nº 8.187 de 08 de novembro de 2019. É o órgão superior de deliberação colegiada, consultivo, normatizador e fiscalizador da Política de Assistência Social de caráter permanente e composição paritária entre Governo e sociedade, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Estadual responsável pela fiscalização, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Social, tendo seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Art. 2º. As instâncias deliberativas do SUAS no âmbito do Estado de Alagoas, de caráter permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, são:

I - as Conferências de Assistência Social; e

II - o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AL.

Parágrafo Único. Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao Órgão Gestor da Assistência Social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagem e diárias de Conselheiros representantes do Governo ou da Sociedade Civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, conforme as diretrizes da Resolução Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006.

# CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3°. O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL é o órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre Governo e sociedade civil, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Estadual responsável pela fiscalização, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Governo do Estado, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período. § 1º Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos, em fórum próprio, convocado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e este formará uma comissão que coordenará o processo eleitoral sob a fiscalização do Ministério Público Estadual - MPE.

§ 2º O CEAS/AL contará com uma Secretaria Executiva - SE com a função de apoiar os Conselheiros nos procedimentos administrativos internos, assessorar as reuniões do Colegiado e divulgar suas deliberações, como também, subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões devendo, para tanto, contar com o pessoal de apoio técnico e administrativo, conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social 2006 - NOB- RH/SUAS 2006, as Resoluções CNAS nº 17, de 20 junho de 2011, e nº 9, de 15 de abril de 2011.

- Art. 4. Compete ao CEAS, além das competências definidas no art. 18 da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011:
- I deliberar sobre a Política Estadual de Assistência Social, fixando prioridades para a consecução de serviços, programas, projetos e beneficios que garantam, de forma articulada, a segurança de sobrevivência, de acolhida, de renda, do convívio ou vivência familiar, comunitária, social, e a obtenção da autonomia individual, por meio da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e fiscalizar a sua execução em consonância com a PNAS Política Nacional de Assistência Social;
- II monitorar e avaliar a execução da Política Estadual de Assistência Social;
- III aprovar o Plano Estadual de Assistência Social e suas adequações e monitorar e avaliar sua execução físico-financeira, propondo sua revisão;
- IV aprovar o Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente e suas adequações e monitorar e avaliar sua execução físico-financeira, propondo sua revisão
- V- estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS;
- VI apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social;
- VII analisar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da Assistência Social a ser encaminhada ao Poder Legislativo pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social; VIII aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social, acompanhar, monitorar e avaliar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos, bem como aprovar a prestação de contas ao final do exercício;
- IX validar critérios de transferência de recursos para Municípios, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as Entidades e Organizações de Assistência Social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- X deliberar, acompanhar e fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD-PBF, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 15, de 5 junho de 2014, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS;
- XI planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos do IGD-PBF e 10% (dez por cento) IGD-SUAS, destinados ao desenvolvimento das atividades do CEAS/AL conforme Lei n. 8.187 de 8 de novembro de 2019, art. 13.
- XII acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- XIII monitorar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite CIB e da Comissão Integestores Tripartite CIT;
- XIV apreciar e provar a política de Gestão do Trabalho para trabalhadores, gestores e Conselheiros da área de Assistência Social;
- XV analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão;
- XVI analisar e aprovar a política de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do SUAS no Estado;
- XVII normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, considerando as diretrizes da Política Nacional e Estadual de Assistência Social;
- XVIII aprovar proposta de padrões de qualidade para prestação de benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social, tendo em vista a garantia dos direitos dos usuários aos serviços de Assistência Social no Estado;
- XIX acompanhar e avaliar os serviços prestados e as condições de acesso pelos usuários;
- XX propor o cancelamento da inscrição das Entidades e das Organizações de Assistência Social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos públicos e de qualquer natureza que afete à execução da política de Assistência Social:
- XXI zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
- XXII determinar as diligências para o esclarecimento de dúvida quanto à correta utilização de recursos de Assistência Social por parte das entidades beneficiárias, ouvidos os Conselhos Municipais de Assistência Social em primeira instância;
- XXIII assessorar os Conselhos Municipais de Assistência Social CMAS na aplicação de normas e resoluções fixadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS para inscrição de entidades privadas prestadoras de serviços socioassistenciais;
- XXIV orientar e assessorar os CMAS quando houver questionamentos e dúvidas sobre suas deliberações e atos;
- $XXV\ -\ regulamentar,\ suplementarmente,\ as\ normas\ estabelecidas\ pelo\ CNAS;$
- XXVI sugerir e aprovar mecanismos de participação do indivíduo e de segmentos organizados da Sociedade Civil na fiscalização da aplicação dos recursos de

Assistência Social e na avaliação dos resultados;

XXVII - convocar Conferência Estadual de Assistência Social e encaminhar as deliberações da Conferência para órgão executor da política, acompanhando a execução destas deliberações em cada instância responsável;

XXVIII - estabelecer interlocução com os demais Conselhos e Conferências das políticas públicas setoriais e de segmentos populacionais;

XXIX - apurar irregularidades na execução da Política de Assistência Social e, quando couber, levar ao conhecimento da autoridade administrativa, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL ou do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL;

XXX - realizar reuniões ampliadas e descentralizadas com os CMAS e demais atores da rede socioassistencial;

XXXI - publicar no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL todas as suas deliberações bem como as contas do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS; XXXII - elaborar o seu Regimento Interno em consonância com a Lei do SUAS/AL;

XXXIII - dar posse aos seus Conselheiros;

XXXIV - acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família - PBF, no âmbito Estadual;

XXXV - monitorar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas para as famílias beneficiárias do PBF;

XXXVI - estimular a participação comunitária no controle da execução do PBF, no âmbito Estadual e

XXXVII - atuar de forma complementar em relação às atribuições previstas para a instância municipal de controle social do PBF, especialmente no que se refere aos processos de cadastramento de populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade, capacitação, participação social, articulação de programas complementares e de fiscalização, monitoramento e avaliação.

#### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### SEÇÃO I Da composição

- Art. 5°. O colegiado do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas CEAS/AL é composto por 14 (catorze) membros titulares e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados para o CEAS/AL:
- I 07 (sete) representantes governamentais, sendo 01 (um) de cada órgão a seguir indicado:
- a) da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social SEADES;
- b) da Secretaria de Estado da Educação SEDUC;
- c) da Secretaria de Estado da Saúde SESAU;
- d) da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG;
- e) da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego SETE;
- f) da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos SEMUDH; e
- g) do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS.
- II 07 (sete) representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do SUAS, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Estadual - MPE, sendo:
- a) 02 (duas) Entidades ou representação de usuários da Assistência Social, de âmbito estadual;
- b) 02 (duas) de Entidades de Assistência Social, de âmbito estadual;
- c) 02 (duas) de Entidades representativas de trabalhadores do SUAS, de âmbito estadual: e
- d) 01 (um) representante dos Fóruns de usuários e/ou trabalhadores da Política de Assistência Social.
- Art. 6°. Consideram-se, para fins de representação no Conselho Estadual de Assistência Social os segmentos:
- I de usuários, aquelas vinculadas aos serviços, programas, projeto e benefícios da política de Assistência Social organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos:
- II de organizações de usuários aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de Assistência Social;
- III de trabalhadores, sendo legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas que defendam e representam os interesses dos trabalhadores da política de Assistência Social; e
- IV são Entidades e Organizações de Assistência Social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da Política de Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos e em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC.
- §1º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos, na primeira

reunião após a eleição da sociedade civil, mediante voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros titulares ou na titularidade para o cumprimento do mandato de 1 (um) ano, sendo permitido apenas 1 (uma) recondução por igual período.

- I A posse do Presidente e do Vice-presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Colegiado.
- II Fica assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vicepresidente, respeitando-se os casos de recondução.
- III Fica assegurada, preferencialmente, em cada mandato, a alternância dos segmentos que compõem a sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-presidente.
- IV Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CEAS titulares ou no exercício da titularidade, a eleição de que trata o caput do artigo poderá ser realizada na reunião subsequente.
- V Caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o Presidente, a fim de complementar o respectivo mandato.
- VI No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo, a fim de concluir o mandato.
- § 2º O mandato de representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/AL será de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 5º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, admitida a recondução por meio de uma nova eleição, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática, com exceção de casos excepcionais devidamente justificados sendo estes prorrogados em até 60 (sessenta) dias, ficando o mandato dos representantes governamentais condicionado à manifestação expressa em ato designatório do Chefe do Executivo Estadual.
- § 3º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das Entidades e Organizações de Assistência Social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito de Conselhos.
- § 4º Este Regimento Interno do CEAS/AL disciplinará as normas e os procedimentos relativos à eleição das entidades da Sociedade Civil organizada que comporão a sua estrutura e fixará prazos para convocação das sessões e demais dispositivos referentes às atribuições dos membros da Presidência, Secretaria Executiva e Equipe Técnica, das Comissões, Grupos de Trabalho e do Plenário.
- § 5º Ficam impedidos de serem designados como Conselheiros:
- I representantes de órgão de outras esferas governamentais como representante da Sociedade Civil:
- II ocupantes de cargo de confiança ou função comissionada do Poder Público, na qualidade de representante de organização da Sociedade Civil;
- III Conselheiros Tutelares no exercício da função;
- IV autoridade judiciária, legislativa e representante do Ministério Público e da Defensoria Pública; e
- V Conselheiros Estaduais que tiverem completado o período de recondução por um prazo de 2 (dois) anos.
- Art. 7º. O Ministério Público Estadual deverá ser solicitado a acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral de escolha dos representantes das organizações da Sociedade Civil.
- Art. 8º. O representante de órgão governamental ou entidade não governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do órgão ou entidade que integra o Conselho devendo ser previamente comunicado e justificado para que não haja prejuízo das atividades do Conselho.
- Art. 9°. A função de membro do Conselho Estadual de Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.
- Art. 10°. Caberá ao órgão gestor da Política Estadual de Assistência Social fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento da Secretaria Executiva e Equipe Técnica para funcionamento do Conselho, cuja indicação deve ser apreciada e aprovada pelo pleno do CEAS/AL.
- Art. 11. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, profissionais e representantes de órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de Entidades Privadas e de Organizações da Sociedade Civil, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Parágrafo único. O Conselho poderá deliberar sobre a seleção ou convite de profissionais para assumirem a função de colaborador eventual.

Art. 12. Os membros do Conselho Estadual de Assistência Social serão nomeados

pelo Governador de Estado para mandato de dois 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período, independente de sua condição de titular ou suplente.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### SEÇÃO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 13. O CEAS tem a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Plenária;

II - Presidência Ampliada;

III - Comissões Temáticas;

IV - Grupos de Trabalho;

V - Secretaria Executiva.

#### Subseção I

#### Da Plenária, das Reuniões e dos Participantes

Art. 14. O CEAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação do mesmo ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares e/ ou no exercício da titularidade. § 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 2º A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação do Colegiado, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

- § 3º Dentre as reuniões ordinárias serão programadas pelo menos 2 (duas) reuniões anuais de caráter descentralizado e ampliado, com os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS para discutir questões afetas ao controle social do SUAS.
- Art. 15. Serão convocados para comparecer às reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.
- § 1º O Conselheiro convocado deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência nas reuniões do CEAS à Presidência, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas da data da reunião por meio oficial (e-mail ou ofício).
- § 2º Por motivo de força maior, quando o prazo referido no § 1º não puder ser cumprido, o Conselheiro deverá encaminhar justificativa por escrito à Presidência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião.
- Art. 16. A Plenária instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quorum qualificado.
- Art. 17. Será substituído o Conselheiro representante do governo ou da sociedade civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito à Presidência.
- § 1º O conselheiro que se ausentar justificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, terá suas justificativas avaliadas pela Comissão de Ética.
- § 2º A Presidência do CEAS comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a sua substituição.
- Art. 18. Nas ausências do Presidente e do Vice-presidente, a Presidência será exercida por um dos membros titulares presentes, escolhido pela Plenária para o exercício da função.

Art. 19. O CEAS solicitará, sempre que necessário, a presença de representantes da SEADES para prestar os devidos esclarecimentos pertinentes a Política de Assistência Social no Estado de Alagoas.

Parágrafo Único:

As resoluções de

caráter normativo

aprovadas pelo

CEAS serão

submetidas à

apreciação de

Assessoria jurídica

com notório saber

sobre o Controle

Social no SUAS.

para atuação em

demandas

específicas do

CEAS.

Art. 20. As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

#### Subseção II Das atribuições e procedimentos

- Art. 21. Para a consecução de suas finalidades, caberá ao Colegiado:
- I apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao CEAS, bem como as matérias de sua competência;
- II expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Estadual de Assistência Social; e
- III aprovar a instituição de grupos de trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.
- Art. 22. As reuniões do CEAS obedecerão aos seguintes procedimentos:
- I verificação de "quorum" para o início das atividades da reunião;
- II qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar;
- III aprovação da ata da reunião anterior;
- IV aprovação da pauta da reunião;
- V informes da Secretaria Executiva, da Presidência, dos Conselheiros, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e da Comissão Intergestores bipartite (CIB);
- VI relatos dos conselheiros que representaram o CEAS em eventos;
- VII relatos das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalhos e Presidência Ampliada
- VIII apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
- IX breves comunicados e franqueamento da palavra e

X-encerramento.

Parágrafo Único.

Todo material

informativo

encaminhado aos

Conselheiros

titulares será

também

encaminhado aos

Conselheiros

suplentes.

#### Subseção III Da pauta

- Art. 23. A pauta da reunião, elaborada pela Presidência Ampliada, será comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.
- § 1º Em casos de urgência ou de relevância, a Plenária do CEAS poderá alterar a pauta da reunião.
- § 2º Os assuntos não apreciados na reunião do Colegiado, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.
- § 3º A matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em até duas reuniões subsequentes.
- § 4º Por solicitação dos Conselheiros, mediante aprovação da Plenária, poderá ser incluída na Pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do CEAS.

### Subseção IV

Do relato de participação em eventos

Art. 24. Os Conselheiros que tenham participado de eventos representando o CEAS deverão, por meio de breves comunicados, relatar sua participação ao Colegiado.

#### Subseção V Das deliberações

- Art. 25. As matérias sujeitas à deliberação do CEAS deverão ser encaminhadas a Presidência e replicadas pela Secretaria Executiva aos demais conselheiros num prazo de no mínimo de 10 dias antes da sua apreciação.
- Art. 26. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem: I o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro e /ou do representante do órgão gestor, que apresentará a matéria no tempo máximo de 20 minutos;
- II terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão;
- III encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.
- Art. 27. Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.
- § 1º Os Conselheiros suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do respectivo titular.
- § 2º Configura-se ausência o não comparecimento do Conselheiro à Plenária com prévia justificativa, por escrito, encaminhada à Presidência.
- § 3º Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das reuniões.
- Art. 28. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e

abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

- § 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro.
- § 2º Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.
- § 3º Em caso de empate o presidente em exercício proferirá o voto de desempate.
- Art. 29. As decisões do CEAS serão aprovadas por metade mais um dos conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que requeiram quórum qualificado.

Parágrafo Único.

Quando se tratar

de matérias

relacionadas à

aprovação da

Política de

Assistência Social,

à alteração do

Regimento Interno,

à eleição da

Presidência, às

relativas ao

Orçamento da

Assistência Social

e ao Fundo

Estadual de

Assistência Social,

a aprovação dar-

se-á com os votos

favoráveis de pelo

menos 2/3 (dois

terços) dos

membros do CEAS

em primeira

chamada e de metade mais um

em segunda

chamada,

realizada, no

máximo, em uma

hora após a

primeira chamada.

- Art. 30. As Resoluções do CEAS, aprovadas em Plenária, serão publicadas no Diário Oficial Do Estado em até 10 (dez) dias úteis após a decisão.
- Art. 31. Ao Conselheiro é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica, o que deverá ser feito através de requerimento ao presidente, num prazo mínimo de 48 horas antes da reunião subsequente.

#### Subseção VI Da ata

- Art. 32. Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:
- I relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
- II resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
- III relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;
- IV as deliberações do CEAS, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.
- § 1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do CEAS estará disponível na Secretaria Executiva em gravação.
- § 2º A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata, por meio eletrônico, de modo que cada Conselheiro possa recebê-la, no mínimo, 7 (sete) dias antes da reunião em que será apreciada.
- § 3º As emendas e correções à ata serão encaminhadas pelo Conselheiro à Secretaria Executiva até o início da reunião, que a apreciará.

#### Seção III Da Presidência Ampliada

Art. 33. À Presidência Ampliada, composta pelo Presidente, Vice-presidente e pelos Coordenadores das Comissões Temáticas, compete:

- I elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- II propor assuntos a serem pautados nas Comissões Temáticas;

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

- III decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para participação do CEAS quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o CEAS nestes eventos;
- IV dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
- V definir a condução do monitoramento das deliberações da Conferência Nacional de Assistência Social, levando em consideração o Plano Decenal de Assistência
- VI discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do CEAS, para posterior apreciação da Plenária;
- VII elaborar e monitorar o plano de comunicação social do CEAS e
- VIII examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.
- § 1º Na representação do CEAS será priorizada a participação do Presidente, Vicepresidente e Coordenadores das Comissões Temáticas.
- § 2º Na ausência de Coordenador da Comissão Temática, o Coordenador Adjunto participará da Presidência Ampliada.
- § 3º Na ausência do Coordenador e respectivo Adjunto, os conselheiros que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para participar da reunião da Presidência Ampliada, mantida a paridade.

#### Seção IV

Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

- Art. 34. As Comissões Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.
- Art. 35. As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.
- Art. 36. As Comissões Temáticas serão compostas, em regra, por 4 (quatro) Conselheiros titulares e igual número de suplentes, segundo suas afinidades com os temas das respectivas comissões, não se aplicando, neste caso, a correspondência entre titulares e suplentes.

Parágrafo Único.

A correspondência

entre titulares e

suplentes na

composição das

Comissões

Temáticas

obedecerá à indicação da

sociedade civil e

do governo.

Art. 37. A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.

Parágrafo único.

Poderão participar

das reuniões das

Comissões

Temáticas e Grupos de Trabalho pessoas convidadas, a critério de cada Comissão

Art. 38. As reuniões das Comissões Temáticas serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Art. 39. O CEAS contará com as seguintes Comissões Temáticas, com a atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social e no art. 2º deste Regimento, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão:

- I Comissão de Política da Assistência Social;
- II Comissão de Normas da Assistência Social;
- III Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;
- IV Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social e
- V Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social
- VI Comissão de Ética.
- §1º A Comissão de Ética será instituída em caráter excepcional, por definição de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do CEAS titulares ou no exercício da titularidade sempre que a conduta de um dos conselheiros divergir do que está disposto no presente regimento.
- §2º As Comissões Temáticas contarão com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva.
- Art. 40. As Comissões Temáticas apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetos à sua temática e das questões encaminhadas pela Presidência ou pela Plenária.
- Art. 41. Os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação da Plenária, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição. Art. 42. Cada Comissão Temática terá um Coordenador e um Coordenador adjunto,

escolhidos dentre os seus membros titulares e cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador e um Coordenador adjunto, escolhidos dentre os seus membros.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

- § 1º Os Coordenadores das Comissões Temáticas exercerão esta função por um período de um ano, permitida uma única recondução.
- § 2º Na ausência do Coordenador de Comissão Temática ou de Grupo de Trabalho, o Coordenador adjunto assume as suas funções.
- § 3º Na ausência do Coordenador e respectivo adjunto, os conselheiros que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação naquela reunião.
- § 4º Na ausência do Coordenador e respectivo adjunto, os conselheiros que compõem o Grupo de Trabalho escolherão um de seus membros para assumir as funções da coordenação naquela reunião.
- Art. 43. As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros no exercício da titularidade.
- § 1º O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho à Presidência com até 24 horas de antecedência da reunião.
- § 2º Não havendo quorum, na forma do caput, no prazo estipulado no parágrafo anterior, a Secretaria Executiva, com a anuência do respectivo Coordenador, cancelará a reunião da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho.
- Art. 44. O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho será apresentado na Plenária, para discussão e deliberação.

#### CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

#### Seção I Do Presidente

Art. 45. Compete ao Presidente do CEAS:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II - representar judicial e extrajudicialmente o CEAS;

III - representar o CEAS nas atividades de caráter permanente;

IV - convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Colegiado;

V - submeter a Pauta da reunião elaborada pela Presidência Ampliada à aprovação do Colegiado do CEAS

VI - tomar parte nas discussões e votar;

VII - exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;

VIII - baixar atos decorrentes de deliberações do CEAS;

IX - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;

X - decidir sobre as questões de ordem;

XI - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva:

XII - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária;

XIII - dar encaminhamento às denúncias recebidas no CEAS.

Parágrafo Único.

A questão de

ordem é direito

exclusivamente

ligada ao

cumprimento dos

dispositivos

regimentais e

legais, cabendo ao

Presidente avaliar

a pertinência de

acatá-la ou não, ouvindo-se a

Plenária, em caso

de conflito com a

proposta do requerente.

#### Seção II Do Vice-presidente

Art. 46. Compete ao Vice-presidente do CEAS:

- I substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
- III exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

#### Seção III Dos Conselheiros

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- Art. 47. São atribuições dos Conselheiros:
- I requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;
- II propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições
- III votar os encaminhamentos apresentados pela Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho
- IV apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política de Assistência Social;
- V propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CEAS;
- VI solicitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e
- VII exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Colegiado.
- Art. 48. São deveres dos Conselheiros:
- I participar da Plenária, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão
- II divulgar suas manifestações, quando representar o CEAS em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo CEAS, e apresentar o relatório escrito de sua participação, à Secretaria Executiva;
- III participar de eventos representando o CEAS, quando devidamente autorizado pela Presidência Ampliada e/ou pelo Colegiado; e
- IV manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais

#### Seção IV

#### Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho

- Art. 49. Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete
- I elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;
- II coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
- III assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária:
- IV pleitear junto à Secretaria Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho; e
- V decidir junto à Presidência Ampliada, ou a seus pares, sobre reuniões de trabalho privativas dos Conselheiros.

# CAPÍTULO V

# DA SECRETARIA EXECUTIVA

# SEÇÃO I DA NATUREZA É COMPETÊNCIAS

- Art. 50. O CEAS contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências. Art. 51. São competências da Secretaria Executiva:
- I promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CEAS;
- II dar suporte técnico-operacional para o CEAS, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;
- III dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho IV - participar das atividades de capacitação para os Conselheiros Estaduais da
- Assistência Social, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Colegiado; V - dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CEAS.
- Art. 52. A Secretaria Executiva terá um Secretário Executivo, com as seguintes atribuições:
- I coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva;
- II propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;
- III levantar e sistematizar as informações que permitam ao CEAS tomar as decisões previstas em lei:
- IV coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao CEAS;
- V assessorar o Presidente, a Presidência Ampliada e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas
- VI assessorar a Presidência Ampliada na preparação das pautas das reuniões
- VII delegar competências de sua responsabilidade;

- VIII secretariar as reuniões da Plenária;
- IX promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CEAS;
- X coordenar a sistematização do relatório anual do CEAS;
- XI elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;
- XII zelar pelo cumprimento e atualização do Manual de Procedimentos, detalhando as competências atribuídas no Regimento Interno, remetendo-o posteriormente à Comissão de Normas para análise e devido encaminhamento para aprovação da
- XIII assinar certidões sobre a situação dos processos que tramitaram no CEAS;
- XIV assessorar o CEAS na articulação com os órgãos de controle interno e externo;
- XV expedir atos internos que regulem as atividades administrativas do CEAS.
- § 1º O CEAS definirá o perfil profissional do Secretário Executivo e será previamente ouvido acerca de sua nomeação.
- § 2º A Secretaria Executiva contará com um corpo técnico e administrativo próprio constituído de servidores dos quadros Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação pertinente, para cumprir as funções designadas pelo CEAS.
- Art. 53. À Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social compete:
- I Elaborar as atas das reuniões do CEAS;
- II Manter atualizada a documentação do CEAS:
- III Expedir correspondências e arquivar documentos;
- IV Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, bem como dos demais assuntos de interesse do CEAS;
- V Preparar e controlar a publicação, no Diário Oficial, de todas as decisões proferidas pelo Conselho;
- VI Fornecer suporte técnico e administrativo suplementar ao Conselho Estadual de Assistência Social;
- VII Subsidiar e apoiar, em conformidade com determinações do Presidente ou Vice Presidente, os Conselhos Municipais;
- VIII Sugerir ao Presidente do Conselho propostas para alteração do Regimento;
- IX Gerenciar e manter atualizadas as informações técnico-contábeis do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
- X Desempenhar outras funções que lhes forem atribuídas.

#### CAPÍTULO VI

#### DO PROCESSO ELEITORAL

- Art. 54. O Presidente do CEAS convocará com antecedência de 60 (sessenta) dias, antes do término do mandato dos Conselheiros, a eleição dos representantes da sociedade civil, mediante regulamento eleitoral, nomeando uma comissão responsável pelo processo eleitoral.
- Art. 55. Só poderá concorrer para eleição entidades e organizações de âmbito estadual constando no seu estatuto e exercendo atividades em mais de um município.
- Art. 56. As entidades eleitas para comporem o CEAS, indicarão os seus representantes, por escrito a este Conselho.

# CAPÍTULO VII

# DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO

Art. 57. - Excepcionalmente poderá ser solicitada a prorrogação de mandato dos conselheiros pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, desde que devidamente justificada e aprovada por 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes.

# CAPÍTULO VIII

# DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 58. Poderão ter exercício na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, servidores do Estado, da administração direta e indireta, ou postos à disposição do Governo Estadual pela União, Estado e Município, conforme disposto na LOAS.
- Art. 59. Os membros do CEAS não receberão qualquer remuneração por sua participação no Plenário e seus serviços prestados serão considerados, como interesse e relevância pública.

Parágrafo Único

- A cobertura e o

provimento das

despesas com

transporte e locomoção,

estadia e alimentação dos

Conselheiros,

titulares e

suplentes não

será considerada

remuneração.

Art. 60. -

Os casos

omissos neste

Regimento serão

resolvidos por

deliberação da

maioria absoluta

dos membros do

Conselho.

Art. 61. - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Rafael Machado da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL Protocolo 481405

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas AL n. 03/2020

Delibera a substituição de Conselheiro em comissão temática e grupo de trabalho e inclusão de Conselheiro em Grupo de Trabalho.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL, em sua reunião ordinária de 07 de janeiro de 2020, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do Suas n.8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigos- 11 à 21;

#### CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019;

A Resolução CEAS-AL 13/2019 - Criação do grupo de trabalho para análise do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS 2020-2023 e a Resolução 21/2019 -Criação das Comissões temáticas do CEAS-AL.

#### A RESOLVE:

Art.1- Substituir a Conselheira Evelyn Costa do Nascimento, representante do Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas - CRESS/AL, da Comissão temática de Financiamento e Orçamento do CEAS-AL e do Grupo de Trabalho de análise do PEAS 2020-2023. Em seu lugar, assumirá a Conselheira Ana Paula Pereira Portela representante do Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas - CRESS/AL.

Art-2- Incluir o Conselheiro Jorge Fernando de Souza Neto, representante do Grupo Gay de Maceió -GGM, no Grupo de trabalho de análise do PEAS 2020-2023.

Art.-3- Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Rafael Machado da Silva Presidente do Ceas/AL

Protocolo 481407

#### Nota de repúdio

O conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL, vem a público DIVULGAR e REPUDIAR a brutal violência transfóbica sofrida pela transexual Lanna Hellen, no Shopping Pátio Maceió. Compreendemos que a violência sofrida se caracteriza como uma agressão com total característica de TRANSFOBIA, motivada pela simples aversão a orientação sexual e identidade de gênero. Diante deste fatídico acontecimento, o Conselho Estadual de Assistência Social presta total apoio a Lanna Hellen. Nosso entendimento é de que episódios desta natureza não nascem ao acaso e podem ocorrer em qualquer lugar e contra qualquer pessoa LGBTQIA+. No país campeão mundial de crimes contra pessoas LGBT's, que registra um assassinato a cada 25 horas, toda violência de ser coibida e penalizada. O Conselho Estadual de Assistência Social segue firme no enfrentamento das agressões e opressões existentes nos espaços da sociedade contra a comunidade LGBTQIA+.

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL

Protocolo 481398

#### Secretaria de Estado da Cultura - Secult

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 01/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 004/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADA: Banda Garota Sertaneja, representada por FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.026.423/0001-46, com na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 134, Prado, CEP 55.642-

OBJETO: A contratação da banda Garota Sertaneja, nos termos do Processo nº 2600-00 004/2020, apresentação de um show artísticos na cidade de Delmiro Gouveia no dia 11 de janeiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

# PORTARIA Nº 48/SERIS/2020

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:
- I DISPENSAR o Servidor RICARDO CANUTO MACHADO matrícula nº 44.706-4 da Comissão de Procedimento Administrativo, dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como membro;
- II DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS matrícula nº 53.054-9 como membro da referida Comissão de Procedimento Administrativo, para atuar nos respectivos processos.

PROCESSO	PORTARIA
34000-1846/2015	702/SERIS/2015
34000-1445/2018	672/SERIS/2018
34000-2082/2018	780/SERIS/2018
34000-4733/2019	1287/SERIS/2019
34000-7255/2019	1503/SERIS/2019

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 10 de janeiro de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

> > Protocolo 481164

#### JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 34000 0000007145/2019 - Portaria nº 1502/SERIS/2019

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS -Cel. QOC PM/RR

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar conduta da Agente Penitenciária Polianna Kristine Alves Bugarin, conforme Memorando E:58/2019/Chefia do Núcleo Ressocializador da Capital, constante nos autos.

- 1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 178, caput, da Lei nº 5.247/91.
- 2. DECIDO pela aplicação de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias à servidora Polianna Kristine Alves Bugarin matrícula nº 4.4482-0, por tem infringido o artigo 119, XVIII, da Lei nº 5.247/91, devendo a mesma ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento;
- 3. DETERMINO a abertura de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a conduta do Chefe do Núcleo Ressocializador da Capital à época dos fatos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 10 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS -Cel. QOC PM/RR Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 481209

# Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 016/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e conforme Processo administrativo nº E:01800.0000010503/2019-SEDUC/AL.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora Jivaneide Araújo Silva Costa, Professora, matrícula nº 84.034-3, da função de Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação - CEE/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de janeiro de 2020.

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Protocolo 481377

# PORTARIA/SEDUC Nº. 441/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº 1104.0000000931/2019

# RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar as irregularidades apontadas no presente processo, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
   SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Protocolo 481383

#### PORTARIA/SEDUC Nº 653/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000000098/2020 – SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº. 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar a servidora abaixo discriminada da função de Coordenador Pedagógico.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
13ª	Maria da Penha Farias Lima	924.635.174-68	E.E. Manoel de Araújo Dória	20 H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de janeiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 008/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000006137/2019– SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
1ª	Conny Alida Gunther	*561.602.329-91	E. E. Prof. Benedito Moraes	40

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*Correção no número do CPF.

Republicada.

# Secretaria de Estado da Fazenda

CTE Nº: 142/2017

PROCESSO Nº: 1500-026141/2003;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 20267

AUTUADA: ITAUTEC COM SERVIÇOS S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 26/07/2019

# ACÓRDÃO CTE-PLENO Nº 126/2019

EMENTA: ICMS- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.1.NÃO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMISSOR DE CUPOM FISCAL-ECF,QUANDO A ELE OBRIGADO.2.VÍCIO QUANTO A LIQUIDAÇÃO DO CRÉDITO, NOS TERMOS DO ART.173,II,DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA 1ª CÂMARA (PELAS CONCLUSÕES).4.REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.5.O CABIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO NO PLENO EXIGE O ATENDIMENTO DE DOIS REQUISITOS:DECISÃO DA CÂMARA QUE EXONERE O SUJEITO PASSIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DECISÃO DE EXONERAÇÃO NÃO UNÂNIME.SENDO, NO PRESENTE

CASO, UNÂNIME A DECISÃO QUE EXONEROU O SUJEITO PASSIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEIXA-SE DE CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, ART. 48, II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º DO ART. 49, AMBOS DA LEI Nº 6771/06.

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria qualificada de votos, vencido o Relator, no sentido de não conhecer do Reexame Necessário e manter a decisão da câmara.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA Presidente

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA Julgadora MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA Julgador

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

IVAN CHAVES ALMEIDA Julgador

LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES Julgadora

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Relatora

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO Julgador

Protocolo 481215

CTE Nº: 415/2011

PROCESSO Nº: 1500-004708/2008; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9974190001

AUTUADA: MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 26/07/2019

ACÓRDÃO CTE-PLENO Nº 117/2019

EMENTA: ICMS- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.1.FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS PROVENIENTE DA OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, TOMANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO A DIFERENÇA

POSITIVA ENTRE O CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS AGREGADO AO LUCRO DE 30% (TRINTA POR CENTO) E AS SAÍDAS EFETIVAMENTE DECLARADAS NOS LIVROS E/OU DOCUMENTOS FISCAIS.2.ERRO NA APLICAÇÃO DA FÓRMULA PARA CÁLCULO DO CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA-CMV- 3.ESCRITURAÇÃO REGULAR DO LIVRO DE REGISTRO DE IVENTÁRIO. FALTA DE MOTIVO PARA DESCONSIDERAÇÃO DOS ESTOQUES INICIAL E FINAL DO PERÍODO FISCALIZADO.4.MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA COORDENADORIA DE JULGAMENTO.5.LANCAMENTO NULO POR VÍCIO FORMAL.6.REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.O CABIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO NO PLENO EXIGE O ATENDIMENTO DE DOIS REQUISITOS:DECISÃO DA CÂMARA QUE EXONERE O SUJEITO PASSIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DECISÃO DE EXONERAÇÃO NÃO UNÂNIME.SENDO, NO PRESENTE CASO, UNÂNIME A DECISÃO QUE EXONEROU O SUJEITO PASSIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEIXA-SE DE CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, ART. 48, II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º DO ART.49, AMBOS DA LEI Nº6771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, vencido o Relator, no sentido de não conhecer do Reexame Necessário e manter a decisão da câmara.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA Presidente

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA Julgadora MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA Julgador

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

IVAN CHAVES ALMEIDA Julgador

LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
Julgadora

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgadora

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO Relator

Protocolo 481216

#### ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0002/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº. 43.935/2015, e alterações posteriores, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24415029 - V & A ENGENHARIA EIRELI- ME	1062393	1500-011591/2019	104862
24241559 - I. A BARBOSA- EPP	20022918	1500-046479/2017	91992
24101981 - MASSIGNANI E CHAVES LTDA- ME	1041691	1500-049314/2017	94218
24219926- T & A MERCADINHO LTDA- ME	1037445	1500-044045/2017	92044
24853342 - C M F DE LIMA SILVA- ME EPP	1043842	1500-001858/2018	94360
24833804- JOSE VALMIR TENORIO ALVES- ME	1032823	1500-052447/2017	93634

# Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

# Maceió - segunda-feira 13 de janeiro de 2020

21

24249543 - TEXGRAF EDITORA LTDA- EPP	1043787	1500-008802/2018	94287
24851044 - GIVAN G DOS SANTOS- ME	1036690	1500-045582/2017	94538
24279162 - T. C. LIMA FRANCA LANCHONETE- EPP	1046567	1500-011495/2019	104898

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 10 de Janeiro de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

(\*) Republicar por incorreção.

Protocolo 481124

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 38/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1657/2019, publicado no D.O.E. no dia 19 de dezembro de 2019, e que não regularizaram suas pendências

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24237382-8

RAZÃO SOCIAL: ALEX TONY ALVES DE CERQUEIRA - ME

CACEAL: 24213215-4

RAZÃO SOCIAL: HELDER JOSE DA SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS -

ME

CACEAL: 24250162-1

RAZÃO SOCIAL: KARLA RAFAELLY MELO DOS SANTOS - ME

CACEAL: 24220723-5

RAZÃO SOCIAL: N. C. C. MALTA OPTICA - ME

Maceió, 09 de Janeiro de 2020

#### MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

\*Republicado por Incorreção

# DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000000439/2019
INTERESSADO	Chefia Executiva Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando 8 (0237703) com o fito de realizar certame licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização e de monitoramento remoto de ar condicionado na Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, abrangendo o prédio sede e o bloco administrativo Silvio Viana.

(...)

Diante do acima exposto, HOMOLOGO a referida licitação que considerou vencedora do Pregão Eletrônico nº 11.303/2012 a licitante JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL, CNPJ nº 07.147.626/0001-74, pelo valor global adjudicado de R\$ R\$ 219.898,17 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Publique-se a presente homologação e posteriormente, evoluam os autos à Agência de Modernização de Gestão de Processo - AMGESP, para conhecimento e providências necessárias quanto à confecção do Termo de Contrato.

GSEF, em Maceió, 09 de janeiro de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário Estadual da Fazenda

Protocolo 481196

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 44/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação do RUFTO - Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documento Fiscal e Termo de Ocorrência e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1660/2019, publicado no D.O.E. no dia 20 de dezembro de 2019, e que não regularizou suas pendências

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: 1500-044302/2019

CACEAL: 24437422-8

RAZÃO SOCIAL: WANG JINGLUN 60474109364

Maceió, 10 de Janeiro de 2020

#### MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

# ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

#### EDITAL GERAC Nº 0003/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G, incisos I e II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

MARCIO ALVES DO NASCIMENTO - ME

CACEAL: 246.01190-4

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063627

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-16040/2019

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

PARCELAMENTO Nº 95748 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

56.4377904-82 / MARCIO ALVES DO NASCIMENTO

M J S MELO VESTUARIO

CACEAL: 244.39305-2

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064162

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-35758/2019

PARCELAMENTO Nº 99385 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.7821244-74 / MARIA JOELMA SANTOS MELO

H L COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

CACEAL: 247.32286-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064719

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-22597/2019

PARCELAMENTO Nº 97233 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

16.3086114-68 / HERMES RODRIGUES LIMA

MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA EPP

CACEAL: 244.12885-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065266

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-27063/2019

PARCELAMENTO Nº 98002

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.2478094-80 / MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA

CENTRO COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP

CACEAL: 247.35379-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064433

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-21426/2019

PARCELAMENTO Nº 96990

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.2330394-16 / RICARDO LUIZ DOS SANTOS COELHO

LEANDRO DOS SANTOS SILVA

CACEAL: 247.07488-8

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1059719

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-33410/2019

PARCELAMENTO Nº 98921

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

06.1365604-02 / LEANDRO DOS SANTOS SILVA

WYCA MED - COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS

CACEAL: 242.21287-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1050054

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-27892/2019

PARCELAMENTO Nº 98097

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.8326464-43 / CLARISSA CRISTIANNE LESSA DOS SANTOS

05.2355464-82 / WANDERSONN BELEM LOPES

LARYSSA BARBOSA SANTANA 10502609451

CACEAL: 247.53712-8

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063978

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-17801/2019

PARCELAMENTO Nº 96410

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

10.5026094-51 / LARYSSA BARBOSA SANTANA

ERICK H DA SILVA OLIVEIRA - EPP

CACEAL: 244.52141-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063407

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-25755/2019

PARCELAMENTO Nº 97803

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

11.1111234-70 / ERICK HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

D VITAL COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES EIRELI - ME

CACEAL: 247.35380-9

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063131

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-10313/2019

PARCELAMENTO Nº 94715 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

50.5606384-34 / DINALVA VITAL DOS SANTOS

R1 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME

CACEAL: 242.33872-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064108

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-18212/2019

PARCELAMENTO Nº 96494 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.9898994-32 / JOSE RICARDO DE SOUZA LEITE

14.7177354-04 / FRANCISCO MIGUEL LEITE

CRISTIANE C.DE OLIVEIRA - ME

CACEAL: 242.07905-9

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1038961

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-16897/2018

PARCELAMENTO Nº 88327 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

53.5100033-49 / CRISTIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA

LIDIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA 90316762415

CACEAL: 242.79878-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1048761

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-27985/2018

PARCELAMENTO Nº 89512 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

90.3167624-15 / LIDIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA

R1 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME

CACEAL: 242.33872-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064111

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-18213/2019

PARCELAMENTO Nº 96495

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.9898994-32 / JOSE RICARDO DE SOUZA LEITE 14.7177354-04 / FRANCISCO MIGUEL LEITE

CICERO RODRIGUES DA SILVA 81624298400

CACEAL: 242.24804-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1051246

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-33494/2019

PARCELAMENTO Nº 98940 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

81.6242984-00 / CICERO RODRIGUES DA SILVA

C. R. DA ROCHA CUSTODIO MOVEIS - ME

CACEAL: 242.20562-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1060489

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-6171/2019

PARCELAMENTO Nº 94308 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

03.2199904-52 / CLAUDIONE RAIMUNDO DA ROCHA CUSTODIO

CENTRO COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP

CACEAL: 247.35379-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1059645

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-4160/2019

PARCELAMENTO Nº 93928 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.2330394-16 / RICARDO LUIZ DOS SANTOS COELHO

SARAH COMERCIAL DE CONFECCOES EIRELI - EPP

CACEAL: 244.04720-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1051389

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-43094/2018

PARCELAMENTO Nº 92543 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

01.0743094-05 / SARAH GARCIA DANTAS

ABN DISTRIBUIDORA LTDA

CACEAL: 242.43315-4

CONFISSÃO DE DÍVIDA POR DECLARAÇÃO :20027561

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-27699/2018

PARCELAMENTO Nº 90497 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.0851434-15 / EDUARDO JORGE GUIMARAES DE PINTO COSTA

64.8004744-34 / ANDRE BRAGA NETTO DE PINTO COSTA

ROMILDO CALAZANS FIGUEIREDO - ME

CACEAL: 248.45864-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065756

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-28984/2019

PARCELAMENTO Nº 98257 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

25.9249584-34 / ROMILDO CALAZANS FIGUEIREDO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 10 de janeiro de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

Protocolo 481256

#### ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

#### EDITAL GERAC Nº 0004/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G, incisos I e II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa

ROMILDA FERNANDES ZUZA 09612181420

CACEAL: 244.17851-8

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066039

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-32372/2019

PARCELAMENTO Nº 98842

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

09.6121814-20 / ROMILDA FERNANDES ZUZA

MB DOS SANTOS COMERCIO DE CALCADOS EPP

CACEAL: 247.86098-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066274

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-34207/2019

PARCELAMENTO Nº 99019

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

28.8460738-27 / MARIANGELA BARBOSA DOS SANTOS

DAYSE LIZETE DA ROCHA ALVES 05470286444

CACEAL: 244.35106-6

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065902

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-30554/2019

PARCELAMENTO Nº 98515

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.4702864-44 / DAYSE LIZETE DA ROCHA ALVES

LABORATORIO E OTICA ESSENCIA EIRELI - ME

CACEAL: 247.27439-9

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066292

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-33307/2019

PARCELAMENTO Nº 98945

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.3368224-84 / JAFIA MARIA CANDIDO PIMENTEL

MARIUCHA AFONSO DE MELO - ME

CACEAL: 244.39601-9

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065960

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-32525/2019

PARCELAMENTO Nº 98558 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.9816994-69 / MARIUCHA AFONSO DE MELO

M.K COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CACEAL: 243.00605-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066458

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-34876/2019

PARCELAMENTO Nº 99264 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

03.6186074-90 / MARCIA KELLY DA SILVA RODRIGUES

CENTRO COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP

CACEAL: 247.35379-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064940

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-25814/2019

PARCELAMENTO Nº 97772

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.2330394-16 / RICARDO LUIZ DOS SANTOS COELHO

MB DOS SANTOS COMERCIO DE CALCADOS EPP

CACEAL: 247.86098-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066275

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-34211/2019

PARCELAMENTO Nº 99042

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

28.8460738-27 / MARIANGELA BARBOSA DOS SANTOS

M.Z.GOMES MARINHO - ME

CACEAL: 248.33824-2

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066065

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-33469/2019

PARCELAMENTO Nº 99008 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

56.3894004-97 / MARIA ZILMA GOMES MARINHO

WYCA MED - COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS

CACEAL: 242.21287-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065017

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-28709/2019

PARCELAMENTO Nº 97758

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.8326464-43 / CLARISSA CRISTIANNE LESSA DOS SANTOS

05.2355464-82 / WANDERSONN BELEM LOPES

CENTRO COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP

CACEAL: 247.35379-5

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065806

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-31120/2019

PARCELAMENTO Nº 98382 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.2330394-16 / RICARDO LUIZ DOS SANTOS COELHO

E. M. DA SILVA REIS

CACEAL: 247.90152-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066289

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-35717/2019

PARCELAMENTO Nº 98983

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.7235724-73 / ELIDA MARIA DA SILVA

CICERO RODRIGUES DA SILVA 81624298400

CACEAL: 242.24804-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066378

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-33935/2019

PARCELAMENTO Nº 99083

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

81.6242984-00 / CICERO RODRIGUES DA SILVA

SILMARA DA SILVA MOTA PROCOPIO - ME

CACEAL: 242.56617-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066366

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-36607/2019

24

PARCELAMENTO N° 99242 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 04.7539834-39 / SILMARA DA SILVA MOTA PROCOPIO

PAUL WILLIAMS SAMPAIO GOMES 05566091407 CACEAL: 247.55028-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064876 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-26556/2019 PARCELAMENTO Nº 97569 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 05.5660914-07 / PAUL WILLIAMS SAMPAIO GOMES

DANILO FREIRE DE SOUZA 07760422466 CACEAL: 244.21777-7 CONFISSÃO DE DÉBITO №: 1065692 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-29738/2019 PARCELAMENTO № 98306 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 07.7604224-66 / DANILO FREIRE DE SOUZA

VISION COMERCIO OPTICO EIRELI CACEAL: 247.63108-6 CONFISSÃO DE DÉBITO №: 1066175 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-34533/2019 PARCELAMENTO № 99002 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 00.9856364-59 / VITOR ARTHUR ANTUNES LOPES FERREIRA

AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP CACEAL: 241.02221-5
CONFISSÃO DE DÉBITO №: 1065065
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-27343/2019
PARCELAMENTO № 97810
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00.5637654-53 / GEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA
05.2889634-28 / ANDRE PAPINI TEIXEIRA LIMA
06.6777554-44 / DIEGO PAPINI TEIXEIRA LIMA
34.7221224-15 / ALEXANDRE JOSE DE MOURA LIMA

JUNTOS REALIZAMOS SONHOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP CACEAL: 244.11047-6 CONFISSÃO DE DÉBITO №: 1048949 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-22217/2019 PARCELAMENTO № 96415 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 01.9505404-05 / CRISTIANE MARIA SILVA TORRES ARAUJO 01.9586884-60 / SEVERINA MARIA DA SILVA

CASA DE MOVEIS PAULISTA LTDA - ME
CACEAL: 247.34175-4
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1060453
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-30381/2019
PARCELAMENTO Nº 98529
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
14.0917203-15 / OTACILIO FIRMINO DOS SANTOS
28.4439774-34 / MARIA CRISTINA DE LIMA FIRMINO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ,  $10\ {\rm de}$  janeiro de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

Protocolo 481332

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL HOMOLOGOU NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2019 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-013863/2003 - DISCOLA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 191/2019. Homologo a extinção do crédito tributário, em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, á Gerência da Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, á Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 10 de janeiro de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 481660

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. N°. 1500-000855/2020 - CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - SEFAZ/AL - À Superintendência Especial da Receita.

GSEF, em Maceió, 10 de janeiro de 2020. Publique-se.

#### PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 481661

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-008817/1999 - JOSÉ RUBENS DE MELO SANTOS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 001/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, art. 156, V do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, á Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no sistema gestor fazendário e, em seguida, á Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 10 de janeiro de 2020. Publique-se.

#### PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 481662

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-000734/2000 -LIMA BARBOSA & CIA. LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 003/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, e determino envio dos autos, á Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, á Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 10 de janeiro de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 481663

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 45/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1664/2019, publicado no D.O.E. no dia 20 de dezembro de 2019, e que não regularizaram suas pendências

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24447995-0

RAZÃO SOCIAL: GONCALVES E SANTOS RESTAURANTE LTDA - ME

CACEAL: 24711349-2

RAZÃO SOCIAL: KINOAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

Maceió, 10 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 46/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte encontra-se omisso por mais de 02 (dois) meses quanto à entrega da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1661/2019, publicado no D.O.E. em 20 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com disposições previstas no 24, inciso X e inciso XVIII, combinado com o § 6º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alínea "a" e § 3º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual da empresa abaixo relacionada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO Nº: 1500-037266/2019

CACEAL: 24744863-0

RAZÃO SOCIAL: BATISTA E NEVES MEDICAMENTOS LTDA - ME

Maceió, 10 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO Gerente de Cadastro em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 47/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte efetuou o desenquadramento do MEI, mas não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD n° 1463/2019, publicado no D.O.E. no dia 11 de novembro de 2019, ainda assim não regularizou suas pendências:

# RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea "c", e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO Nº 1500-038846/2019

CACEAL: 24744507-0

RAZÃO SOCIAL: MARCELO ALVES DA SILVA BEBIDAS

Maceió, 10 de Janeiro de 2020

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 49/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24261585-6

RAZÃO SOCIAL: MAGISTER MANIPULAÇÃO E DERMOCOSMETICOS

LTDA

CACEAL: 24303598-5

RAZÃO SOCIAL: D. M. S. DE M. SANTOS

Maceió, 10 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 48/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1455/2019 PROCESSO: 1500-044511/2019

CACEAL: 24775482-0

RAZÃO SOCIAL: CUSCUZEIRA E RESTAURANTE EIRELI

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-042916/2019

CACEAL: 24262267-4

RAZÃO SOCIAL: E. G. DE AMORIM EIRELI

Maceió, 10 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

EDITAL GECAD Nº 51/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 10/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 638/2018 CACEAL: 24285855-4

RAZÃO SOCIAL: J.C. DA SILVA LATICINIOS

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24469847-3

RAZÃO SOCIAL: DARCY DOS SANTOS SILVA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24842779-2

RAZÃO SOCIAL: EMPORIUM PRESENTES LTDA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24216042-5

RAZÃO SOCIAL: MARCELO DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24299587-0

RAZÃO SOCIAL: DIJANDIR DA COSTA JUNIOR TRANSPORTE - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24079179-7

RAZÃO SOCIAL: ADENILZA GOMES ROCHA DOS SANTOS - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24756360-9

RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRO DA SILVA

EDITAL GECAD Nº 1259/2019

CACEAL: 24258360-1

RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA LUIZ ALENCAR - ME

EDITAL GECAD Nº 1455/2019

CACEAL: 24242888-6

RAZÃO SOCIAL: EMANOEL SOARES LIMA - ME Maceió, 10 de Janeiro de 2019

> MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 50/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta nos Memorandos 2ª CAF -Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

MEMORANDO 2ª CAF Nº 001/2020.01 EDITAL GECAD Nº 1379/2019 CACEAL: 24406751-1

RAZÃO SOCIAL: EDVANIA LEANDRO DA SILVA 02533924466

MEMORANDO 2ª CAF Nº 002/2020.01 EDITAL GECAD Nº 656/2017

CACEAL: 24234441-0

RAZÃO SOCIAL: MIXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

MEMORANDO 2ª CAF Nº 002/2020.01 EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24420854-9

RAZÃO SOCIAL: J E R TENORIO AUTOMOVEIS - ME

MEMORANDO 2ª CAF Nº 009/2020.01 EDITAL GECAD Nº 638/2018

CACEAL: 24418217-5

RAZÃO SOCIAL: J GONZAGA DOS SANTOS - ME

MEMORANDO 2ª CAF Nº 009/2020.01 EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24234363-5

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROGERIO GOMES DA COSTA - ME

Maceió, 10 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0001/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, CNPJ- 01.104.932/0001-47. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço IAS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Igreja Adventista do Sétimo Dia da Serraria, Av. Roosevelt, s/n, Bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 34,74" Sul e 35° 43' 34,89" Oeste, profundidade de 79 metros com vazão de 1,70 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00371/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 742/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 859/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481515

#### PORTARIA Nº 0002/2020 -SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Iracema, CNPJ-10.278.236/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº37, Bairro Serraria, município de

Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.937.417,43m UTM Norte e 201.788,82m UTM Leste, com profundidade de 150m e vazão de 20,68 m³/h, em regime de bombeamento de 12h/dia, totalizando um volume de 248,160 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portariano que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-02299/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 206/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 865/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481516

#### PORTARIA Nº 0003/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: N Morais Construções Ltda - Me, CNPJ -12.750.044/0001-18. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço SPO-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Alpha Jardins, Bairro Zona Rural, município Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.944.714 m UTM Norte e 190.776 m UTM Leste, com profundidade de 75 m e vazão de 15 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 240 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00375/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 208/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 864/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481517

### PORTARIA Nº 0006/2020 - SRH/SEMARH

# EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Concreserv Concreto S/A, CNPJ - 06.262.453/0017-30. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço CCB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua em projeto (secundária 8), Quadra 794, Lote 370, bairro Tabuleiro do Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SAD 69): 8.941.185 m UTM Norte e 196.550 m UTM Leste, com profundidade de 100 m e vazão de 14,140 m³/h, em regime de bombeamento de 1:40 h/dia, totalizando um volume de 19,796 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018

e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00943/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 198/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 863/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481518

#### PORTARIA Nº 0009/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sá & Melo Construções Ltda, CNPJ-17.746.803/0001-92. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Vivenci, Bairro Santa Luzia, município Penedo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 10° 16' 57,6" Sul e 36° 32' 34,0" Oeste, com profundidade de 54 m e vazão de 10 m³/h, em regime de bombeamento de 9 h/dia, totalizando um volume de 90 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-00347/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 758/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 926/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481519

#### PORTARIA Nº 0010/2020-SRH/SEMARH

#### EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH.OUTORGADO: Sá & Melo Construções Ltda, CNPJ-17.746.803/0001-92. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular profundo, denominado poço PT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Vivenci, Bairro Santa Luzia, município Penedo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 10° 16' 57,6" Sul e 36° 32' 34,0" Oeste, profundidade de 54 metros e vazão de 10 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do Artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00346/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 759/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 927/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481521

#### PORTARIA Nº 0011/2020 -SRH/SEMARH

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Maxi Posto Br Ltda, CNPJ - 69.990.182/0001-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço MXP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Jucá Sampaio, nº 2179, Bairro Feitosa, município de Maceió, estadode Alagoas, sob Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.934.618 m UTM Norte e 201.833 m UTM Leste, com profundidade de 80m e vazão de 3m3/h, em regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume de 9m3/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portariano que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00642/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 773/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 011/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481526

#### PORTARIA Nº 0012/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Maxi Posto Br Ltda, CNPJ - 69.990.182/0001-91. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço MXP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Jucá Sampaio, nº 2179, Bairro Feitosa, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.934.618 m UTM Norte e 201.833 m UTM Leste, com profundidade de 80 m e vazão de 3 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-00641/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 774/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 012/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481527

# PORTARIA Nº 0014/2020 -SRH/SEMARH

# **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Clovis Lemos Farias, CPF: 007.698.604-78. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço FPC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Lindolfo Simões, Fazenda Padre Cícero, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 08' 45,84" Latitude Sul e 36° 13' 56,76" Oeste, com profundidade de 100m e vazão de 80m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 1600m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga

fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº5 4.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00490/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 200/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 911/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481528

#### PORTARIA Nº 0015/2020-SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: PET Fênix Crematório de Animais Eireli, CNPJ -32.491.351/0001-39. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PET-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Menino Marcelo, nº 844, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 24 L (Datum: WGS 84): 8.941.724 m Norte e 195.920 m Leste, profundidade de 80 metros com vazão de 5,6 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-00743/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1130/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 007/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481530

# PORTARIA Nº 0016/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: PET Fênix Crematório de Animais Eireli, CNPJ -32.491.351/0001-39. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PET-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Menino Marcelo, nº 844, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.941.724 m Norte e 195.920 m Leste, com profundidade de 80 m e vazão de 5,6 m³/h, em regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume de 33,6 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00744/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1131/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 008/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481531

#### PORTARIA Nº 0017/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Daesc, CNPJ- 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço CRW-03, com captação no Aquífero Barreiras/ Marituba, localizado no Conjunto Rubens Wanderley, Bairro Centro, Zona Urbana, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 07' 03,82" Sul e 36° 10' 27,49" Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 35 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00719/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 792/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 003/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481539

#### PORTARIA Nº 0018/2020 -SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Daesc, CNPJ- 04.287.961/0001-80.A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço CRW-03,com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Conjunto Rubens Wanderley, Bairro Centro, Zona Urbana, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 07' 03,82" Sul e 36° 10' 27,49" Oeste, com profundidade de 90m e vazão de 35m3/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 560m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portariano que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00720/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 793/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 004/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481543

#### PORTARIA Nº 0019/2020 -SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sergio Accioly Chueke, CNPJ- 11.387.927/0001-42. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço SAC-01, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos/Barreiras, localizado no Sítio Accioly, KM 24 Rod. AL-101 Sul, Bairro Zona Rural, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.918.325 m UTM Norte e 184.827 m UTM Leste, com profundidade de 40m e vazão de 8m³/h, em regime de bombeamento de 10h/dia, totalizando um volume de 80 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE:

Abastecimento Industrial. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portariano que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00746/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 844/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 901/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481545

#### PORTARIA Nº 0020/2020 - SRH/SEMARH

#### EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Sergio Accioly Chueke, CNPJ- 11.387.927/0001-42. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço SAC-01, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos/Barreiras, no Sítio Accioly, KM 24 Rod. AL-101 Sul, Bairro Zona Rural, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.918.325 m UTM Norte e 184.827 m UTM Leste, com profundidade de 40 m e vazão de 8 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Industrial. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00745/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 845/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 902/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 481546

# Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

#### CONVOCATÓRIA

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Estado de Alagoas, elencadas na Resolução nº 08/2019 publicada no Diário Oficial dia 10 de janeiro do ano de 2020, com o objetivo de comporem o Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais CECD/LGBT para biênio 2020 a 2022.

As Organizações Não Governamentais terão que encaminhar seus representes, sendo um titular e outro suplente, através de Ofício, constando nome completo dos representantes, RG, CPF e Endereço e assinado pelo presidente e/ou representante legal e, na ausência destes, o sócio que estiver respondendo pela entidade, juntamente com as seguintes documentação:

- a) Estatuto (Original e Cópia);
- b) Ata de eleição e posse da Diretoria atual (Original e Cópia);
- c) CPF, RG e Comprovante de Residência dos representantes que irão compor o CECD/LGBT.

Os documentos acima deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 27 de janeiro de 2020, das 08:00 horas as 17:00 horas na Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos- SEMUDH devendo procurar a Assessoria de Promoção de Políticas Públicas para População LGBT na Superintendência de Promoção de

Políticas Públicas para os Direitos Humanos e Igualdade Racial-SUPDHIR para a entrega dos documentos.

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

As Organizações Não Governamentais que não entregarem as documentações até a dada prevista nesta, serão consideradas desistentes.

Maceió- AL, 10 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA SECRETARIA DE ESTADO **SEMUDH** 

Protocolo 481374

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS (CEDCA/AL)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2019/2021

Data: 04/12/2019 Horário: 09h38m

Local: Sala de Reunião da Casa dos Conselhos da Semudh

Presentes: Lista anexa.

Abertura: Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e oito minutos, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos da Semudh, localizada na Rua Ladislau Neto, 367 - Centro, Maceió/AL, deu início a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL). Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiane Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Quezia Francisca da Silva (SEADES), Camille Lemos Cavalcanti Wanderley (SESAU), Mariana Reis Pontes de Miranda Patriota (SSP/AL). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Mariane Calheiros de Morais Dias (AAPPE), Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PCA), Manuela de Lima Lopes Galindo Pereira (SOPROBEM), Marluce Remígio dos Santos (SINTEAL), Elenir Melo Santos (VISÃO MUNDIAL). Ausência Justificada (SEPREV). Presentes ainda como convidados: Contador José Carlos de Melo Araújo (Conselheiro do CRC/AL), José Ricardo de Oliveira e Polyanna Santiago Magalhães (CENDHEC), Amanda Villa Verde (SEPREV), Bianca Chagas (SESAU/ RAVVS), Simone Marques (Gabinete da Deputada Estadual Jó Pereira) e Prof.ª. Dra. Elisangela Mercado (REPI/AL/UFAL). Colaboradores: Jessica Michelle dos Santos Silva (Estagiária Semudh), Nelma Nunes (Secretária Executiva do Cedca). Ausências: (PM/AL, SEDUC, SEPLAG, ADEFAL, FAMECAL). Ponto único de pauta: Revisão Plano Decenal: deu-se com a condução pela técnica Polyanna Santiago na elaboração do plano decenal de direito da criança e do adolescente do Estado de Alagoas, Polyana Santiago (CENDHEC) relatou que a minuta já tinha sido construída com as propostas do polo, e que foi realizada a primeira reunião com o objetivo de revisar as propostas, salientou que a revisão foi inserida na minuta e enviada para os membros do conselho, e que nesta reunião, o objetivo é fazer uma segunda rodada de revisão para fechar a minuta e apresenta-la no seminário Estadual, Polyana Santiago (CENDHEC) sugeriu uma leitura geral da minuta, centrando-se em dois pontos: visão e meta, onde o conselho poderia realizar os ajustes que achassem viável, outrossim foi a apresentação da professora Dra. Elisangela Mercado, Polyana frisou a importância das contribuições de alguém que se encontra diretamente na área da educação. A revisão iniciou com a diretriz da educação. A Prof.ª. Dra. Elisangela Mercado (REPI/AL/UFAL) contribui com a diretriz, falou sobre a utopia de se colocar uma meta de porcentagem alta, tendo em vista que o plano está iniciando e que não tem como cumprir setenta por cento em dez anos, destacando que o plano de dois mil e quatorze (2014) foi uma cópia do plano de dois mil e um (2001) e que não houve batimento de meta. Falou também da importância do fortalecimento com os outros conselhos para que ambos pudessem estudar e demandar juntos o monitoramento e fiscalização, que a união dos conselhos municipais com o estadual fortaleceria todo o processo. Terminando a diretriz da educação, foi dado inicio a diretriz das medidas socioeducativas. A Polyana Santiago (CENDHEC) decorreu sobre a diretriz, comunicando que não há o devido encaminhamento das medidas socioeducativas do meio aberto por parte do Ministério Público e do judiciário e que diante do problema, houveram várias questões a serem debatidas. A secretaria executiva Nelma Nunes diferenciou o Plano Estadual do Municipal, bem como a diferenciação do meio aberto e fechado. Maria Borges da Silva Rodrigues (PCA), suscitou o debate referente a cota de aprendizagem no Estado. Manuela de Lima Lopes Galindo Pereira (SOPROBEM) explicou como é realizado o processo, e que muitas empresas preferem pagar a

multa ao invés de contratar aprendizes. José Ricardo de Oliveira (CENDHEC) falou sobre os avanços realizados na diretriz da educação, da assistência social e saúde, e que seria necessária uma outra reunião para o alinhamento das demais diretrizes, pois o conselho precisa reenviar as considerações para que o CENDHEC finalize a minuta, a nova reunião foi definida para o dia doze (12), e que no dia do seminário virá quatro pessoas do CENDHEC para organização da metodologia, e que cada grupo precisará de um relator e um coordenador, serão seis eixos cada um com sua expertise. A secretaria executiva Nelma Nunes falou sobre o espaço, que solicitou a faculdade Estácio, e está esperando o feedback da coordenadora. Continuando o Contador José Carlos se colocou a disposição no intuito de estreitar os laços com o Conselho e com as entidades que atuam em prol das crianças e adolescentes, especialmente visando otimizar as doações aos Fundos dos Direitos das crianças e adolescentes na Declaração do IRPF (Imposto sobre a Renda/ Pessoa Física). A articulação de ações governamentais e não governamentais faz parte da politica de atendimento estabelecida no ECA e uma de suas diretrizes é a manutenção de Fundos, vinculados aos Conselhos de Direitos, informar do aumento a cada ano das doações aos Fundos no estado de Alagoas e alertar para necessidade de regularização dos Fundos municipais de cerca de 76% dos municípios alagoanos, para que possam estar APTOS a receberem doações - via declaração de IRPF. Às quatorze horas e cinco minutos a presidente declarou encerrada a reunião. A presente ata foi transcrita por Jessica Michelle e lavrada por Nelma Nunes, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do estado de alagoas e a lista de presença, assinada pelos conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

> Defensora Pública Taiane Grave Carvalho Melo Presidente do CEDCA/AL

> > Protocolo 481462

# Secretaria de Estado da Saúde

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/256/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481455

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2405/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481456

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

31

Processo: 2000/3427/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481458

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4478/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481461

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6579/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481463

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6729/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481464

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7035/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a

Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481466

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7162/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481467

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7341/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481469

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7694/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481470

~

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/8057/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária.

32

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481471

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/8712/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481473

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/9445/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2019.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481474

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/9810/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481476

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/9916/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a

Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481477

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/10170/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481479

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/11073/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481480

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/12148/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481481

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/13379/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a

Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481483

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/13569/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481484

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/13848/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481487

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/14368/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481490

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/14373/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a

Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481497

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/14393/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481498

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/15006/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 481499

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/15149/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 481501

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16583/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a

Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais -**ASTECEJU**

Protocolo 481502

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16808/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais -**ASTECEJU**

Protocolo 481503

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/17359/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br. ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sextafeira.

Maceió/AL, 10 de janeiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais -**ASTECEJU**

Protocolo 481504

# (\*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC/SEINFRA Nº. 26/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-CD Nº. 758/2018, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.0001394/2017, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.484/2018, objetivando a contratação de empresa encarregada de serviços de impermeabilização, com manta asfáltica, para o controle de infiltrações, que teve como vencedora para o item 01, a empresa DURATEC IMPERMEABILIZAÇÃO E HIDRÁULICA EIRELE - ME, com inscrição no CNPJ sob nº. 26.177.283/0001-35, para o item 01, no valor total de R\$ 28.132,48 (vinte e oito mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Valor total do item adjudicado: R\$ 28.132,48 (vinte e oito mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de dezembro de 2019.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 481671

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa CHMMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.343.637/0001-58, no valor total de R\$ 173.253,75 (cento e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à aquisição emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - (OPME's), destinados aos procedimentos de ortopedia realizados pelo componente hospitalar que se encontra sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000016139/2019. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de janeiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 481674

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

# AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000002242/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO OSTRAS DEPURADAS DE ALAGOAS.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 481401

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

# **ESTADO DE ALAGOAS** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA **POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE FINANÇAS**

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 64, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-31074/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PF5403401, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.442.570/0001-10. Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

> MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

> > **TRDEA-0001**



# **Poder Executivo**

# Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

AL AGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

**HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 04, de 07 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo E: 01700.000002364/2018; e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 682, de 12 de julho de 2019 e designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL nesta Agência de Defesa Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

- a) Renata Kelly Alves de Carvalho, matrícula nº 66.673-4, CPF 077.086.264-04, que o coordenará;
- b) Soraya Castro Dantas de Albuquerque, matrícula nº 62646-1, CPF 046.464.704-
- c) Grimoaldo Braga da Rocha Neto, matrícula nº 56.577-6, CPF 792.254.895-87;
- d) Ronaldo Inácio da Silva Júnior, matrícula nº 56441-9, CPF 047.053.294-73;
- e) Mayra Leite Simões Houly, matrícula nº 66.670-0, CPF 073.052.614-32; f) Maria Carolina Pereira Dias, matrícula 153-8, CPF 039.946.334-86;
- g) Henrique Novaes de Vasconcelos, matrícula 168-6, CPF 045.711.884-98;
- h) Carolina Gadelha de Alencar, matrícula 97-3, CPF 095.319.784-09

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/ AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEAL, em Maceió/AL, 20 de maio de 2019, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente Interino - ADEAL

Protocolo 481482

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.448/2019

Processo nº 34000-2790/2019

OBJETO: Aquisição de computadores i5, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens: 01 e 02.

**EMPRESA** 

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.216.370/0001-94

ITEM 01: Valor unitário R\$ 3.520,60 (três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta

Valor global: R\$ 52.809,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais)

ITEM 02: Valor unitário R\$ 3.520,60 (três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta

Valor global: R\$ 17.603,00 (dezessete mil, seiscentos e três reais)

Valor total do item adjudicado: R\$ 70.412,00 (setenta mil, quatrocentos e doze reais)

Maceió, 09 de janeiro de 2020.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins Pregoeira

Protocolo 481097

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.342/2019 Processo nº 2000-1231/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANESTÉSICOS, destinados à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 08:

#### **EMPRESA**

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 204.319,50 (duzentos e quatro mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 204.319,50 (duzentos e quatro mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Item 22:

## EMPRESA

INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 28.145.496/0001-00

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 26,09 (vinte e seis reais e nove centavos);

Valor global: R\$ 59.798,28 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Valor total: R\$ 59.798,28 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Itens 09 e 24:

## EMPRESA

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 18.710.690/0001-38

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 44,23 (quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$ 70.325,70 (setenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 257,69 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Valor global: R\$ 58.495,63 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Valor total: R\$ 128.821,33 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Itens 02 e 17:

## EMPRESA

IMPACTO MED EIRELI

CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 3,1850 (três reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 13.377,00 (treze mil e trezentos e setenta e sete reais).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 26.225,28 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Valor total: R\$ 39.562,28 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Itens 10, 12 e 21:

## EMPRESA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 57,81 (cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos); Valor global: R\$ 234.130,50 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 88.506,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e seis reais).

ITEM 21: Valor unitário: R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos);

Valor global: R\$ 88.150,32 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Valor total: R\$ 410.786,82 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois reais).

Itens 18 e 23:

#### **EMPRESA**

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 72,83 (setenta e dois reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 406.974,04 (quatrocentos e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 170,99 (cento e setenta reais e noventa e nove centavos):

Valor global: R\$ 459.792,11 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Valor total: R\$ 866.766,15 (oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

#### Item 05:

#### **EMPRESA**

ACCORD FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 64.171.697/0001-46

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

Valor global: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).

Valor total: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.761.084,36 (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 10 de Janeiro de 2020.

Emanuell Grimario da Silva Assessor Técnico de Pregão

\*\* Republicado em face da anulação dos itens 03, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 em atendimento a recomendação

feita pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas por meio do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3068/2019.

Protocolo 481335

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP-11.360/2019

Processo nº 4105-456/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (INTERIOR DO ESTADO) - PLS Nº 162/2019, destinados à Administração Pública.

## PROPOSTA VENCEDORA:

## Itens 1 e 2:

## **EMPRESA**

A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA

CNPJ: 06.991.581/0001-57

ITEM 1: Valor unitário R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);

Valor global: R\$ 160.100,00 (cento e sessenta mil e cem reais).

ITEM 2: Valor unitário R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);

Valor global: R\$ 53.362,50 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 213.462,50 (duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 213.462,50 (duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Maceió, 10 de janeiro de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

\*Reproduzido por incorreção.

DESPACHO PRESIDÊNCIA

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

D-AMGESP-GP-0007-2020 N° do Processo 2000-10621/2019

## TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre a solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com vistas à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS), para atender as necessidades do Órgão.

Haja vista a recomendação feita pela Supervisão de Controle de Registros de Preços por meio do DESPACHO D-AMGESP-SULCARP-030-01-2020 (doc. Sei nº 2370679), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.429/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL,10 de janeiro de 2020

Wagner Morais de Lima Presidente

Protocolo 481257

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS DO PLS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRAS NET. PLS Nº 034/2019- AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 04105.201/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	AMGESP	СВМ	CGE	DETRAN
01	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais: com selo procel, compressor rotativo, mínimo 2 ve-	UNIDADE						
02	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.500 btu,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais 1: com selo procel, compressor rotativo, ciclo quente	UNIDADE						
03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 10.000 btu,h, capacidade aquecimento: 10.000 btu,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: 4,20 a, largura externa: 560 mm, altura externa: 375 mm, profundidade externa: 650 mm, peso externo: 33 kg, modelo: janela, consumo: 920 w	UNIDADE						
04	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, vazão ar: 460 m3,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais 1: acj, compressor rotativo	UNIDADE						
05	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, vazão ar: 1.900 m3,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais: refrigerar , ventilar , renovar ar	UNIDADE						
06	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 21.000 btu,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais: 3 vloc., baixo nível de ruido, refrigera, ventila,	UNIDADE						

07	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu,h, vazão ar: 1.000 m3,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais 1: springer silentia 30.000,ciclo frio,compressor ro	UNIDADE						
08	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bacté	UNIDADE		10				
09	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	UNIDADE		10	2	50	3	10
10	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	UNIDADE	50		9	40	3	10
11	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto	UNIDADE	6	10	15	40	3	30
12	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 22.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		10		15		
13	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, características adicionais: com controle remoto sem fio	UNIDADE			17	10	3	30
14	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: embutir - built-in, características adicionais 1: controle remoto c, fio, bomba de dreno, kit filtro	UNIDADE		10		30	3	30
15	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais: com controle remoto sem fio	UNIDADE		10	7	10		
16	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 380 v, tipo: split, modelo: piso-teto inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		10	3	10		
17	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 btu, tensão: 380 v, freqüência: 60 hz, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio e trifásico	UNIDADE		10		15		20

ITEM	EMATER	G A B . CIVIL	INMEQ	IDERAL	ITEC	JUCEAL	PGE	PM	SEADES	SEAGRI	SEDETUR
01										10	
02										10	
03										20	
04							5		3	20	
05										10	

Maceió - segunda-feira	Edição Eletrônica Certificada Digitalmente	Diário Oficial
13 de janeiro de 2020	conforme LEI N° 7.397/2012	Estado de Alagoas

06							30			12	
07							1			10	
08	20					1				10	
09	30		6			3				15	
10	30	5	10	2		3	2		6	15	10
11	20	5	3	4		1		400	15	12	10
12		3				1	8	400	15	10	
13			2	4		2		150		10	10
14						5		20	8	10	
15					4	2			2	6	6
16					4		2	5		2	4
17		5			4		2				4

ITEM	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND
01									
02	300								
03							10		
04	300			3			10	50	
05				3			15		
06	300					5	15		
07	300						5		
08									
09					12	15	25	200	4
10	2.000	50	4	4	10	35	30	280	8
11	3.000		4	5	10	11	20	300	4
12	2.000	30	6	5	15	10	10	32	
13	2.000		8	5		15	15	100	2
14	3.000	20	4	2	20	7	10	90	
15			4			6	10	25	
16	200		2		6		3	45	
17	250	10	2		20		3	60	3

ITEM	SSP	UNEAL	TOTAL
01	30		40
02	30		340
03	30		60
04	30		421
05			28
06			362
07			316
08		21	62
09	20	35	440
10	20	35	2.671
11	20	30	3.978
12	20	21	2.611
13	20	14	2.417
14	20	21	3.310
15	20	21	133
16	12	7	315
17	12	7	427

<sup>\*</sup>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## AVISO 002/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5°, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

	PRAZO DE	NÚMERO DO
PLANO DE SUPRIMENTOS	ENCAMINHAMENTO	PROCESSO
	ATÉ:	
PLS-012/2020-	17/01/2020	E:4105-029/2020
CONTRATAÇÃO DE		
EMPRESA ESPECIALIZADA		
EM SERVIÇO DE		
MONTAGEM, CAMBAGEM,		
ALINHAMENTO E		
BALANCEAMENTO EM		
PNEUS - CAPITAL E INTEROR		

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat 100-7

Protocolo 481468

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, José Ronaldo Medeiros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária do Colegiado da ARSAL, que será realizada no dia 16/01/2020, às 14h, no auditório do INSS, situado rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, 1º andar do Edf. do INSS, Centro, Maceió/AL, para tratar dos seguintes assuntos:

Processo Administrativo SEI n.º 49070- 1863/2019

Assunto: Minuta de regulamento dispondo acerca da metodologia tarifária do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Alagoas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de

Relator: José Ronaldo Medeiros

Processo Administrativo SEI n.º 49070-84/2020

Interessado: ARSAL

Assunto: Minuta de regulamento dispondo sobre a metodologia tarifária do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas.

Relator: José Ronaldo Medeiros

Processo Administrativo SEI n.º 49070- 1489/2019

Interessado: SINTRANCOMP/AL

Assunto: Regulamentação do Seguro de Responsabilidade Civil do Serviço de

Transporte Intermunicipal. Relator: José Ronaldo Medeiros Processo Administrativo n.º 49070- 5051/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.7936

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 5168/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8133

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 5039/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.7949

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 4919/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8207

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 5268/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8226

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 5050/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.7937

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 4874/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.7890

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070-6155/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8333

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 6047/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.9018

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 3837/2018

Interessado: Neulivan Tenório da Silva

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º22.172

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 3836/2018

Interessado: Neulivan Tenório da Silva

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º22.171

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 3838/2018

Interessado: Neulivan Tenório da Silva

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º22.173

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 3835/2018 Interessado: Neulivan Tenório da Silva

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º22.170

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 3837/2018

Interessado: Neulivan Tenório da Silva

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º22.171

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070-6164/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8427

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 5956/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8240

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 6099/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8657

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 6173/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8506

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070-6095/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.7838

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 5988/2018

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8236

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 5957/2018 Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8239

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 5964/2018 Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8565

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070-6157/2018 Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8334

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 5032/2018 Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º020.8212

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 3044/2019

Interessado: SINTRANCOMP/AL

Assunto: Renovação dos Contratos de Permissão do Serviço Complementar de

Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 1370/2019

Interessado: ARSAL

Assunto: Reajuste das Taxas Administrativas referentes aos serviços prestados pela

ARSAL

Relatora: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 1181/2019

Interessado: SINTRANCOMP/AL (José Edilson dos Santos)

Assunto: Pedido de Reconsideração de Exclusão

Relatora: Camilla da Silva Ferraz Maceió, 10 de janeiro de 2020. Camilla de Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência

Protocolo 481213

## Alagoas Previdência

PROCESSO: E:04799.0000006219/2019 INTERESSADA: DIONÊ CORREIA CASSIANO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006219/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária DIONÊ CORREIA CASSIANO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1197935 SESP/AL e do CPF Nº 545.128.084-3,4, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE PEDRO CASSIANO, portador do CPF Nº 139.808.744-00, Matrícula Nº 8537-5 e Nº de Ordem 56445, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV 15/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-65/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 481393

PROCESSO: E:04799.0000006792/2019 INTERESSADA: JACIRA MARIA DO NASCIMENTO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006792/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JACIRA MARIA DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade Nº 590204 SESP/AL e do CPF Nº 024.710.704-26, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSE ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF Nº

031.600.334-49, Matrícula Nº 18558-2, Nº de Ordem 40782, da Procuradoria Geral do Estado, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/ PA/SUBPREV 10/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-48/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015...

> Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 481397

PROCESSO: E:04799.0000002403/2019

INTERESSADA: CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS DE LIMA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002403/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade Nº 3070861-3 SESP/AL e do CPF Nº 060.308.364-12, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ FERNANDO DE LIMA, portador do CPF Nº 385.104.214-04, Matrícula Nº 10844-8 e Nº de Ordem 81264, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV 13/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-58/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 481415

PROCESSO: E:04799.0000006061/2019

INTERESSADA: ISMELIA DA PENHA BALDUCE TAVARES ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006061/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ISMELIA DA PENHA BALDUCE TAVARES, portadora da Carteira de Identidade Nº 090447368 SSP/RJ e do CPF Nº 585.278.187-87, na qualidade de companheira do ex-segurado DIRCEU ACCIOLY LINDOSO, portador do CPF Nº 038.343.014-34, Matrícula Nº 31650-4, Nº de Ordem 49259, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos., integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 011/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-57/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 481417

PROCESSO: E:04799.0000003735/2019 INTERESSADA: MARIA VITORIA VIEIRA PEIXOTO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003735/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA VITORIA VIEIRA PEIXOTO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1482002 SESP/AL e do CPF Nº 057.121.834-20, na qualidade de esposa do ex-segurado EDSON DA SILVA, portador do CPF Nº 207.992.764-72, Matrícula Nº 3006-6 e Nº de Ordem 74014, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV 14/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-59/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

PROCESSO: E:04799.0000006446/2019 INTERESSADA: ARTHUR MELO MALTA AMARAL ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:04799.0000006446/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário ARTHUR MELO MALTA AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 45022551 SESP/AL e do CPF Nº 151.459.414-55, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado CESAR EUSTAQUIO MALTA AMARAL, inscrito no CPF Nº 088.324.804-25, Matrícula Nº 2163-6 e Nº de Ordem 3027, da Assembleia Legislativa de Alagoas, integrante do Poder Legislativo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 02/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-60/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, tendo como regência do benefício na Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.

> Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 481447

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em data de 10 de janeiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00006476/2018

Interessado(a): MARIA CÍCERA PEDRO DA SILVA Assunto: Restabelecimento de pensão alimentícia Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 481475

PROCESSO: E:04799.0000006233/2019 INTERESSADA: ABIRAM DE ARAUJO PARANHOS LOPES ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006233/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ABIRAM DE ARAUJO PARANHOS LOPES, portadora da Carteira de Identidade Nº 288930 SCJDS/AL e do CPF Nº 099.439.864-68, na qualidade de esposa do ex-segurado FRANCISCO GELSON DE ALBUQUERQUE LOPES, portador do CPF Nº 031.739.684-68, Matrícula Nº 13744-8 e Nº de Ordem 41151, da Secretaria de Estado da Fazenda, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 07/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-50/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015..

Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 481500

PROCESSO: E:04799.0000006086/2019 INTERESSADA: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006086/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 77920 SSP/AL e do CPF Nº 255.268.204-91, na qualidade de esposo da ex-segurada MARENITA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 133.383.664-34, Matrícula Nº 27719-3 e Nº de Ordem 48494, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/ PA/SUBPREV 1.627/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-49/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 481511

## ALGÁS - Gás de Alagoas - S/A

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços e Autorização de Fornecimento

Contrato: nº 021/2019; Contratado: Equilíbrio Serviços Ltda Epp ; CNPJ: 24.472.748/0001-55; Objeto Contratual: Locação de veículos, com/sem motorista; Valor Global: R\$390.216,60; Vigência: 12 meses; Processo: 402.2017/ ARP006.2019; Licitação: nº 018.2017.

#### Extrato de Aditamento

Aditamento: nº 03; Contrato: nº 032.2016; Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A; CNPJ: 61.074.175/0001-38; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato; Valor Global do Aditamento: R\$ 92.026,31; Processo: 326.2016/ CT032.2016.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços e Autorização de Fornecimento de Material

Ata de Registro de Preços: nº 017/2019; Contratado: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda; CNPJ:04.869.711/0001-58; Objeto Contratual: Registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário; Valor Global: R\$7.095,00; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 270.2018; Licitação: nº 030.2018; Homologação: 11/10/2019.

Ata de Registro de Preços: nº 019/2019; Contratado: Layout Mó-Ltda; CNPJ: 02.604.236/0001-62; para Escritório veis Contratual: Registro de preços para a eventual aquisição mobiliário; Valor Global: R\$51.000,00; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 270.2018; Licitação: nº 030.2018; Homologação: 11/10/2019.

Ata de Registro de Preços: nº 020/2019; Contratado: Layout Mó-Ltda; CNPJ: 02.604.236/0001-62; Escritório to Contratual: Registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário; Valor Global: R\$26.899,95; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 270.2018; Licitação: nº 030.2018; Homologação: 11/11/2019.

Ata de Registro de Preços: nº 021/2019; Contratado: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda; CNPJ: 04.064.528/0001-85; Objeto Contratual: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Válvulas de PEAD; Valor Global: R\$120.000,00; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 191.2019; Licitação: nº 016.2019; Homologação: 12/12/2019.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 20989; Contratado: OMP do Brasil Ltda; CNPJ: 05.075.877/0001-65; Objeto Contratual: aquisição de mobiliário; Valor Global: R\$33.783,81; Data de Emissão: 03/12/2019; Processo: 270.2018/ ARP018.2019; Licitação: nº 030.2018; Homologação: 11/10/2019.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 21106; Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de peças de reposição para válvulas; Valor Global: R\$ 66.695,90; Data de Emissão: 18/12/2019; Processo: 121.2019; Licitação: Inexigibilidade nº 008.2019.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 21104; Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de peças de reposição para válvulas; Valor Global: R\$ 7.680,38; Data de Emissão: 18/12/2019; Processo: 121.2019; Licitação: Inexigibilidade nº 008.2019.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 21016; Contratado: Hewlett-Packard Brasil Ltda; CNPJ: 61.797.924/0002-36; Objeto Contratual: Suporte e garantia para o equipamento de backup; Valor Global: R\$ 14.871,12; Data de Emissão: 05/12/2019; Processo: 170.2019; Licitação: Inexigibilidade nº 010.2019.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 20976; Contratado: Brasoftware Informática Ltda; CNPJ: 57.142.978/0001-05; Objeto Contratual: Aquisição de licenças de software; Valor Global: R\$ 67.500,00; Data de Emissão: 03/12/2019; Processo: 004.2019/ARP012.2019; Licitação: nº 001.2019; Homologação: 16/07/2019.

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

## Extrato de Aditamento

Aditamento: nº 03; Contrato: nº 005.2018; Contratado: Imperatriz Teleserviços Ltda; CNPJ: 16.853.728/0001-04; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato; Valor Global do Aditamento: R\$ 468.771,80; Processo: 312.2017/ CT005.2018.

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 019.2018; Contratado: Geometral Construções Ltda; CNPJ: 73.830.614/0001-74; Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução e alteração dos quantitativos; Valor Global do Aditamento: R\$528.854,56; Processo: 230.2018/CT019.2018.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

## Alagoas Ativos S/A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 Processo nº. E: 62017.0000000210/2019

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico nº 001/2019, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem motorista, destinados à Alagoas Ativos S.A, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 01, no valor total de R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), ofertado pela empresa SR LOCAÇÃO E SERVI-COS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.304/0001-90, uma vez que o valor arrematado se encontra dentro do estimado pela Alagoas Ativos S.A.

Maceió, 10 de janeiro de 2020

Assinado digitalmente LEANGELO GERÔNIMO SILVA BERTO Pregoeiro Alagoas Ativos S.A

## CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna público o aviso de Chamamento Público nº 01/2020:

Critério de Julgamento: Menor preço

Período de recebimento das propostas: 2 dias úteis. No período de 14.01.2020 a 15.01.2020.

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL vem, por meio desta, tornar público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas comerciais, para seleção de empresa com finalidade de executar a demolição da Estação Elevatória Alfredo Gaspar de Mendonça no bairro de Jacarecica em Maceió/ AL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, Projeto Executivo e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www. casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário co-

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna público o aviso de Chamamento Público nº 02/2020:

Critério de Julgamento: Menor preço

Período de recebimento das propostas: 2 dias úteis. No período de 14.01.2020 a

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL vem, por meio desta, tornar público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas comerciais, para seleção de empresa para execução de tratamento preliminar para Estação de Tratamento de Esgoto do loteamento Santa Lúcia em Arapiraca/AL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, Projeto Executivo e seus anexos, que se

encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 60030639/2019

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/ AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/3315-2200.

> Maceió, 09 de Janeiro de 2020. MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO Superintendente Administrativo

> > Protocolo 481212

## **IDERAL - Instituto de Desenvolvimento** Rural e Abastecimento de Alagoas

PORTARIA/IDERAL Nº 01/2020

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas informa que está recebendo cotações para processo administrativo nº44080.001280/2019. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações: Compras.ideral@bol.com.br, telefone: 3315-8462 / 3315-8463 ou pessoalmente na sede do IDERAL-AL, na Avenida José Manhães, n°750, Santos Dumont, CEP:57.075-160, Maceió/AL, das 08h00min Às 13h30min.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS.

> PAULO FERREIRA DE ANDRADE NETO Diretor Presidente Interino

## IPASEAL SAÚDE - Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas

EXTRATO DE CONTRATO - IPASEAL SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701-4126/2019

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, CONTRATANTE, CNPJ/MF n.º 05.115.840/0001-13, Rua Cincinato Pinto, 226, Centro, nesta capital, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. JOSÉ EDIBERTO DE OMENA, inscrito no CPF n.º 071.521.594-91.

CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVI-ÇOS - EIRELI, CNPJ nº 09.392.052/0001-25, Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Jacarecica, representado pelo Sr. THYAGO FARIAS NOGUEIRA, CPF nº 679.754.454-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: a locação de impressoras, incluídas a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/2019, os quais integram este instrumento, independente de trans-

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor global é R\$ 17.738,40 (dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), valor mensal R\$ 1.478,20

(hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: vigência é 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, 1 (uma) vez por mais 12 (doze) meses, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o dispositivo no inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações

conforme LEI N° 7.397/2012

GESTOR DO CONTRATO: Erasmo de Lima, matrícula 282, Cargo de Agente Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes desta contratação estão programada sem dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, Gestão/Unidade 510551/51551, Fonte 010000000, Programa de Trabalho 10.122.0004.2001.0000, Elemento de Despesa 3.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros.

SIGNATÁRIOS: José Ediberto de Omena e Thyago Farias Nogueira.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2020.

José Ediberto de Omena Diretor Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS / IPASEAL AVISO DE COTAÇÃO Nº 03/2020

O IPASEAL, CNPJ nº 05.115.840/0001-13, solicita apresentação de Cotações de Preços para o Processo nº 4701-3648/ 2019. Procedimento: Infiltração Foraminal, Bloqueio de Nervo Periférico e Passagem de Cateter. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Aquisição de Material Cirúrgico conforme termo de referencia, para a usúario do plano Nº 004940, Paulo Roberto de Assis Barbosa. As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através dos emails joselito. quirino@ipaseal.al.gov.br / Joselito.ipaseal@gmail.com ou diretamente no prédio sede do Ipaseal Saúde, localizado na Rua Cincinato Pinto, n.º 226, Centro, Maceió/ AL, CEP 57020-050, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3232. Maceió, 09 de janeiro de 2020. SHEYLA CAVAL-CANTE (CRM/AL - 5283) GERENTE DE SAÚDE.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS / IPASEAL AVISO DE COTAÇÃO Nº 02 / 2020

O IPASEAL, CNPJ nº 05.115.840/0001-13, solicita apresentação de Cotações de Preços para o Processo nº 4701-3985 / 2019. Procedimento: Infiltração Foraminal e Bloqueio de Nervo Periférico. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Aquisição de Material Cirúrgico conforme termo de referencia, para a usúario do plano Nº 009422, Francisco Gomes Filho. As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através dos emails joselito.quirino@ipaseal.al.gov.br / Joselito.ipaseal@gmail.com ou diretamente no prédio sede do Ipaseal Saúde, localizado na Rua Cincinato Pinto, n.º 226, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3232. Maceió, 09 de janeiro de 2020. SHEYLA CAVALCANTE (CRM/AL - 5283) GE-RENTE DE SAÚDE.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS / IPASEAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01 / 2020

O IPASEAL, CNPJ nº 05.115.840/0001-13, solicita apresentação de Cotações de Preços para o Processo nº 4701-3994 / 2019. Procedimento: Histeroscopia. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Aquisição de Material Cirúrgico conforme termo de referencia, para a usúario do plano Nº 012794, Geruza Macena da Silva. As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através dos emails joselito.quirino@ipaseal.al.gov.br / <u>Joselito.ipaseal@gmail.com</u> ou diretamente no prédio sede do Ipaseal Saúde, localizado na Rua Cincinato Pinto, n.º 226, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3232. Maceió, 09 de janeiro de 2020. SHEYLA CAVALCANTE (CRM/AL - 5283) GERENTE DE SAÚDE.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS / IPASEAL AVISO DE COTAÇÃO Nº 04 / 2020

O IPASEAL, CNPJ nº 05.115.840/0001-13, solicita apresentação de Cotações de Preços para o Processo nº 4701-4505/2019. Procedimento: Denervação Percutânea e Bloqueio de Nervo Periférico. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Aquisição de Material Cirúrgico conforme termo de referencia, para a usúario do plano Nº 010006, Cleto Gardelio Brandão. As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através dos emails joselito.quirino@ipaseal.al.gov.br / Joselito.ipaseal@gmail.com ou diretamente no prédio sede do Ipaseal Saúde, localizado na Rua Cincinato Pinto, n.º 226, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3232. Maceió, 09 de janeiro de 2020. SHEYLA CAVALCANTE (CRM/AL - 5283) GE-RENTE DE SAÚDE.

## UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 003/2020

Processo nº 41010-3370/2019 - ARP: 15/2019 - PE 03/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA:ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.130.762/0001-61.

Objeto do contrato: Aquisição de Secadores Automático para as Mãos.

Data de Assinatura: 09/01/2020.

Valor global: R\$ 9.983,88 (Nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: Até 31/12/2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0203.3098; Desc.: Reforma, Amp e Moderniza. das Und. De Ensino, Pesq e Ext; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 100.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.



Maceio - segunda-feira 13 de janeiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1241

# **Eventos Funcionais**

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 68.814, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-141/2020, RESOLVE conceder exoneração a MÔNICA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO FORTES, CPF nº 007.501.304-58, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Casa de Custódia I, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.815, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-141/2020, RESOLVE nomear EDNA GLAUCIA LINS MALTA, CPF nº 527.336.534-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Casa de Custódia I, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mônica Cristina de Souza Carvalho Fortes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.816, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:41010-3055/2019, RESOLVE conceder exoneração a ANGELA LIMA PERES, CPF n.º 469.640.534-68, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Apoio Gestão Acadêmica, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 68.817, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 4101-53055/2019, RESOLVE nomear SIMONE STEIN SIQUEIRA, CPF n.º 809.183.446-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Apoio Gestão Acadêmica, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Angela Lima Peres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.818, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1201-1/2020, RESOLVE conceder exoneração a JOSABETE DE SOUZA REGO, CPF n.º 425.535.554-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Interiorização, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.819, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1201-1/2020, RESOLVE nomear FABIANA CAVALCANTE DA SILVA, CPF n.º 122.469.534-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Interiorização, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Josabete de Souza Rego.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 68.820, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:3600-11/2020, RESOLVE designar o servidor CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, CPF n.º 026.162.744-93, Secretário Executivo de Esporte, Lazer e Juventude para, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, responder, interinamente, pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em virtude das férias de sua Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.821, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E: 2000-11218/2014, considerando que a servidora KEILA VANESSA LINS RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.529.474-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 9864123-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação deste Decreto, sem percepção da respectiva remuneração, nos termos dos arts. 129, inciso II, e 130, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.822, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/ PA/SUBPREV 116/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-122/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1800-6620/2016,

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUZENY SILVA ASSIS LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.108.454-72, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "C", matrícula nº 81251-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.823, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1351/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2756/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 1203-1802/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 1º Sargento BM CLEIDE SILVA DE LIMA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.149.394-49, matrícula nº 71807-6, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Secretaria de Estado da Seguranca Pública - SSP

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

#### PORTARIA/SSP Nº 0011/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100-109/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

## RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE PEREIRA FREIRE, Matrícula nº 9898, portador do CPF nº 351.562.014-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, nível FESP-3, na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 09/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481507

## PORTARIA/SSP Nº 0010/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100-107/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria.

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor ROMILDO DE FREITAS, Matrícula nº 10626, portador do CPF nº 210.020.964-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, nível FESP-3, na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 09/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

> DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 481509

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

## PORTARIA/SEDUC Nº 395/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, matrícula nº 9865020, portador do CPF nº 383.266.044-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481098

## PORTARIA/SEDUC Nº 394/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VICENTE MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 83429, portador do CPF nº 287.661.054-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481099

## PORTARIA/SEDUC Nº 393/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA OLIVEIRA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9865221, portadora do CPF nº 954.695.404-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 481100

## PORTARIA/SEDUC Nº 392/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENORIO, matrícula nº 19915, portadora do CPF nº 089.814.484-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481101

## PORTARIA/SEDUC Nº 391/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 19794, portador do CPF nº 068.224.164-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481102

## PORTARIA/SEDUC Nº 390/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 19757, portadora do CPF nº 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## 49

## PORTARIA/SEDUC Nº 400/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE ALBERTO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 82162, portador do CPF nº 247.912.558-01, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481142

## PORTARIA/SEDUC Nº 399/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, matrícula nº 52048, portador do CPF nº 208.071.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481143

## PORTARIA/SEDUC Nº 398/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUTEMBERG JOSE BARBOSA COSTA, matrícula nº 9866485, portador do CPF nº 139.463.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481144

## PORTARIA/SEDUC Nº 397/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DALVA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 41514, portadora do CPF nº 515.793.914-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481145

## PORTARIA/SEDUC Nº 396/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON AUGUSTINHO DE LIMA, matrícula nº 315, portador do CPF nº 059.346.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481146

## PORTARIA/SEDUC Nº 406/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EUNICE GOMES DA SILVA, matrícula nº 824580, portadora do CPF nº 038.464.484-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481180

## PORTARIA/SEDUC Nº 405/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 67927, portadora do CPF nº 564.456.014-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481181

## PORTARIA/SEDUC Nº 404/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 9865994, portador do CPF nº 495.495.294-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481182

## PORTARIA/SEDUC Nº 403/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 9866062, portadora do CPF nº 034.271.304-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481183

## PORTARIA/SEDUC Nº 402/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARCIO BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 20201, portador do CPF nº 099.555.914-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 401/2020

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABEL CRISTINA MEIRELES, matrícula nº 824593, portadora do CPF nº 037.906.614-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481185

## PORTARIA/SEDUC Nº 412/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, ao servidor VALNEY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863799, portador do CPF nº 939.331.264-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481204

## PORTARIA/SEDUC Nº 411/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 82149, portadora do CPF nº 827.247.254-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481205

## PORTARIA/SEDUC Nº 410/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAFAELA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 49176, portadora do CPF nº 050.542.094-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481206

## PORTARIA/SEDUC Nº 409/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 82765, portadora do CPF nº 604.292.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481207

PORTARIA/SEDUC Nº 408/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA MONTEIRO MARINHO, matrícula nº 618, portadora do CPF nº 061.634.154-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481208

#### PORTARIA/SEDUC Nº 407/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTHA LUCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 9866861, portadora do CPF nº 074.819.154-23, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481210

## PORTARIA/SEDUC Nº 418/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA CELIANA DE VASCONCELOS, matrícula nº 12726, portadora do CPF nº 051.058.754-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de *2020*.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481219

## PORTARIA/SEDUC Nº 417/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTHONY SALES PEIXOTO, matrícula nº 690, portador do CPF nº 065.180.024-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de *2020*.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481221

## PORTARIA/SEDUC Nº 416/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 9865330, portador do CPF nº 033.144.494-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de *2020*.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 415/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX ALVES DANTAS, matrícula nº 627, portador do CPF nº 064.036.264-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481225

## PORTARIA/SEDUC Nº 414/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANNA KELLY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9864863, portadora do CPF nº 045.598.874-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481226

#### PORTARIA/SEDUC Nº 413/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADONAI HILBERT PEREIRA SEIXAS, matrícula nº 1114, portador do CPF nº 076.468.574-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481229

## PORTARIA/SEDUC Nº 424/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIVANIO ALVES FEITOSA FILHO, matrícula nº 688, portador do CPF nº 077.201.364-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481248

## PORTARIA/SEDUC Nº 423/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE HERCULANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 826186, portadora do CPF nº 700.507.324-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481250

## PORTARIA/SEDUC Nº 422/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DILMA MIRANDA VERISSIMO, matrícula nº 824589, portadora do CPF nº 923.812.944-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481251

## PORTARIA/SEDUC Nº 421/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIEGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866120, portador do CPF nº 055.718.874-19, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481253

## PORTARIA/SEDUC Nº 420/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL PEREIRA REIS, matrícula nº 9863845, portador do CPF nº 023.439.664-43, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481254

## PORTARIA/SEDUC Nº 419/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 634, portadora do CPF nº 082.750.714-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481255

## PORTARIA/SEDUC Nº 319/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELLI KEZIA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 9865507, portadora do CPF nº 034.758.584-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 318/2020

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERALDO DE OLIVEIRA PINTO FILHO, matrícula nº 83369, portador do CPF nº 669.245.294-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481269

## PORTARIA/SEDUC Nº 317/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9867003, portadora do CPF nº 907.915.414-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481271

## PORTARIA/SEDUC Nº 316/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELISA MARIA CHAVES LINS, matrícula nº 9865438, portadora do CPF nº 329.932.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481272

## PORTARIA/SEDUC Nº 430/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ILKA DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 67915, portadora do CPF nº 589.723.584-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481273

## PORTARIA/SEDUC Nº 315/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 86787, portadora do CPF nº 617.118.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481274

## PORTARIA/SEDUC Nº 429/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO LOURENCO DA SILVA FILHO, matrícula nº 81129, portador do CPF nº 543.833.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481275

#### PORTARIA/SEDUC Nº 314/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 20068, portadora do CPF nº 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481276

## PORTARIA/SEDUC Nº 428/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 624, portador do CPF nº 070.285.884-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481277

## PORTARIA/SEDUC Nº 313/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 82941, portadora do CPF nº 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481278

## PORTARIA/SEDUC Nº 312/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIEGO RAMOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 648, portador do CPF nº 077.105.684-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 426/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIANO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 82036, portador do CPF nº 030.208.564-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481280

## PORTARIA/SEDUC Nº 427/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO CIRILO MONTENEGRO DE LIMA, matrícula nº 16250, portador do CPF nº 678.454.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481281

#### PORTARIA/SEDUC Nº 425/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETE NUNES ARAUJO, matrícula nº 823702, portadora do CPF nº 008.058.384-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481282

## PORTARIA/SEDUC Nº 435/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO DA SILVA, matrícula nº 9867147, portador do CPF nº 861.355.544-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481323

## PORTARIA/SEDUC Nº 434/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALEX DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 332, portador do CPF nº 042.334.774-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481324

## PORTARIA/SEDUC Nº 433/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 9865037, portador do CPF nº 700.142.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481325

## PORTARIA/SEDUC Nº 432/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIRAN BATISTA ALVES, matrícula nº 9865931, portador do CPF nº 034.921.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481326

## PORTARIA/SEDUC Nº 431/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JADILSON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 81137, portador do CPF nº 730.649.804-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481327

## PORTARIA/SEDUC Nº 437/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 9865582, portadora do CPF nº 025.065.894-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481334

## PORTARIA/SEDUC Nº 436/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VITOR JUNIOR, matrícula nº 20061, portador do CPF nº 589.722.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## 54

## PORTARIA/SEDUC Nº 325/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 9865614, portador do CPF nº 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481365

## PORTARIA/SEDUC Nº 324/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 80471, portador do CPF nº 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481366

## PORTARIA/SEDUC Nº 323/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JONE FAGNER DA SILVA, matrícula nº 9866083, portador do CPF nº 891.903.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481369

## PORTARIA/SEDUC Nº 322/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO FRANCISCO DE MACEDO FILHO, matrícula nº 82942, portador do CPF nº 213.447.364-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481370

## PORTARIA/SEDUC Nº 321/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO FRANCISCO DE MACEDO FILHO, matrícula nº 9865433, portador do CPF nº 213.447.364-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481371

## PORTARIA/SEDUC Nº 320/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANILSA MARIA DE MELO, matrícula nº 9866995, portadora do CPF nº 780.594.104-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481372

## PORTARIA/SEDUC Nº 329/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS ZEFERINO VASCONCELOS, matrícula nº 50922, portadora do CPF nº 222.841.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481406

## PORTARIA/SEDUC Nº 328/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 825666, portadora do CPF nº 554.057.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481408

## PORTARIA/SEDUC Nº 327/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 19757, portadora do CPF nº 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481409

## PORTARIA/SEDUC Nº 326/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, matrícula nº 82794, portador do CPF nº 028.007.684-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 440/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 19743, portador do CPF nº 048.676.004-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481411

## PORTARIA/SEDUC Nº 439/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 81208, portador do CPF nº 462.912.299-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481412

#### PORTARIA/SEDUC Nº 438/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAYS EUGENIA SAMPAIO CRISANTO, matrícula nº 20214, portadora do CPF nº 095.144.204-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481413

## PORTARIA/SEDUC Nº 336/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBENS DE ALCANTARA MOURA PIMENTEL VILELA, matrícula nº 19919, portador do CPF nº 093.916.744-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481505

## PORTARIA/SEDUC Nº 335/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ROBSON SILVA SANTOS, matrícula nº 824823, portador do CPF nº 043.995.424-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481506

## PORTARIA/SEDUC Nº 334/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARINICE FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 82781, portadora do CPF nº 827.769.034-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481508

#### PORTARIA/SEDUC Nº 333/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SHIRLEY DA SILVA LOUREIRO, matrícula nº 302, portadora do CPF nº 068.057.834-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481510

## PORTARIA/SEDUC Nº 332/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA SOARES, matrícula nº 41815, portadora do CPF nº 068.212.274-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481512

## PORTARIA/SEDUC Nº 331/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LETICIA DE LIMA LOPES FRANCO, matrícula nº 9866195, portadora do CPF nº 044.071.124-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481513

## PORTARIA/SEDUC Nº 330/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9866863, portadora do CPF nº 039.146.204-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 450/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIERZE FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula nº 824870, portadora do CPF nº 039.690.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481520

## PORTARIA/SEDUC Nº 340/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA, matrícula nº 81124, portadora do CPF nº 861.013.314-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481522

## PORTARIA/SEDUC Nº 339/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO, matrícula nº 110, portador do CPF nº 030.485.974-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481523

## PORTARIA/SEDUC Nº 338/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEBASTIAO FLORENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 81207, portador do CPF nº 272.035.494-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481524

## PORTARIA/SEDUC Nº 337/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBENS FERREIRA DAMASCENO, matrícula nº 824081, portador do CPF nº 958.005.304-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481525

## PORTARIA/SEDUC Nº 551/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 81910, portador do CPF nº 860.017.874-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481532

## PORTARIA/SEDUC Nº 552/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELEIDE BARBOSA DUARTE, matrícula nº 9866532, portadora do CPF nº 648.041.274-53, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTICULACAO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481534

## PORTARIA/SEDUC Nº 456/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula nº 305, portador do CPF nº 985.737.804-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481535

## PORTARIA/SEDUC Nº 455/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX DA SILVA SANTOS, matrícula nº 15636, portador do CPF nº 051.031.104-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481536

## PORTARIA/SEDUC Nº 454/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO, matrícula nº 81144, portadora do CPF nº 301.736.474-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 453/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA, matrícula nº 81124, portadora do CPF nº 861.013.314-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481538

#### PORTARIA/SEDUC Nº 452/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADJANE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 82784, portadora do CPF nº 870.427.384-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481540

#### PORTARIA/SEDUC Nº 553/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA FELISBERTO DA ROCHA, matrícula nº 17474, portadora do CPF nº 604.968.944-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 481541

## PORTARIA/SEDUC N° 451/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NAILZA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 41506, portador do CPF nº 516.207.824-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481542

## PORTARIA/SEDUC Nº 554/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MERCIA CHRISTINE CORDEIRO COSTA, matrícula nº 80568, portadora do CPF nº 662.572.474-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481544

## PORTARIA/SEDUC Nº 555/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBEM MARTINS ALENCAR, matrícula nº 80816, portador do CPF nº 381.990.504-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481547

## PORTARIA/SEDUC Nº 556/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora JOSEANE LIMA DE MOURA, matrícula nº 824341, portadora do CPF nº 956.438.774-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/01/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481548

## PORTARIA/SEDUC Nº 463/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA, matrícula nº 48897, portador do CPF nº 366.224.274-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481549

## PORTARIA/SEDUC Nº 462/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FRANCISCA APRIGIO DE LIMA, matrícula nº 9863764, portadora do CPF nº 777.532.754-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481550

## PORTARIA/SEDUC Nº 461/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO HENRIQUE LESSA FALCAO, matrícula nº 9864576, portador do CPF nº 001.038.524-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 460/2020

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 823817, portadora do CPF nº 036.949.244-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481552

## PORTARIA/SEDUC Nº 459/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 385, portador do CPF nº 077.109.464-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481553

## PORTARIA/SEDUC Nº 458/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 81140, portador do CPF nº 304.543.954-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481554

## PORTARIA/SEDUC Nº 457/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANYROUSE TENORIO DE MELO VASCONCELOS, matrícula nº 84726, portadora do CPF nº 043.327.034-99, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481555

## PORTARIA/SEDUC Nº 557/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANADEJE VIRGINIO ALCANTARA, matrícula nº 29908, portadora do CPF nº 495.095.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481556

## PORTARIA/SEDUC Nº 558/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELMITON ANDRADE TAVARES, matrícula nº 13334, portador do CPF nº 709.474.904-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA Protocolo 481557

PORTARIA/SEDUC Nº 559/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEORGE RENAN FERREIRA MARQUES, matrícula nº 40405, portador do CPF nº 438.250.364-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481558

## PORTARIA/SEDUC Nº 470/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANE BEZERRA GOMES, matrícula nº 9865795, portadora do CPF nº 025.200.584-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481559

## PORTARIA/SEDUC Nº 469/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO FERREIRA, matrícula nº 81147, portador do CPF nº 144.496.684-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481560

## PORTARIA/SEDUC Nº 468/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, matrícula nº 825407, portador do CPF nº 741.169.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 467/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JARBAS MACENA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 534, portador do CPF nº 073.330.394-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481562

#### PORTARIA/SEDUC Nº 466/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACQUELINE WANDERLEY DE LIMA, matrícula nº 82156, portadora do CPF nº 954.430.374-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481563

## PORTARIA/SEDUC Nº 465/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 83467, portadora do CPF nº 576.929.474-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481564

## PORTARIA/SEDUC Nº 464/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DONATO DE V PIMENTEL, matrícula nº 9866859, portador do CPF nº 177.459.774-87, ocupante do cargo de TEC EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481565

## PORTARIA/SEDUC Nº 477/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 81128, portadora do CPF nº 870.425.764-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481576

#### PORTARIA/SEDUC Nº 476/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LETICIA ROSENDO CORREIA SOUZA, matrícula nº 1116, portadora do CPF nº 090.996.444-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481578

## PORTARIA/SEDUC Nº 475/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIANO LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 24248, portador do CPF nº 026.232.794-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481579

## PORTARIA/SEDUC Nº 474/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSELMA SALES BRANDAO DE AMORIM, matrícula nº 638, portadora do CPF nº 047.751.284-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481580

## PORTARIA/SEDUC Nº 473/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9866300, portadora do CPF nº 010.774.984-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 472/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 9867144, portadora do CPF nº 588.993.244-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481583

## PORTARIA/SEDUC Nº 471/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 9863802, portadora do CPF nº 009.143.244-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481584

## PORTARIA/SEDUC Nº 572/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELINE DE ANDRADE OLÍVEIRA, matrícula nº 50100, portadora do CPF nº 787.210.244-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481589

## PORTARIA/SEDUC Nº 571/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MICHELINE DE ANDRADE OLÍVEIRA, matrícula nº 50100, portadora do CPF nº 787.210.244-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2018 até 24/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481590

## PORTARIA/SEDUC Nº 570/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZELIA DE OLIVEIRA CHAGAS BARROS, matrícula nº 824403, portadora do CPF nº 240.646.534-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481591

## PORTARIA/SEDUC Nº 569/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARA LIMA DE AQUINO SANTOS, matrícula nº 86658, portadora do CPF nº 028.873.934-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481592

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

## PORTARIA/SEDUC Nº 568/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SUELENE IWASHITA RIBEIRO, matrícula nº 825435, portadora do CPF nº 445.565.604-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481593

## PORTARIA/SEDUC Nº 567/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA RISOLENE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 87053, portadora do CPF nº 925.072.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481594

## PORTARIA/SEDUC Nº 566/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JISELMA DOS ANJOS VIEIRA, matrícula nº 78476, portadora do CPF nº 428.784.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481595

## PORTARIA/SEDUC Nº 565/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 84276, portadora do CPF nº 032.818.874-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2020 até 02/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 564/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 78475, portadora do CPF nº 373.362.404-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481597

#### PORTARIA/SEDUC Nº 563/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANDIRA DE SIQUEIRA SILVER, matrícula nº 86737, portadora do CPF nº 331.930.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481598

## PORTARIA/SEDUC Nº 562/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILDA MARIA MOTA SILVA DE FRANCA, matrícula nº 826821, portadora do CPF nº 055.870.014-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481599

## PORTARIA/SEDUC Nº 561/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMANUEL LOPES FERREIRA, matrícula nº 86710, portador do CPF nº 444.859.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481600

## PORTARIA/SEDUC Nº 560/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA MATILDE SARMENTO DE SOUZA, matrícula nº 86848, portadora do CPF nº 870.714.284-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481601

## PORTARIA/SEDUC Nº 484/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOZAR COSTA DUARTE, matrícula nº 514, portador do CPF nº 039.086.324-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481602

## PORTARIA/SEDUC Nº 483/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTHA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 81132, portadora do CPF nº 870.426.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481603

## PORTARIA/SEDUC Nº 482/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SIMONÉ CÁRNAUBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 376, portadora do CPF nº 065.533.234-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481604

## PORTARIA/SEDUC Nº 481/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ISABEL PEREIRA PEDROSA, matrícula nº 9867152, portadora do CPF nº 149.033.998-18, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481606

## PORTARIA/SEDUC Nº 480/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MADALENA LEAO GALVAO, matrícula nº 9866308, portadora do CPF nº 454.213.154-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 479/2020

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, matrícula nº 824388, portadora do CPF nº 870.409.214-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481608

## PORTARIA/SEDUC Nº 478/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 27381, portador do CPF nº 472.352.684-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481610

## PORTARIA/SEDUC Nº 483/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALDO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 83528, portador do CPF nº 028.805.604-38, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481630

## PORTARIA/SEDUC Nº 482/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 9866798, portadora do CPF nº 065.323.384-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481631

## PORTARIA/SEDUC Nº 481/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA DELMIRO DA SILVA, matrícula nº 24376, portadora do CPF nº 055.250.874-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481632

## PORTARIA/SEDUC Nº 480/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81194, portador do CPF nº 861.029.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481633

## PORTARIA/SEDUC Nº 479/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, matrícula nº 825250, portador do CPF nº 042.635.124-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAOUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481634

## PORTARIA/SEDUC Nº 478/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO LIMA BARRETO FALCAO, matrícula nº 9863897, portador do CPF nº 331.320.974-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481635

## PORTARIA/SEDUC Nº 582/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21980, portadora do CPF nº 860.909.414-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481639

## PORTARIA/SEDUC Nº 581/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DE OLIVEIRA, matrícula nº 825670, portadora do CPF nº 860.909.414-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 580/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCELIA HOZANA ALVES DA COSTA, matrícula nº 80531, portadora do CPF nº 026.022.344-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481641

#### PORTARIA/SEDUC Nº 579/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANNE CHISTHINE CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 49687, portadora do CPF nº 028.630.324-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481642

#### PORTARIA/SEDUC Nº 578/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAUDICEA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 80423, portadora do CPF nº 453.998.914-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481643

## PORTARIA/SEDUC Nº 577/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA KARLA R NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 50122, portadora do CPF nº 011.940.424-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481644

## PORTARIA/SEDUC Nº 576/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 67840, portadora do CPF nº 741.178.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481645

## PORTARIA/SEDUC Nº 575/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELA CHRISTINA FELIX DA SILVA, matrícula nº 9865923, portadora do CPF nº 009.810.724-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481647

## PORTARIA/SEDUC Nº 574/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAUBY MENEZES AGUIAR, matrícula nº 9864885, portador do CPF nº 926.534.134-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481648

## PORTARIA/SEDUC Nº 573/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMEM LUCIA COUTO DE SOUZA, matrícula nº 825402, portadora do CPF nº 287.457.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2019 até 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481649

## PORTARIA/SEDUC Nº 489/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCILENE ALVES FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 20203, portadora do CPF nº 075.944.464-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481651

## PORTARIA/SEDUC Nº 488/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROGERIO DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 824586, portador do CPF nº 304.904.888-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## 13 de janeiro de 2020

## PORTARIA/SEDUC Nº 487/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, matrícula nº 9866136, portador do CPF nº 741.169.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481653

#### PORTARIA/SEDUC Nº 486/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAILDE MONTEIRO SOARES SAMPAIO, matrícula nº 11371, portadora do CPF nº 033.428.454-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481654

## PORTARIA/SEDUC Nº 485/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CILEIA HONORATO DA SILVA, matrícula nº 81131, portadora do CPF nº 870.428.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481655

## PORTARIA/SEDUC Nº 484/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 9865410, portadora do CPF nº 041.990.184-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481656

## PORTARIA/SEDUC Nº 658/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.000000012/2020, e considerando À PEDIDO,

## RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIANO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula nº 67714, portador do CPF nº 940.149.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE3, na unidade de ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 481658

#### PORTARIA/SEDUC Nº 496/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PENHA NUBIA DA SILVA MOURA, matrícula nº 83461, portadora do CPF nº 009.943.824-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481665

## PORTARIA/SEDUC Nº 495/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO DA SILVA ABREU, matrícula nº 9865744, portador do CPF nº 050.033.674-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481666

## PORTARIA/SEDUC Nº 494/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSVALDO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 824704, portador do CPF nº 954.435.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481667

## PORTARIA/SEDUC Nº 493/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOZAR COSTA DUARTE, matrícula nº 9865085, portador do CPF nº 039.086.324-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 492/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 27934, portadora do CPF nº 208.448.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481670

## PORTARIA/SEDUC Nº 491/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula nº 83432, portadora do CPF nº 032.675.744-98, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481672

#### PORTARIA/SEDUC Nº 490/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCILENE FREIRE LEANDRO DE QUEIROZ, matrícula nº 9866852, portadora do CPF nº 051.355.114-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481673

## PORTARIA/SEDUC Nº 500/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO ROSTAM DA SILVA, matrícula nº 9863844, portador do CPF nº 009.303.984-08, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481687

## PORTARIA/SEDUC Nº 499/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SOLIDONIA DE MELO MEDEIROS, matrícula nº 81190, portadora do CPF nº 019.357.624-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481688

## PORTARIA/SEDUC Nº 498/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILAMO DE OMENA LOPES JUNIOR, matrícula nº 9865099, portador do CPF nº 034.318.614-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481689

## PORTARIA/SEDUC Nº 497/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA CAMERINO AVILA, matrícula nº 9867030, portadora do CPF nº 725.464.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 481690

## Secretaria de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ Nº 181/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZENEIDE VERISSIMO DA SILVA, matrícula nº 38600, portadora do CPF nº 241.173.074-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481616

## PORTARIA/SEFAZ Nº 180/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANDA VIEIRA BELO DA SILVA, matrícula nº 81835, portadora do CPF nº 189.148.294-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/01/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481618

## PORTARIA/SEFAZ Nº 179/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TELMA GEAN BATISTA DORIA DE SOUZA, matrícula nº 150, portadora do CPF nº 787.506.524-00, ocupante

do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

Protocolo 481619

## PORTARIA/SEFAZ Nº 178/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FRANCISCA DE MOURA SILVA, matrícula nº 38220, portadora do CPF nº 300.624.544-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO FAROL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481621

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 177/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA COELHO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13805, portadora do CPF nº 210.376.394-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481622

## PORTARIA/SEFAZ Nº 176/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVANEIDE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 23252, portadora do CPF nº 209.197.944-91, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481623

## PORTARIA/SEFAZ Nº 175/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL, matrícula nº 50963, portadora do CPF nº 346.369.784-04, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481624

## PORTARIA/SEFAZ Nº 174/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMARA MIDIA CORREIA ALVES, matrícula nº 600348, portadora do CPF nº 776.097.944-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481625

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

## PORTARIA/SEFAZ Nº 173/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula nº 19766, portador do CPF nº 787.479.024-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481626

## PORTARIA/SEFAZ Nº 172/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-000270/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 964.415.347-20

RG: 000000000090721 OAB-RJ RJ

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/01/2020 até 15/01/2020 DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar de reunião no Banco Nacional do Desenvolvimento

Econômico e Social - BNDES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481681

## PORTARIA/SEFAZ Nº 171/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS

Cargo: null

CPF: 219.681.598-51

RG: 000000323946999 SSP SP

Matrícula: 81

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/01/2020 até 15/01/2020

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar de reunião no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481682

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17664/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DAS GRACAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 1323, portadora do CPF nº 133.396.214-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481168

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17666/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA MARIA DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, matrícula nº 1462, portadora do CPF nº 144.324.634-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481214

## PORTARIA/SEPLAG Nº 43/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) lei delegada de 47 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1700.224/2020, e considerando para dar visibilidade pública ,

## RESOLVE:

Dispensar a servidora ERISVALDA AMORIM DA SILVA, Matrícula nº 57067, portadora do CPF nº 310.149.844-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 01/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481218

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17706/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 1306, portadora do CPF nº 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481232

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17705/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANDREANES QUITERIA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1081, portadora do CPF nº 069.035.624-27, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481233

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17703/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IANE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 2125, portadora do CPF nº 092.608.584-02, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO DE ESTADO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481234

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17702/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1091, portador do CPF nº 034.834.075-37, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17701/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MATIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 67994, portador do CPF nº 087.626.604-97, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481241

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17700/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GILDO FERREIRA, matrícula nº 7351, portador do CPF nº 347.111.634-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481242

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17699/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLENIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 26226, portador do CPF nº 033.299.844-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481243

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17698/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILVANDRO FREITAS, matrícula nº 2100, portador do CPF nº 139.937.044-87, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTATISTICA, lotado na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481244

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17697/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora ERISVALDA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 57067, portadora do CPF nº 310.149.844-91, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481245

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17696/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ISABELA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 2234, portadora do CPF nº 077.290.614-90, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481246

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17695/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ARARY CARDOSO DE PINHO, matrícula nº 2155, portador do CPF nº 309.430.005-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO E BENEFICIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481247

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17694/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, a servidora MARIA EMILIA TOME DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 23879, portadora do CPF nº 301.864.394-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481249

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17693/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2309, portadora do CPF nº 023.636.864-89, ocupante do

cargo de SUP. DE EXECUCAO ORC. DAS AREAS ECONOMICA, INFRAEST. E CONV., lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## Protocolo 481252

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17691/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO, matrícula nº 29978, portadora do CPF nº 843.087.884-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COMISSAO PERMANENTE PROC ADM DISCIPLINAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 23/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### Protocolo 481283

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17690/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO, matrícula nº 29978, portadora do CPF nº 843.087.884-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COMISSAO PERMANENTE PROC ADM DISCIPLINAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## Protocolo 481284

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17689/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, matrícula nº 54052, portadora do CPF nº 410.952.434-20, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## Protocolo 481285

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17688/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LARISSA CARLA GOMES DE BORJA FONTAN, matrícula nº 2268, portadora do CPF nº 066.037.334-39, ocupante do

cargo de SUPERVISOR DE ELABORACAO DE PROJETOS, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## Protocolo 481286

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17687/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30880, portador do CPF nº 208.666.824-49, ocupante do cargo de AST SERV ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### Protocolo 481287

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17686fELAI/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30880, portador do CPF nº 208.666.824-49, ocupante do cargo de AST SERV ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## Protocolo 481288

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17685/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 23222, portadora do CPF nº 337.519.784-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## Protocolo 481291

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17681/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora VANESSA LEAO BATISTA DE MELO, matrícula nº 1970, portadora do CPF nº 077.216.814-80, ocupante

do cargo de GERENTE DE CONTROLE DE METAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481312

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17677/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIVAN MOURA COUTINHO, matrícula nº 13750, portador do CPF nº 073.614.594-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481314

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17684/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE FERNANDES SOUZA, matrícula nº 23187, portadora do CPF nº 146.713.104-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481315

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17683/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 691, portadora do CPF nº 311.513.025-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481316

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17682/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE MALAFAIA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 52, portadora do CPF nº 210.392.914-49, ocupante do

cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481317

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17680/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALINE DE MELO SILVA, matrícula nº 2122, portadora do CPF nº 091.273.824-35, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481318

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17679/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JULYANA KELLY SANTOS ROCHA, matrícula nº 2418, portadora do CPF nº 115.573.284-71, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E CONTROLE DE CREDITO BANCARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481319

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17678/2020

ASECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MANUELA LISBOA TEIXEIRA, matrícula nº 2249, portadora do CPF nº 070.989.264-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481320

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17676/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANETE DE MELO GOMES, matrícula nº 25533, portadora do CPF nº 059.911.704-44, ocupante do cargo

de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481321

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17675/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELDER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1092, portador do CPF nº 357.331.104-06, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade GERENCIA DE INF DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481322

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17674/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 1535, portador do CPF nº 259.137.944-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481337

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17673/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LAVINIA GUIMARAES MATA, matrícula nº 2161, portadora do CPF nº 926.798.204-44, ocupante do cargo de SUPERINT. DA ESCOLA DE GOVERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481338

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17672/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DILZA ALAIDE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 15077, portadora do CPF nº 239.863.104-44, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481339

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17671/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL LEAO MENDONCA, matrícula nº 1165, portador do CPF nº 870.677.814-34, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481340

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17670/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2080, portadora do CPF nº 995.186.514-34, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481341

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17669/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 42771, portadora do CPF nº 020.438.684-54, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481342

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17668/2020

ASECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 8 (oito) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 42771, portadora do CPF nº 020.438.684-54, ocupante do cargo de GERENTE

DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481343

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17667/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ANGELO, matrícula nº 59768, portador do CPF nº 133.981.484-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481344

## PORTARIA/SEPLAG Nº 17712/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora STEPHANY TICCIANY DE LIMA MENDES, matrícula nº 2362, portadora do CPF nº 060.913.684-43, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481350

Protocolo 481361

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15793/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, matrícula nº 2374, portadora do CPF nº 069.993.434-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/12/2019 até 18/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15792/2020

# A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CAMILA GOMES DE MELO, matrícula nº 1612, portadora do CPF nº 077.002.174-32, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/12/2019 até 18/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481362

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 15791/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARBEN ROGERIO DORVILLE DE MOURA, matrícula nº 1895, portador do CPF nº 050.858.394-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/12/2019 até 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481363

## PORTARIA/SEPLAG Nº 288/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9998/2019,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 825182, portadora do CPF nº 609.936.935-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/12/2019 a 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481416

## PORTARIA/SEPLAG Nº 287/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9954/2019,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 82939, portadora do CPF nº 271.944.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2020 a 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 286/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9356/2019,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor CELSO DA SILVA MARANHAO, matrícula nº 52409, portador do CPF nº 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/12/2019 a 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481419

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 285/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9356/2019,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor CELSO DA SILVA MARANHAO, matrícula nº 826728, portador do CPF nº 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/12/2019 a 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481420

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 284/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9934/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 825746, portadora do CPF nº 239.431.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 09/12/2019 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481421

# PORTARIA/SEPLAG Nº 277/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10144/2019,

# RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROBERTA SAMIA PINTO MENDES SAMPAIO, matrícula nº 9863712, portadora do CPF nº 007.538.454-07, ocupante

do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/12/2019 até 07/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481422

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 278/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10321/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LAURA TEREZA CRUZ SERGIO, matrícula nº 82515, portadora do CPF nº 524.968.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/12/2019 até 08/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481423

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 279/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17806/2019,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 8325, portadora do CPF nº 007.839.174-14, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 07/12/2019 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481424

# PORTARIA/SEPLAG Nº 280/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.10934/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEOSSANDRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 3001, portadora do CPF nº 030.455.594-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 09/12/2019 até 23/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481425

# PORTARIA/SEPLAG Nº 281/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9977/2019,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA BISPO DA COSTA, matrícula nº 826990, portadora do CPF nº 041.603.354-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/12/2019 a 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481427

### PORTARIA/SEPLAG Nº 282/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10014/2019,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora SIMONE DIONISIO RODRIGUES, matrícula nº 825533, portadora do CPF nº 494.092.984-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2020 a 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481428

# PORTARIA/SEPLAG Nº 283/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10121/2019,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 86538, portadora do CPF nº 447.093.824-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/01/2020 a 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481429

# PORTARIA/SEPLAG Nº 265/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10135/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, matrícula nº 80410, portador do CPF nº 026.328.78403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/12/2019 até 08/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481430

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 264/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10135/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, matrícula nº 18805, portador do CPF nº 026.328.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/12/2019 até 08/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481431

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 266/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17873/2019,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ILMAR DE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 864215, portador do CPF nº 504.976.694-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 16/12/2019 até 14/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481432

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 267/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10132/2019,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA MADALENA FERREIRA DE MENDONCA, matrícula nº 82624, portadora do CPF nº 360.412.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 07/12/2019 até 05/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481433

# PORTARIA/SEPLAG Nº 268/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17891/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 9864219, portadora do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 75 dias, a contar de 12/12/2019 até 24/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481436

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 269/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10166/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DILMA INACIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 826395, portadora do CPF nº 642.621.034-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 09/12/2019 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481438

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 270/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17853/2019,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREA MARIA BRITTO ALBUQUERQUE, matrícula nº 864537, portadora do CPF nº 648.585.884-91, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/12/2019 até 02/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481439

# PORTARIA/SEPLAG Nº 271/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.14432/2019,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROGERIO EUDES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 53427, portador do CPF nº 535.817.255-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 21/11/2019 até 19/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481441

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 272/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9062/2019,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, matrícula nº 22629, portadora do CPF nº 000.023.145-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 13/09/2019 até 10/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481446

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 273/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10171/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9863904, portadora do CPF nº 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/11/2019 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481448

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 274/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.5427/2019,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EUNICE DA SILVA GAMA, matrícula nº 49211, portadora do CPF nº 079.105.844-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUBCHEFE DE ENCARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 31 dias, a contar de 11/12/2019 até 10/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481450

# PORTARIA/SEPLAG Nº 275/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10183/2019,

### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IVETE GOMES PEREIRA, matrícula nº 9863623, portadora do CPF nº 699.075.014-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/12/2019 até 16/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 276/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7225/2019,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula nº 825138, portadora do CPF nº 035.756.664-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/01/2020 a 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481454

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 103/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004915/2019, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor SOSTHENES RAMOS MEDEIROS, matrícula nº 23931, portador do CPF nº 210.729.304-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) SUBCHEFE DE ARQUIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 481605

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 104/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01500.00007738/2019, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 15400, portador do CPF nº 210.824.804-87, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 481609

### PORTARIA/SEPLAG Nº 165/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 01500.00021604/2019, RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, matricula nº 55741, portador do CPF nº 644.196.064-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 481611

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 178/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000010687/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NIDERVALDO ALVES CANTUARIA, matricula nº 55873, portador do CPF nº 277.226.004-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 481613

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 177/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.00012564/2013,

#### RESOLVE:

Anular a Averbação do Tempo de Serviço constante nos autos do Processo N°1800-1219/2010, concedida a servidora MARIA ALICE CAVALCANTE BRITO, matrícula nº 87.070-6, portadora do CPF nº 604.702.914-00, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, correspondente ao período de 12/07/1985 à 13/11/89, totalizando 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 481614

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 176/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000005915/2019,

#### RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro a servidora MARIA ANTUNES COSTA, matrícula nº 3233, portadora do CPF nº 604.945.304-72, no cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA-00-02/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19/2020 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 30 de Novembro de 1990 à 30 de Novembro de 1995, equivalente a 6 meses. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 481615

# PORTARIA/SEPLAG Nº 175/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000008989/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 78464, portadora do CPF nº 469.891.614-34, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA Nº 1328/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 04/2020 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 1 ano, 8 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano, 8 meses e 11 dias, no período de 20/04/1999 a 31/12/2000, prestado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, na função de Professor. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 117/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000009272/2019,
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora ZENILDA SANTOS, no cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 9863631, portadora do CPF nº 510.747.104-87, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA-00-1322/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3119/2019 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 14 anos e 10 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 04/11/2019, NIT nº 1239403898-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 14 anos e 10 meses, no período de 01/08/1989 a 31/05/2004, prestados à LAETE SIMÕES CIA LTDA, na função de Recepcionista.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 481620

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 41/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA, matrícula nº 2246, portador do CPF nº 084.842.914-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481627

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17712/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALLISSON NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2578, portador do CPF nº 054.783.114-56, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO DE ESTADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481628

# PORTARIA/SEPLAG Nº 15799/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE BATISTA DA SILVA NORBERTO, matrícula nº 2192, portador do CPF nº 007.756.944-01, ocupante do cargo de SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA!, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 26/12/2019 até 04/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481629

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 15808/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VALDENIZE FERREIRA LIMA, matrícula nº 2201, portador do CPF nº 385.098.574-15, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481677

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17673/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LAVINIA GUIMARAES MATA, matrícula nº 2161, portadora do CPF nº 926.798.204-44, ocupante do cargo de SUPERINT. DA ESCOLA DE GOVERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481678

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 13261/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSINEIDE MARIA CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 1692, portadora do CPF nº 765.878.514-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/12/2019 até 13/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481680

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17665/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, matrícula nº 42772, portadora do CPF nº 986.356.624-15, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17692/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora TANIA MARIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 2250, portadora do CPF nº 088.436.944-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS E PROJECOES, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481685

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17656/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA LUCENA DE ALMEIDA, matrícula nº 63002, portadora do CPF nº 164.747.914-20, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 481692

# Secretaria de Estado da Saúde

# PORTARIA/SESAU Nº 347/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula nº 9863587, portadora do CPF nº 030.652.424-43, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481081

#### PORTARIA/SESAU Nº 346/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT, matrícula nº 9863765, portador do CPF nº 908.208.864-91, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481082

#### PORTARIA/SESAU Nº 345/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823, portador do CPF nº 185.266.084-87, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUNDACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481083

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SESAU Nº 344/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 7063, portador do CPF nº 347.461.104-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE VIG ATENCAO SAUDE TRABALHADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481084

#### PORTARIA/SESAU Nº 343/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO JOSE SILVA MELO, matrícula nº 11885, portador do CPF nº 144.815.374-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481085

# PORTARIA/SESAU Nº 342/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEAN FABIO GOMES FERRO, matrícula nº 9864071, portador do CPF nº 680.020.174-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481086

#### PORTARIA/SESAU Nº 341/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA MARIA BONIFACIO COSTA, matrícula nº 68933, portadora do CPF nº 470.033.244-15, ocupante do cargo de

DIGITADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481087

#### PORTARIA/SESAU Nº 340/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 864425, portador do CPF nº 025.777.974-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481088

#### PORTARIA/SESAU Nº 376/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS, matrícula nº 9864053, portador do CPF nº 040.037.084-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DA INFORMAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481089

# PORTARIA/SESAU Nº 373/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO, matrícula nº 13923, portador do CPF nº 331.649.164-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481090

#### PORTARIA/SESAU Nº 374/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIVANIA RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 864927, portadora do CPF nº 497.991.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481091

#### PORTARIA/SESAU Nº 375/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADVANIA DOS SANTOS, matrícula nº 9863974, portadora do CPF nº 647.827.434-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481092

#### PORTARIA/SESAU Nº 387/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVA MARIA DA SILVA, matrícula nº 444, portadora do CPF nº 818.497.104-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481093

# PORTARIA/SESAU Nº 388/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAILMA PEREIRA IVO AZEVEDO, matrícula nº 864188, portadora do CPF nº 019.452.644-54, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 481186

#### PORTARIA SESAU Nº. 258, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:01700.000001001/2019. RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7m CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632, CPF nº 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

# Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

#### PORTARIA/SETE Nº 001/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 13010.0000000411/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 348/2019 de 05/12/2019, que resolveu concessão de férias a servidora Maria Salete Borges da Silva,

#### ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE BORGES DA SILVA, matrícula nº 35619, portadora do CPF nº 309.898.414-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SERT - GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRÉTARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019."

#### LEIA-SE:

"O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE BORGES DA SILVA, matrícula nº 35619, portadora do CPF nº 309.898.414-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SERT - GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 481368

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Termo de Homologação nº 015/2019

Aos 05 dias do mês de novembro de 2019, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n.º 1572/2019 e o Despacho PGE-PLIC-CD n.º 2938/2019 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL n.º 010/2019, no dia 11 de outubro de 2019, ao Processo Administrativo E:02102.107/2019 para aquisição de reagentes para o laboratório forense/IC, que teve como vencedoras:

Empresa: QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA. CNPJ: 04.439.341/0001-19. Item 1 - ENZIMA. Valor do Item: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Item 4 - ÁGUA - Valor do Item: R\$ 3.044,32 (três mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Empresa: FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 34.075.789/0001-61. Item 2 - ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA). Valor do Item: R\$ 1,000,00 (hum mil reais). Empresa: S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS. CNPJ: 85.050.110/0001-10. Item 3 -FILTRO LABORATÓRIO. Valor do Item: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Empresa: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI. CNPJ: 09.134.068/0001-38. Item 5: SOLUÇÃO. Valor do Item: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Empresa: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 01.151.850/0001-53 Item 6: TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO - Valor do Item: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Item 7: LAURIL SULFATO DE SÓDIO. Valor do Item: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Valor Global Adjudicado no certame em: R\$ 48.159,32 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Totalizando um valor global de R\$ R\$ 48.159,32 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Republicado por incorreção

PUBLIQUE-SE;

# MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 481259

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

#### PORTARIA/SERIS Nº 42/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 29958, portador do CPF nº 026.992.806-58, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 481094

#### PORTARIA/SERIS Nº 51/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 413/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Designar o servidor CICERO GUEDES MARINHO, Matrícula nº 10376, portador do CPF nº 787.139.864-49, ocupante do cargo de TENENTE CORONEL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de DIRETORIA DE PESSOAL -ADICAO, no(a) POLICIA MILITAR DE ALAGOAS, a partir de 01/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 10 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 481191

# Delegacia Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA/PCAL Nº 50/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, matrícula nº 58875, portador do CPF nº 342.602.264-87, ocupante do cargo de GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2 GPJ2, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481137

# PORTARIA/PCAL Nº 49/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, matrícula nº 58875, portador do CPF nº 342.602.264-87, ocupante do cargo de

GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2 GPJ2, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481139

#### PORTARIA/PCAL Nº 0022/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GLAUDIR DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 9877, portador do CPF nº 144.810.224-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/12/2019 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### Protocolo 481153

#### PORTARIA/PC/AL Nº 070/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-298/2020, RESOLVE:

Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, Matrícula nº 301.525-4 e CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, durante as férias do respectivo Titular, período compreendido de 10.01.2020 a 08.02.2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de janeiro de

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481161

#### PORTARIA/PC/AL Nº 071/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-298/2020,

# RESOLVE:

Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, Matrícula nº 301.525-4 e CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 107º DP DE NOVO LINO, durante as férias do respectivo Titular, período compreendido de 10.01.2020 a 08.02.2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de janeiro de

# DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481162

#### PORTARIA/PC/AL Nº 072/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-298/2020, RESOLVE:

Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, Matrícula nº 301.525-4 e CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 108º DP DE COLÔNIA LEOPOLDINA, durante as férias do respectivo Titular, no período de 10.01.2020 a 08.02.2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de janeiro de

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481163

#### PORTARIA/PC/AL Nº 073/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-298/2020, RESOLVE:

Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES. Matrícula nº 301.525-4 e CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 111º DP DE JUNDIÁ, durante as férias do respectivo Titular, no período de 10.01.2020 a 08.02.2020

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de janeiro de

#### DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481165

#### PORTARIA/PC/AL Nº 074/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-298/2020,

Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, Matrícula nº 301.525-4 e CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 112º DP DE JACUÍPE, durante as férias do respectivo Titular, no período de 10.01.2020 a

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de janeiro de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481166

#### PORTARIA/PC/AL Nº 075/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-298/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, Matrícula nº 301.525-4 e CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 113º DP DE CAMPESTRE, durante as férias do respectivo Titular, no período de 10.01.2020 a 08.02.2020

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de janeiro de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481167

#### RECOMENDAÇÃO Nº. 001/2020/DGPC/AL

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso IV, da Lei Estadual n° 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que as autoridades, agentes e escrivães policiais, no exercício de suas atribuições, encontram-se sujeitos aos limites e exigências da lei, devendo, portanto, evitar condutas que resultem em possíveis danos ao indivíduo e à coletividade, haja vista o escudo protetor dos direitos e garantias fundamentais elencados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a atividade policial, por sua natureza social e situacional, possui alguns aspectos discricionários que são essenciais para o cumprimento das funções de segurança pública, porém tais aspectos não se confundem com atos arbitrários e contrários ao Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019, que "dispõe sobre os CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)";

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º e parágrafos da supramencionada Legislação, as condutas que constituem crime de abuso de autoridade são aquelas praticadas pelo agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído, com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal;

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO que a citada lei prevê, em seus artigos 6º e 7º, a responsabilização penal do agente público que cometer a falta funcional ou quaisquer outras condutas nela tipificada, independentemente das sanções de natureza civil e administrativa;

#### RESOLVE:

Expedir RECOMENDAÇÃO aos Delegados de Polícia, Agentes e Escrivães que integram os Órgãos Colegiado, Estratégicos, de Gestão Administrativa, Finalística, Operacional e Correcional da Polícia Civil de Alagoas, com o escopo de que se abstenham da prática de quaisquer atos que importem violação às normas contidas na Lei nº. 13.869, de 05 de setembro de 2019, especificamente, as que dizem respeito ao desempenho das atividades policiais, evitando-se, assim, toda e qualquer conduta que resulte em:

- I Exibição do corpo (total ou parcial) do conduzido, apreendido, preso ou detento, bem como a divulgação de seu nome e sua imagem, submetendo-o à situação vexatória ou à constrangimento não autorizado em lei;
- II Divulgação de gravação ou trecho de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado:
- III Atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação, por meio de comunicação, inclusive rede social;
- IV Ingresso em imóvel alheio (ou em suas dependências), de forma clandestina, por coação, astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, ou permanência nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei;
- V Obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito:
- VI Inovação artificiosa, no curso de diligência, de investigação ou de processo, do estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade;
- VII Condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento;
- VIII Constrangimento ou ameaça de prisão para obtenção de depoimento de pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo.
- IX Prosseguimento do interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio; ou de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono;
- X Não identificação por parte do agente público ou a identificação falsa ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão; XI - Submissão do preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações;
- XII Impedimento, sem justa causa, de entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado;
- XIII Manutenção de presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.
- XIV Instauração de procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa;
- XV Fornecimento de informação falsa sobre procedimento policial ou administrativo com o fim de prejudicar interesse de investigado;
- XVI Deflagração da persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente;
- XVII Procrastinação injustificadamente da investigação, em prejuízo do investigado ou fiscalizado;
- XVIII Recusa ao interessado, seu defensor ou advogado de acesso aos autos de investigação preliminar, ao termo circunstanciado, ao inquérito ou a qualquer outro procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa, assim como impedir a obtenção de cópias, ressalvado o acesso a peças relativas a diligências em curso, ou que indiquem a realização de diligências futuras, cujo sigilo seja imprescindível;
- XIX Exigência de informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresso amparo legal;
- XX Utilização do cargo ou função pública ou invocação da condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido; e,

XXI - Descumprimento dos artigos 40, 41 e 43 da Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019.

Por fim, visando à estrita observância da RECOMENDAÇÃO Nº. 001/2020/ DGPC/AL, determina ainda:

- Que seja dada ampla difusão interna do teor da presente RECOMENDAÇÃO, permitindo seu acesso irrestrito por parte dos servidores lotados nas respectivas Unidades Policiais, Gerências, Divisões, Assessorias e site desta Instituição Policial;
- Que, por fim, seja publicada na imprensa oficial do Estado, para ciência de seu inteiro teor e produção de seus efeitos legais.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Delegado-Geral, 09 de janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 481179

#### PORTARIA/PC/AL Nº 0025/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.751-0	045.920.604-40	MICHELLY OMENA ABS	16
000.135-0	057.947.054-77	ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	16
300.541-0	020.919.614-93	JOSIVANE RAMOS PIMENTEL SANTANA	16
301.464-9		LEON LUIZ DA SILVA FALCAO	16
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação			

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE JANEIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 481187

#### PORTARIA/PCAL Nº 022/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 65974, portador do CPF nº 475.162.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 481194

# PORTARIA/PCAL Nº 039/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 58423, portador do CPF nº 445.031.724-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

#### PORTARIA/PCAL Nº 038/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 58423, portador do CPF nº 445.031.724-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 481201

#### PORTARIA/PCAL Nº 040/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, matrícula nº 65938, portadora do CPF nº 647.865.014-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 481217

#### PORTARIA/PCAL Nº 10/2020

O SUPERINTENDENTE DO SUPPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELINA AUGUSTA DE MELO FERREIRA, matrícula nº 300519, portadora do CPF nº 777.191.314-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

VALDEKS PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DO SUPPOFC RESPONDENDO

Protocolo 481237

# PORTARIA/PCAL Nº 0031/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOACIR MENDONCA LIMA, matrícula nº 301001, portador do CPF nº 903.107.214-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481305

#### PORTARIA/PCAL Nº 0030/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 301200, portador do CPF nº 023.896.684-45, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481306

#### PORTARIA/PCAL Nº 0029/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIZABETH FEIJO LINS ALBUQUERQUE, matrícula nº 72088, portadora do CPF nº 539.666.604-82, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481307

# PORTARIA/PCAL Nº 0028/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIZABETH FEIJO LINS ALBUQUERQUE, matrícula nº 72088, portadora do CPF nº 539.666.604-82, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481308

#### PORTARIA/PCAL Nº 0027/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor NELITO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 301323, portador do CPF nº 296.305.411-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481309

# PORTARIA/PCAL Nº 0026/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor DORGIVAL DA SILVA ROMAO, matrícula nº 65940, portador do CPF nº 385.116.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PCAL Nº 003/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105138/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 326/2019, de 28/11/2019, que resolveu FÉRIAS DE SANARA FERNANDES DOS SANTOS ANJOS.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/12/2019.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 481347

# PORTARIA/PCAL Nº 13/2020

O SUPERINTENDENTE DO SUPPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDEILTO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 58470, portador do CPF nº 382.619.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# VALDEKS PEREIRA DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SUPPOFC RESPONDENDO

Protocolo 481360

#### PORTARIA/PCAL Nº 004/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANARA FERNANDES DOS SANTOS ANJOS, matrícula nº 362, portadora do CPF nº 012.263.054-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 481364

#### PORTARIA/PCAL Nº 005/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050138/2020/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 003/2020 de 10/01/2020, que resolveu FÉRIAS DE SANARA FERNANDES DOS SANTOS ANJOS,

ONDE SE LÊ:

"REVOGAR"

LEIA-SE:

"SUSPENSÃO DA PORTARIA 326/2019 NO PERÍODO DE 04/01/2020 A 24/01/2020."

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 481375

# PORTARIA/PCAL Nº 81/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA EMANUELLY C CASTRO, matrícula nº 300803, portadora do CPF nº 025.950.494-70, ocupante do cargo de DELEGADO GERAL

ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/02/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

#### PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481379

#### PORTARIA/PCAL Nº 80/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEBSON SANTOS LIMA, matrícula nº 301449, portador do CPF nº 787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481385

#### PORTARIA/PCAL Nº 79/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDEMIR CARVALHO FORTES, matrícula nº 66184, portador do CPF nº 490.923.594-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

# PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481386

# PORTARIA/PCAL Nº 78/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE VICENTE FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 151, portador do CPF nº 057.956.554-81, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481387

# PORTARIA/PCAL Nº 77/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CERQUEIRA, matrícula nº 826687, portador do CPF nº 679.013.604-53, ocupante do cargo de DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

# PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

#### PORTARIA/PCAL Nº 006/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora DENILMA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 301169, portadora do CPF nº 894.000.204-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 481404

#### PORTARIA/PCAL Nº 06/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826714, portador do CPF nº 656.193.151-34, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 481426

#### PORTARIA/PCAL Nº 0040/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 131, portador do CPF nº 070.064.724-40, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I

Protocolo 481434

# PORTARIA/PC/AL Nº 068/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-13028/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2 e CPF nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 88º DP DE PIAÇABUÇU.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de janeiro de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481435

### PORTARIA/PCAL Nº 0039/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor VERALDINO A DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 300919, portador do CPF nº 037.091.874-60, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481437

#### PORTARIA/PCAL Nº 0038/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289, portador do CPF nº 053.451.194-57, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481440

#### PORTARIA/PCAL Nº 0037/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289, portador do CPF nº 053.451.194-57, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481442

#### PORTARIA/PCAL Nº 0036/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor SILVIO SOUTEBAN SOUZA MARANHAO, matrícula nº 301629, portador do CPF nº 209.780.494-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481444

#### PORTARIA/PCAL Nº 0035/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor HAMBIRIGUE VIEIRA DA SILVA MELO, matrícula nº 65979, portador do CPF nº 163.651.194-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PCAL Nº 0034/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ANA FABIA LIMA A. ROCHA GUIMARAES, matrícula nº 301087, portadora do CPF nº 954.776.834-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I

Protocolo 481449

#### PORTARIA/PCAL Nº 0033/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ANA FABIA LIMA A. ROCHA GUIMARAES, matrícula nº 301087, portadora do CPF nº 954.776.834-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I

Protocolo 481451

#### PORTARIA/PCAL Nº 0032/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula nº 301214, portadora do CPF nº 454.033.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 481453

# PORTARIA/PCAL Nº 023/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000003796/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 004 de 06/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOAO PAULO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 301006, portador do CPF nº 029.440.274-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2006/2007"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2007/2008"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 481472

#### PORTARIA/PC/AL Nº 024/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 40º DP OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020				
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões	
275-5	013.743.454-58	Diego José Nunes Ferreira	10,24	
300.567-4	89500920425	Laelson Cavalcante de Menezes Junior	07,08,10,12,13,14	
301.422-3	534.286.504-25	Francisco de Assis Gomes Santos	07,08,10,14,15,16,21,22,24,28,29,30	
300.940-8	036.431.844-92	Gustavo Dyogenes Nogueira de Sá	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30	
301.239-5	02904695460	João Filho Tavares Silva	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30	
41.302-0	164.794.404-04	Carlos Francisco de Farias	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30	
301.695-1	02095782461	Aquino Correia Japiassu	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30	
301.424-0	669.359.704-15	François Cevert de Siqueira Fernandes	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30	
263-1	91582113734	Eliza Henrique Martins	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30	
301.727-3	02611389446	Vagner de Moura dos Santos	FÉRIAS	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481570

#### PORTARIA/PC/AL Nº 025/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 41º DP - POÇOS DA TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
37-0	01039286429	Hugo Leonardo Oliveira De Vasconcelos	RESPONDENDO
301.844-4	02698596406	Clebio De Lima Paes	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28,29
214-0	05133925484	Manoel Messias Pinheiro Junior	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

#### PORTARIA/PC/AL Nº 026/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 42º DP MARAVILHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
275-5	013.743.454-58	Diego José Nunes Ferreira	RESPONDENDO
292-5	073.993.644-19	Demócrito Vieira Patriota	07,08,10,14,15,16,21,22,24,28,29,30
301.445-2	82161690434	Jairo Matias Ferreira Albuquerque	07,08,10,14,15,16,21,22,24,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481572

#### PORTARIA/PC/AL Nº 029/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.474-6	04545834434	Jose Mauricio da Silva	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30
301.321-9	87090023400	Luiz Marcelo Tenorio Ribeiro Neves	02,03,04,07,08,09,15,16,22,23,29,30
301.204-2	42123410500	Paulo Cesar Almeida De Oliveira	02,03,04,05,06,07,08,09,21,22,28,29
000.215-1	07048413476	Dyego Patriota Cavalcante	04,05,06,07,08,09,14,15,16,28,29,30
301.148-8	90311140491	Jimmy Sarmento Ribeiro	06,07,08,14,15,16,20,21,22,29,30,31
301.040-6	46924930468	Elvio Almeida Da Silva	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481573

PORTARIA/PC/AL Nº 030/2020 O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 44º DP BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
021.929-0	08778280400	Romulo Da Silva Monteiro	RESPONDENDO
301.190-9	37667033404	Pedro Natalicio Da Silva	05,06,07,14,15,16,20,21,22,29,30,31
301.095-3	00857308408	Antonio Alves Da Silva	02,03,04,05,06,07,08,09,21,22,29,30
065.969-0	56417225453	Gilson Mario De Assis Aquilino	05,06,07,14,15,16,20,21,22,29,30,31
301.039-2	80281834415	Giane Maire de Assis Aquilio	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481574

#### PORTARIA/PC/AL Nº 031/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 45° DP MONTEIRÓPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
21.929	08778280400	Rômulo da Silva Monteiro	RESPONDENDO
301.374-0	69936978404	Anilton Menezes da Silva	02,07,08,09,16,17,18,19,20,28,29,30
440-5	07707476476	Adrielle Leite Vieira	02,07,14,15,16,17,18,19,20,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

# 88

#### PORTARIA/PC/AL Nº 032/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 46º DP JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
21929	08778280400	Rômulo da Silva Monteiro	Respondendo
301.461-4	21593299400	José Fernando de Oliveira Cirilo	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30
14.644-7	00832772429	Madson Allan da Silva	21,22,23,28
300.526-7	04829288400	Sophia Keilla Lessa Vasconcelos	01,02,07,08,09,14
15220-0	28717546400	Carlos Jose De Santana	01,02,07,08,09,14

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481577

#### PORTARIA/PC/AL Nº 033/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 47º DP PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
58.877-6	07369271404	Edvaldo Alves de Menezes	RESPONDENDO
301.441-0	03737041431	Vagno Barbosa Maciel	01,02,06,07,11,16,21,22,23,28,29,30
301.730-3	00782370411	Wolgrand Gonçalves Laurindo	01,02,07,08,11,14

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481581

#### PORTARIA/PC/AL Nº 034/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 48º DP PÃO DE AÇUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
58.877-6	07369271404	Edvaldo Alves de Menezes	RESPONDENDO
301.408-8	87111543491	Eronildo Correia Cabral	2021,22,28,29,30
41.405-6	14014971449	Itamar Costa Lima	06,07,08,09,15,16,20,21,22,23,28,29
66.092	38187361468	Jose Marinho De Alcântara Filho	06,07,08,09,10,11,20,21,22,23,29,30
438	07326754489	João Victor Agra De Lima	06,07,08,09,10,11,20,21,22,23,28,29
434	04106576465	Thiago Alves Santos	08,09,10,11,12,13,26,27,28,29,30,31
450	02610652461	Jose Mauricio Rodrigues Filho	07,08,09,10,11,12,24,25,26,27,28,29
404	031.703.824-97	Marcio Ferreira Alves	10,11,12,13,14,24,25,26,27,28,29,30
1464-4	20798032472	José Geraldo Freire Xavier	01,02,03,04,05,06,21,22,23,24,25,26
65.954-1	64801934404	Eleita Jatobá da Silva Menezes	07,08,09,14,15,16

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

## CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481585

#### PORTARIA/PC/AL Nº 036/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 50º DP JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

# JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
275-5	01374345458	Rosivaldo Vilar Da Silva	Respondendo
300.795-2	03047813477	Paulo Monteiro Silva Júnior	02,07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29
300.775-8	98599585487	Patricia Karla Accioly Monteiro Trindade	02,07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

#### PORTARIA/PC/AL Nº 035/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 49º DP BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
021.929-0	08778280400	Romulo Da Silva Monteiro	RESPONDENDO
301.202-6	95950036468	Romeu Juliano Araujo Costa	07,08,09,15,16,21,22,23,28,29,30
300758	653191254-53	Moises Antonio Da Silva Junior	07,08,09,15,16,21,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481587

#### PORTARIA/PC/AL Nº 037/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 51º DP MAJOR IZIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
275-5	01374345458	Rosivaldo Vilar Da Silva	07,08,09,14
301.139-9	97236985449	Ivaniel Florentino Da Silva	FÉRIAS
301.045-7	03798037477	Jailza Gomes Pinheiro	01,02,07,08,09,14
301.405-3	007.965.194-12	Alberio Wanderley de Aquino	03,04,05,06,07,17,18,19,20,22,30,31
300.850-9	58036342553	Cleotavio Canna Brazil Ramos	01,02,03,04,05,06,26,27,28,29,30,31
030.492-1	14484382415	Francisco Carlos Pimentel Da Silva	17,18,19,29,30,31
33.925-3	12930920459	Joaquim Lins Pirauá Neto	05,06,13,14,15,16,20,21,28,29,30,31
129-5	04850825435	Fabio Rafael de Melo Borba	01,02,03,04,05,06,16,17,18,19,20,21
427-8	04913070479	Antonio Helder Gomes De Lima	03,04,05,06,07,08,21,22,23,24,29,30
301.102-0	63266091515	Aristides Avelino Cardem da Silva	02,03,09,10,11,12,17,18,24,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 481588

### PORTARIA/PC/AL Nº 082/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo E nº. 20105-382/2020,

# RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, matrícula nº 300.796-0 e CPF nº 870.184.387-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA do 103º DP DE CAPELA, de acordo com o teor do despacho constante no processo supramencionado.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 10/01/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de janeiro de 2020.

# Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 481636

#### PORTARIA/PCAL Nº 83/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-384/2020,

# RESOLVE:

Remover o servidor FERNANDO JORGE COSTA MELO, matrícula nº 50421, portador do CPF nº 148.364.914-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481638

# PORTARIA/PCAL Nº 84/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-384/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor WALFRAN RAMOS DA SILVA, matrícula nº 301625, portador do CPF nº 420.872.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020..

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

#### PORTARIA/PCAL Nº 85/2020

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor IRONILDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 65998, portador do CPF nº 410.992.494-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 481650

#### PORTARIA Nº 0076/2020-GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20105-13101/2019, RESOLVE:

- 1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 10 de janeiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 481664

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

# PORTARIA/ADEAL Nº 34/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 100 da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991, de acordo com o Decreto nº 36.635, de 11 de agosto de 1995, e considerando o Despacho ADEAL CJ 1847514 no Processo Administrativo nº E:52555.0000001195/2019,

### RESOLVE:

Conceder Horário Especial ao servidor(a) estudante THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, matricula nº 58.704-4, portador(a) do CPF nº 063.299.594-71, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado(a) na CHEFIA DE NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, que cumprirá integralmente, em regime de compensação, a carga horária semanal de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 481333

#### PORTARIA/ADEAL Nº 35/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.819, de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000001861/2019/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSANGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matricula nº 25085, portadora do CPF nº 076.582.304-72, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para nível IV, código ADSSE4, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 481348

#### PORTARIA/ADEAL Nº 36/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.819, de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000001856/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, matricula nº 56289, portador do CPF nº 806.565.525-49, nível 0, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para nível IV, código ADPSB4, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 481349

#### PORTARIA/ADEAL Nº 37/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.819, de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000001845/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, matricula nº 56399, portador do CPF nº 476.196.864-87, nível 0, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para nível IV, código ADPSB4, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 481351

#### PORTARIA/ADEAL Nº 38/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, matrícula nº 56289, portador do CPF nº 806.565.525-49, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 481352

# Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

# PORTARIA/DER Nº 95/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAIMILSON MANUEL NASCIMENTO, matrícula nº 41309, portador do CPF nº 141.198.974-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 07/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481157

#### PORTARIA/DER Nº 96/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAIMILSON MANUEL NASCIMENTO, matrícula nº 41309, portador do CPF nº 141.198.974-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481158

# PORTARIA/DER Nº 94/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 41261, portador do CPF nº 068.178.154-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481160

#### PORTARIA/DER Nº 99/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 40440, portador do CPF nº 164.400.214-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481329

#### PORTARIA/DER Nº 98/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 40440, portador do CPF nº 164.400.214-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481330

#### PORTARIA/DER Nº 97/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 40440, portador do CPF nº 164.400.214-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481331

#### PORTARIA/DER Nº 102/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05501.00002471/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE BELTRAO DE CASTRO FILHO, matrícula nº 35615, portador do CPF nº 208.945.894-15, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ter preenchido os requisitos do(a) art.40, § 19, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o Parecer PGE/PA-00-1320, de 26/12/2019, e Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1442, de 26/12/2019.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2018.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481378

#### PORTARIA/DER Nº 101/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05501.00003339/2016, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOAO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 36269, portador do CPF nº 129.446.884-72, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ter preenchido os requisitos do(a) art.2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, de acordo com o Parecer PGE-PA nº 2918, de 23/11/2018, e Despacho Jurídico PGE/PA/ SUB-1956, de 6/12/2018.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

#### PORTARIA/DER Nº 100/2020

Maceió - segunda-feira

13 de janeiro de 2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05501.00004252/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE MENDES SANTANA, matrícula nº 42007, portador do CPF nº 152.015.384-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ter preenchido os requisitos do(a) art.40, § 19, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o Despacho Jurídico PGE/PA/ SUB-CD-1164, de 31/10/2019.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2018.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Janeiro

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 481381

# Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

#### PORTARIA/DITEAL Nº 07/2020

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELY DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 3, portadora do CPF nº 326.609.444-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ARTISTICO, lotada na unidade DIRET.TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 481353

# PORTARIA/DITEAL Nº 06/2020

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MICHAEL WANDERSON SILVA DE LIMA, matrícula nº 6, portador do CPF nº 059.324.194-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRET.TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

Protocolo 481354

#### PORTARIA/DITEAL Nº 05/2020

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AMARO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8, portador do CPF nº 177.824.904-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade DIRET.TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 481355

#### PORTARIA/DITEAL Nº 04/2020

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE HONORATO DA SILVA, matrícula nº 9, portadora do CPF nº 058.116.104-16, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO CULTURAL, lotada na unidade DIRET.TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 481356

#### PORTARIA/DITEAL Nº 03/2020

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANA KARLA LOUREIRO DA SILVA, matrícula nº 10, portador do CPF nº 841.276.604-06, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRET.TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 481357

#### PORTARIA/DITEAL Nº 02/2020

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HANNAH COPERTINO DA ROCHA, matrícula nº 11, portadora do CPF nº 067.630.984-48, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRET. TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 481359

#### PORTARIA/DITEAL Nº 08/2020

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALNEY GOMES DE BARROS, matrícula nº 5, portador do CPF nº 039.148.114-20, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade DIRET.TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 481478

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

# PORTARIA/IMA Nº 170/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUIZ ANTONIO DA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 3432, portador do CPF nº 354.175.364-15, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 481128

#### PORTARIA/IMA Nº 171/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANA ROSA SILVA BEZERRA, matrícula nº 30, portador do CPF nº 515.106.694-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 481130

# Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

# PORTARIA/IZP Nº 004/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANNAINA ELLEN RAMIRES PINTO, matrícula nº 300638, portadora do CPF nº 903.587.594-04, ocupante do cargo de ROTEIRISTA INT COMERCIAIS, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 481125

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

### PORTARIA/UNCISAL Nº 411/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011706/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3898/2019, de 11/11/2019, que resolveu Autorizar a cessão da servidora LUANA DE MEDEIROS VIEIRA, Matrícula nº 2648-4.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/12/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481095

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 412/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011706/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3897/2019, de 11/11/2019, que resolveu Autorizar a cessão do servidor JOAO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3290-5.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/12/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481096

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 67/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 2936, portadora do CPF nº 081.574.864-75, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481103

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 66/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO, matrícula nº 2781, portador do CPF nº 019.154.814-65, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481105

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 65/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA, matrícula nº 500345, portadora do CPF nº 719.604.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481106

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 64/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 3159, portadora do CPF nº 052.325.714-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 481107

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 63/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 3174, portadora do CPF nº 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 481108

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 62/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, matrícula nº 2983, portadora do CPF nº 050.625.544-11, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Protocolo 481109

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 61/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE LIMA REBELO, matrícula nº 2744, portador do CPF nº 044.640.934-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Protocolo 481110

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 60/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABRICIA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2989, portadora do CPF nº 030.015.904-83, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 481111

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 59/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EWERTON CARDOSO MATIAS, matrícula nº 3004, portador do CPF nº 060.907.514-48, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 481112

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 58/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 5641, portadora do CPF nº 123.424.164-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Protocolo 481113

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 77/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRENA PENHA DUPRAT, matrícula nº 2760, portadora do CPF nº 023.449.504-94, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Protocolo 481114

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 76/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IARA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 3020, portadora do CPF nº 042.272.435-13, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na

Maceió - segunda-feira 13 de janeiro de 2020 95

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481115

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 75/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 2809, portador do CPF nº 030.689.524-25, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481116

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 74/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula nº 2875, portadora do CPF nº 053.047.274-01, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481117

# PORTARIA/UNCISAL Nº 73/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA RODRIGUES CAMARA, matrícula nº 3002, portadora do CPF nº 146.633.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481118

# PORTARIA/UNCISAL Nº 72/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA RODRIGUES CAMARA, matrícula nº 2805, portadora do CPF nº 146.633.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na

unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481119

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 71/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, matrícula nº 3122, portador do CPF nº 037.195.204-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481120

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 70/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRACILIANA ELISE SWAROWSKY, matrícula nº 2780, portadora do CPF nº 005.759.540-27, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481121

# PORTARIA/UNCISAL Nº 69/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELLE CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2857, portadora do CPF nº 051.296.744-05, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481122

# PORTARIA/UNCISAL Nº 68/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GESSYCA CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 2769, portadora do CPF nº 076.811.774-77, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481123

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 89/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO MARCELO DE ALMEIDA GUSMAO LYRA, matrícula nº 2806, portador do CPF nº 889.559.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481126

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 88/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES, matrícula nº 500310, portador do CPF nº 815.373.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481127

# PORTARIA/UNCISAL Nº 87/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3200, portador do CPF nº 069.405.554-98, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481129

### PORTARIA/UNCISAL Nº 86/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JARBAS DE GOES NUNES, matrícula nº 3387, portador do CPF nº 027.080.774-81, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO

DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481131

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 85/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula nº 51844, portadora do CPF nº 872.018.874-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481132

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 84/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO, matrícula nº 3123, portadora do CPF nº 057.549.614-21, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481133

# PORTARIA/UNCISAL Nº 83/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAMES RAMALHO MARINHO, matrícula nº 1528, portador do CPF nº 164.154.184-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481134

# PORTARIA/UNCISAL Nº 82/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JADEILSON DE SANTANA BEZERRA, matrícula nº 2792, portador do CPF nº 040.870.534-58, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481135

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 81/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACQUELINE PIMENTEL TENORIO, matrícula nº 2818, portadora do CPF nº 074.042.094-12, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481136

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 80/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM, matrícula nº 2858, portadora do CPF nº 035.151.114-84, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481138

# PORTARIA/UNCISAL Nº 79/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2896, portadora do CPF nº 028.156.664-05, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481140

# PORTARIA/UNCISAL Nº 78/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISLANE LARISSA FELICIANO DE LIMA, matrícula nº 2702, portadora do CPF nº 082.257.324-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481141

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 99/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4536, portador do CPF nº 349.206.924-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481147

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 98/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEMIR DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 500937, portador do CPF nº 421.844.014-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481148

# PORTARIA/UNCISAL Nº 97/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3201, portadora do CPF nº 025.393.517-27, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481149

# PORTARIA/UNCISAL Nº 96/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 678, portador do CPF nº 099.382.814-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade

98

CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481150

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 95/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 3753, portador do CPF nº 008.813.564-09, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481151

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 94/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE HERMANE FIRMINO NETO, matrícula nº 1885, portador do CPF nº 287.356.684-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481152

# PORTARIA/UNCISAL Nº 93/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DIOGO RIJO CAVALCANTE, matrícula nº 2847, portador do CPF nº 727.396.811-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481154

# PORTARIA/UNCISAL Nº 92/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 2753, portador do CPF nº 045.937.974-70, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481155

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 91/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANDRE BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula nº 3444, portador do CPF nº 860.756.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481156

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 90/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOBSON DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 2790, portador do CPF nº 050.878.284-85, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481159

# PORTARIA/UNCISAL Nº 109/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO, matrícula nº 1527, portadora do CPF nº 347.975.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481169

### PORTARIA/UNCISAL Nº 108/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA APARECIDA CORA, matrícula nº 2779, portadora do CPF nº 259.657.108-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na

99

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481170

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 107/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LIERCIO PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 3373, portador do CPF nº 636.346.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481171

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 106/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KERLE DAYANA TAVARES DE LUCENA, matrícula nº 2995, portadora do CPF nº 058.976.724-07, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481172

# PORTARIA/UNCISAL Nº 105/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELLY WALKYRIA BARROS GOMES, matrícula nº 2898, portadora do CPF nº 011.153.234-58, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481173

# PORTARIA/UNCISAL Nº 104/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE, matrícula nº 2801, portadora do CPF nº 047.092.134-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481174

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 103/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA, matrícula nº 2992, portadora do CPF nº 007.576.114-94, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481175

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 102/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINA ROSSANA MENEZES SCHUSSLER, matrícula nº 2740, portadora do CPF nº 986.435.844-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481176

# PORTARIA/UNCISAL Nº 101/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 2830, portadora do CPF nº 041.873.544-17, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481177

# PORTARIA/UNCISAL Nº 100/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOVENILDO WANDERLEY SANTOS, matrícula nº 500318, portador do CPF nº 227.530.104-63, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481178

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 120/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 500412, portadora do CPF nº 911.087.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481188

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 119/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA, matrícula nº 2815, portadora do CPF nº 030.319.574-66, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481189

# PORTARIA/UNCISAL Nº 118/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO, matrícula nº 2864, portadora do CPF nº 019.307.683-70, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481190

# PORTARIA/UNCISAL Nº 117/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO LEAL FERREIRA, matrícula nº 500398, portador do CPF nº 470.855.093-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481192

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 116/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO SANTANA COSTA, matrícula nº 3142, portador do CPF nº 164.532.474-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481193

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 115/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCELLA DE HOLANDA PADILHA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 3046, portadora do CPF nº 045.986.194-81, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481195

# PORTARIA/UNCISAL Nº 114/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCELA FERNANDES PEIXOTO, matrícula nº 3233, portadora do CPF nº 013.482.974-33, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481197

# PORTARIA/UNCISAL Nº 113/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAIRA DE ALBUQUERQUE VIEGAS, matrícula nº 2862, portadora do CPF nº 034.009.604-70, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

101

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481198

#### 110000010 4011/0

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 112/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 3038, portadora do CPF nº 052.951.954-22, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481200

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 111/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZIA MISCOW DA CRUZ PAYAO, matrícula nº 500319, portadora do CPF nº 338.052.105-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 481202

# PORTARIA/UNCISAL Nº 110/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCYO WAGNER TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 2998, portador do CPF nº 033.774.964-75, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481203

# PORTARIA/UNCISAL Nº 127/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MILENA JESUS ALVES DE MELO, matrícula nº 2770, portadora do CPF nº 004.736.925-62, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481220

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 126/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARSHALL ITALO BARROS FONTES, matrícula nº 500337, portador do CPF nº 700.905.304-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481222

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 125/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILUCIA MOTA DE MORAES, matrícula nº 2866, portadora do CPF nº 169.592.644-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481224

# PORTARIA/UNCISAL Nº 124/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA REIS PRADO, matrícula nº 3475, portadora do CPF nº 021.125.765-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481227

# PORTARIA/UNCISAL Nº 123/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2739, portadora do CPF nº 076.892.024-89, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR,

lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481228

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 122/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM, matrícula nº 52341, portadora do CPF nº 410.983.904-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481230

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 121/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUIZA MORAIS REGIS BEZERRAARY, matrícula nº 500638, portadora do CPF nº 425.504.243-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481231

# PORTARIA/UNCISAL Nº 130/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, matrícula nº 2902, portadora do CPF nº 065.730.734-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481236

# PORTARIA/UNCISAL Nº 129/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRELA BERNARDINA BORGES, matrícula nº 3077, portadora do CPF nº 944.759.387-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481238

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 128/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MILTON VIEIRA COSTA, matrícula nº 2752, portador do CPF nº 011.062.934-52, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481239

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 200/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAYARA KELVIN LIMA SANTOS, matrícula nº 3044, portadora do CPF nº 081.295.994-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481258

# PORTARIA/UNCISAL Nº 199/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 501413, portadora do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481260

# PORTARIA/UNCISAL Nº 198/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 500793, portadora do CPF nº 776.708.334-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

Maceió - segunda-feira 13 de janeiro de 2020

103

na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PORTARIA/UNCISAL Nº 197/2020

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481261

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GILVANIA CAVALCANTE, matrícula nº 631, portadora do CPF nº 240.931.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a)

período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481262

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 196/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARDJANE ALVES DE LEMOS NUNES, matrícula nº 4049, portadora do CPF nº 029.131.734-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481263

# PORTARIA/UNCISAL Nº 195/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO JOSE SILVA DE FREITAS, matrícula nº 2860, portador do CPF nº 069.469.964-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481264

# PORTARIA/UNCISAL Nº 194/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA NUBIA DA SILVA, matrícula nº 501645, portadora do CPF nº 473.553.954-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481265

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 193/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA SANTOS MAGALHAES, matrícula nº 3075, portadora do CPF nº 095.275.014-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481266

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 192/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES, matrícula nº 3364, portadora do CPF nº 028.003.754-69, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481268

# PORTARIA/UNCISAL Nº 191/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIANNE BARBOSA LIMA VOMUEL, matrícula nº 3275, portadora do CPF nº 060.627.284-45, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481270

### PORTARIA/UNCISAL Nº 210/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUSANA DA SILVA LUIZ, matrícula nº 501457, portadora do CPF nº 052.243.104-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481289

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 209/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SMAILE CLEVER DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2585, portador do CPF nº 074.801.044-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481290

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 208/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARA JANE TEIXEIRA BARROS, matrícula nº 3282, portadora do CPF nº 034.952.854-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481292

# PORTARIA/UNCISAL Nº 207/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE NASCIMENTO CORREIA, matrícula nº 2185, portadora do CPF nº 227.273.614-91, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481293

# PORTARIA/UNCISAL Nº 206/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSENEIDE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 501391, portadora do CPF nº 442.302.574-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/01/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481294

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 205/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO GONCALVES TAVARES, matrícula nº 4472, portador do CPF nº 404.143.534-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481295

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 204/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENAN CAVALCANTE LOPES, matrícula nº 3700, portador do CPF nº 045.782.094-23, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481296

# PORTARIA/UNCISAL Nº 203/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3612, portadora do CPF nº 911.679.654-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481297

# PORTARIA/UNCISAL Nº 215/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE ALVES VICENTE, matrícula nº 501448, portadora do CPF nº 024.104.384-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481298

#### \_\_\_\_\_\_

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 214/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERANEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 51333, portadora do CPF nº 814.218.774-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 481299

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 202/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEUSZANGELA MOURA SILVA, matrícula nº 52408, portadora do CPF nº 022.517.744-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

### Protocolo 481300

# PORTARIA/UNCISAL Nº 213/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALNIA CALHEIROS MOURA, matrícula nº 500681, portadora do CPF nº 007.552.594-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Protocolo 481301

# PORTARIA/UNCISAL Nº 201/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA TICIANA LARANJEIRAS GAMA, matrícula nº 24082, portadora do CPF nº 022.369.394-42, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481302

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 212/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO, matrícula nº 3088, portadora do CPF nº 050.500.584-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481303

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 211/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAYS DE FATIMA ELIAS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 3116, portadora do CPF nº 071.301.434-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481304

# PORTARIA/UNCISAL Nº 304/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABELLA MAYARA FREIRE FELIX, matrícula nº 3007, portadora do CPF nº 093.476.864-17, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481485

# PORTARIA/UNCISAL Nº 303/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MILANY KELLY FERREIRA PONTES, matrícula nº 2814, portadora do CPF nº 088.858.164-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481486

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 302/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VICTOR RODRIGUES CAMARA, matrícula nº 501542, portador do CPF nº 029.948.204-98, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481488

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 301/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERALDO BEZERRA, matrícula nº 12881, portador do CPF nº 347.461.454-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481489

# PORTARIA/UNCISAL Nº 300/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA ALVES FELIX, matrícula nº 2816, portadora do CPF nº 081.941.424-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481491

### PORTARIA/UNCISAL Nº 299/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 3000, portadora do CPF nº 048.104.484-10, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada

na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481492

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 298/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO JOSE BENTO, matrícula nº 500847, portador do CPF nº 012.009.754-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481494

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 297/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINNE LOPES LINS, matrícula nº 500837, portadora do CPF nº 010.059.184-14, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 481495

# PORTARIA/UNCISAL Nº 296/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NEIDE ALENCAR SANTOS, matrícula nº 79860, portadora do CPF nº 505.702.184-20, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

#### PORTARIA/UNEAL Nº 117/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000001764/2019, e considerando função gratificada,

Designar o servidor RENAN ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 76, portador do CPF nº 151.785.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, para desempenhar a função gratificada de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Campus I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 481637

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/UNEAL Nº 118/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000001764/2019, e considerando função gratificada,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor DIEGO CARVALHO TEXEIRA, Matrícula nº 325, portador do CPF nº 053.250.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS I, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS I -ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 481657

# PORTARIA/UNEAL Nº 119/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000001764/2019, e considerando função gratificada,

#### RESOLVE:

Designar o servidor TIAGO SOARES VICENTE, Matrícula nº 355, portador do CPF nº 077.184.934-66, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de Coordenador do Curso de Direito do Campus I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Janeiro de 2020.

> ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

> > Protocolo 481659

#### PORTARIA/UNEAL Nº 120/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.000001764/2019, e considerando função gratificada,

Dispensar o servidor DANIEL NICOLAU BRANDAO, Matrícula nº 300, portador do CPF nº 000.969.635-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMATICA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS I -ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 481676

#### PORTARIA/UNEAL Nº 121/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000001764/2019, e considerando função gratificada,

#### RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 341, portador do CPF nº 124.679.678-32, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de Coordenador do Curso de Matemática do Campus I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I -ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 481679

#### PORTARIA/UNEAL Nº 122/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000001764/2019, e considerando função gratificada,

Dispensar a servidora MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS, Matrícula nº 825839, portadora do CPF nº 209.511.324-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 481686

# PORTARIA/UNEAL Nº 123/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:04104.0000001764/2019, e considerando função gratificada,

Designar a servidora MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS, Matrícula nº 825839, portadora do CPF nº 209.511.324-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de Coordenadora do Curso de Geografia do Campus I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceio - segunda-feira 13 de janeiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1241

# **Defensoria Pública**



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

# Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

## Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 481382

PORTARIA DPE Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA para atuar, como Defensor titular, no Núcleo de Segunda Instância - Seção de Acompanhamento Cível.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 481384

### PORTARIA DPE Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Direitos Coletivos e Humanos da Defensoria Pública - Seção de Direitos Coletivos e Humanos.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 481389

# PORTARIA DPE Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria DPE nº 186, de 6 de agosto de 2012, que designou o Defensor Público EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, assim como a Portaria de ratificação DPE nº 398, de 5 de agosto de 2016.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 481390

#### PORTARIA DPE Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES para exercer a função de Coordenador do Núcleo dos Tribunais Superiores.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

#### PORTARIA DPE Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 481392

#### PORTARIA DPE Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública KARINA BASTO DAMASCENO.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 481395

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 10 de janeiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-007/2020. Int.: Elisa Maria de Azevedo Cavalcanti Santana. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 27 de janeiro de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-004/2020. Int.: Stéphany Bárbara Mendonça de Moraes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a suspensão das férias da interessada com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-006/2020. Int.: Wallison Andrade de Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo, observando a contagem correta, a fruição de férias pelo interessado no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 10 de janeiro de 2020.

Hoana Maria Andrade Tomaz Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 481396

# EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO ANTUNES MELRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante os jogos que serão realizados no Estádio do Rei Pelé, nas seguintes datas (horário local):

- 25/01/20, às 18:00hs, CSA x SPORT/PE, Copa do Nordeste 2020;
- 26/01/20, às 16:00hs, CRB x MURICI, Campeonato ALAGOANO SÉRIE A - 2020:
- 29/01/20, às 20:30hs, CSA x JACIOBÁ, Campeonato ALAGOANO SÉRIE A - 2020;
- 30/01/20, às 19:30hs, CRB x SANTA CRUZ/PE, Copa do Nordeste 2020

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o email dpal. gabinete@gmail.com no período de 13 a 17 de janeiro de 2020;
- 1.2. A participação no evento contará pontos para promoção e remoção, nos termos das normas institucionais;
- 1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;
- 1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017;
- $1.5.\ O$  Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.
- 2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de janeiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 481465

# Corregedoria Geral da Defensoria Pública

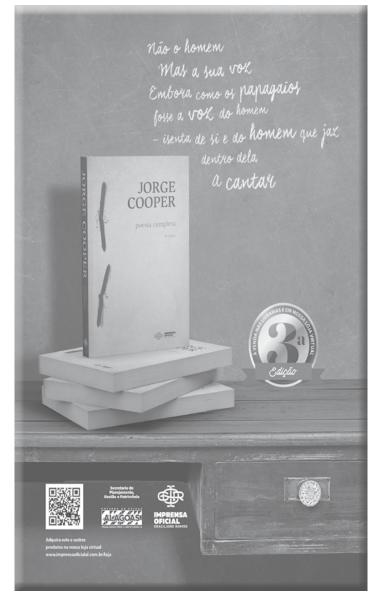
O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-912/2020. Interessada: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de dezembro de 2019, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 10 de Janeiro de 2020.

Processo nº 12070-31809/2019. Interessada: Corregedoria-Geral DPE/AL. Despacho: (...) Recomendando-se à Defensora Pública que dê ciência do fato (negativa de atendimento) ao Defensor Público-Geral, caso ainda não tenha tomado tal providência, nos termos do artigo 7º, §3º, da Lei Complementar Estadual n. 29/2011. Publique-se. Intime-se. Maceió, 10 de Janeiro de 2020.

Processo nº 12070-36802/2019. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Trata-se de manifestação apresentada relativa a assunto tratado no processo administrativo nº 12070-28716/2019. Extraia-se cópia da resposta aqui apresentada, anexando-a àqueles autos. Após, arquive-se. Maceió, 10 de Janeiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)



Maceió - segunda-feira 13 de janeiro de 2020

#### Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1241

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Campo Alegre

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, Localizada na Rua Senador Máximo, 35-1º andar centro, Campo Alegre/AL, Inscrita no Cnpj sob nº 12.264.628/0001-83. Torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, Autorização ambiental-AA, para Reforma de Praça Central no Município de Campo Alegre/AL.

# Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas

atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019, no dia 27/01/2020 ás 08:30hrs, objetivando
o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2019 2ª CH, no dia 27/01/2020 ás 10:00hrs, objetivando registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES para atender as necessidades de COQUEIRO SECO/AL

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, no dia 27/01/2020 ás 13:00hrs, objetivando a Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gás para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.

Outras informações e os editais, no e-mail: <u>licitacoqueiroseco@gmail.com</u> ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas. Ana Maria Soares da Silva - Pregoeira.

Ana Maria Soares da Silva Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Igaci

A Prefeitura Municipal de Igaci, CNPJ: 12.228.375/0001-92 localizada na Praça Antônio Toledo, S/N, Centro no Município de Igaci-AL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiental (IMA) a Autorização Ambiental, para o Projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NOS POVOADOS CARAIBINHAS (RUA 01,02,), POVOADO LAGOA DO CAPIM ( RUA 02 ), POVOADO CALDEÌRÃO (RUA DO CANTO, RUA DO MEIO, RUA DO BURACO).

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ **PREFEITO** 

# Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Recebimento de envelopes contendo as documentações exigidas em edital, a partir do dia 14/01/2020 das 08:00 horas (horário local) às 17:00 horas, e a abertura e analise será no dia 28/01/2020 às 10:00 horas.

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura familiar.

Liliane dos Santos Muniz Presidente da CPL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 2º Chamada

Tipo: Menor preço por item

Data da Sessão: 24/01/2020 às 09:00 horas

Objeto: Registro de preço para aquisição de merenda escolar.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Tipo: Menor preço por item

Data da Sessão: 30/01/2020 às 10:00 horas

Objeto: Registro de preço para aquisição de fardamento, para atender a Sec. de

Assistência Social.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 2º Chamada

Tipo: Menor preço por item

Data da Sessão: 31/01/2020 às 9:00 horas

Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de expediente.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 2º Chamada

Tipo: Menor preço por item

Data da Sessão: 06/02/2020 às 10:00 horas

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática.

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

Tipo: Menor preço por item

Data da Sessão: 07/02/2020 às 09:00 horas

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a

Sec. de Assistência Social.

Erika Vanessa Melo de Lima Pregoeira

Outras informações e o edital ou poderão ser enviadas pelo e-mail: cpligrejanova@gmail.com.

# Prefeitura Municipal de Inhapi

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INHAPI PORTARIA N. º 12/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionados:

VIGIA - 40H

AROLDO LISBOA DA SILVA

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: <a href="http://www.inhapi.al.gov.br">http://www.inhapi.al.gov.br</a> para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 10 de janeiro 2020.

José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

# Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

#### PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE MARECHAL DEODORO/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL - SEMMA, a Autorização Ambiental Previa e Autorização Ambiental de Instalação para a execução de serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas no Bairro Imperial e no Bairro Pedras no Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 10 de janeiro de 2020.

### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, através do pregoeiro, torna público que: A sessão do Pregão Eletrônico 012/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para o Município de Marechal Deodoro, será retomada no dia 15/01/2020, às 10:00h, na plataforma eletrônica do *comprasnet*.

Marechal Deodoro - AL, 10 de janeiro de 2020.

Lucas Vinicius Alves Silva Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Paripueira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020 Licitação nº 800470

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais escolares, realizado através do provedor do Banco do Brasil (licitacoes-e). Data: 24/01/2020 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2020

Licitação nº 800476

Objeto: Formação de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de cadeiras universitárias, realizado através do provedor do Banco do Brasil (licitacoes-e). Data: 27/01/2020 às 09:00h.

Obtenção dos editais: <a href="http://www.paripueira.al.gov.br">http://www.paripueira.al.gov.br</a>.

Informações pelo e-mail: licitacoes.paripueira@gmail.com, ou diretamente na CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal.

José Valter de Lima - Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, CNPJ Nº 12.342.671/0001-10, PRAÇAERNESTO GOMES MARANHÃO, Nº 55, CENTRO, SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO DA ROCHA WANDERLEY, POVOADO QUITUNDE I. FOI DETERMINADO ESTUDO AMBIENBTAL SIMPLIFICADO (EAS).

São Luis do Quitunde/AL, 10 de janeiro de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA Prefeita

# Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 24/2019, cujo objeto é Registro de Preços de Cestas Básicas para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 08 de novembro de 2019. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida - Prefeito.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.001/2019

Oriunda do PP nº 24/2019; objeto: Registro de Preços de Cestas Básicas para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ sob n.º 24.764.163/0001-09, no valor total de R\$ 69.993,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 13 de novembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Thales Danilo Delfino Silva, pelo fornecedor registrado.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 30/2019, cujo objeto é Aquisição de Urnas Funerárias para Secretaria de Assistência Social de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 26 de novembro de 2019. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida - Prefeito.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.001/2019

Oriunda do PP nº 30/2019; objeto: Aquisição de Urnas Funerárias para Secretaria de Assistência Social de Viçosa/AL; Fornecedor: MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO- EPP, CNPJ sob n.º 24.764.163/0001-09, no valor total de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 29 de novembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Manoel Pedro das Chagas Filho-ME, pelo fornecedor registrado.

#### • EDITAIS E AVISOS •

SINCADEAL - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 08.447.633/0001-54

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 16.01.2020, em primeira convocação às 09:00h, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 10:00h, com o número de associados presentes, na sede do Sindicato, localizado na Rua Afonso Pena, nº 89, Farol – em Maceió/AL, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Fixação dos valores da Contribuição Assistencial para o exercício de 2020, bem como o seu prazo de recolhimento, 2ª) Deliberar sobre a outorga de poderes ao Sr. Presidente do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, bem como Termos Aditivos ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelo Sindicato laboral, 3ª) Fixação dos valores da Contribuição Confederativa e a data do seu vencimento. 4ª) Deliberar sobre o encaminhamento das negociações pela Fecomércio/AL. Maceió, 13 de janeiro de 2020. Valdomiro Feitosa Batista – Presidente.

. . . .

INAP – INDSUTRIA ALIMENTICIA POPULAR BRASILEIRA escrita sobe CNPJ: 12.970.570/0001-93 localizado no DT. LOTE 04, ANEXO A, DISTRITO INDUSTRIAL, LIMOEIRO DE ANADIA - AL, Cep: 57.260-000 com ramo na atividade de Fabricação de conservas de frutas, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização Ambiental para construção de um galpão dentro de sua unidade licenciada. (2019.1306949148.EXP.LON)

LL SUPERMERCADO RECANTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.726.357/0001-45, com endereço na Av em Projeto, 05A, lote 08³3, Centro, em Satuba, CEP57.120-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de mercadorias, do Supermercado Recanto.

• • • •

COMERCIAL DE RAÇÕES OLIVEIRA & C&A LTDA, CNPJ: 02.847.997/0002-26, Sítio Bem-te-vi, S/N, Zona Rural de Palmeira dos Índios, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para fabricação de alimentos para animais, Palmeira dos Índios – AL.

• • • •

A empresa E SOARES SILVA, portadora do CNPJ 19.611.548/0001-04, Localizada no Acesso BR 316, Km 89,5, SN, Zona Rural, Santana do Ipanema, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a prorrogação da Licença de Instalação (LI) nº 2018.0902763132.EXP. LI do seu empreendimento, cuja atividade principal é Serviços de Sepultamento, denominado MEMORIAL PARAÍSO localizado na RODOVIA BR 316, Zona Rural, Santana do Ipanema/AL.

• • • •

Tute Mineração Ltda, CNPJ 67.282.525/0001-38, com endereço na Estrada BL Ajapi Leme, 1529, Fazenda Santa Rita do Chapadão, Ajapi, Rio Claro/SP, CEP. 13.508-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para extração de argila no Povoado Marabinha e Entrada, Zona Rural, nos municípios de Olho d'Água Grande/AL e Porto Real do Colégio/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A empresa BHR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.355.903/0001-65, com atividade no ramo de Industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos químicos, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação da Autorização Ambiental de Operação n° 003/18. Para o empreendimento BHR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, situado no Polo Multifabril Industrial José Aprígio Vilela, Marechal Deodoro – AL.

• • • •

#### CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIAÇABUÇU/AL EDITAL DE AVERBAÇÃO DE ÁREA

HELDER LUCIANO SANTOS MELO, Registrador Substituto da comarca de Piaçabuçu – AL, na forma da Lei etc.

Faz saber aos interessados e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que JOSÉ HUMBERTO MARINHO DA SILVA, brasileiro, casado, encarregado de produção, portador de cédula de identidade sob nº 259.208-SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 704.119.487-68, depositou neste Cartório, memorial descritivo, planta e demais documentos relativos à averbação da área geral do Sítio denominado AQUIDABAN, situado no Distrito Pontal do Peba, neste município, com área de 107.196,20m², devidamente registrado sob nº R.4-1481, fl 131 do livro de registro geral 2J. Ficam notificados, por este Edital, os órgãos do Estado de Alagoas e os que julgarem prejudicados quanto ao domínio e limites do referido imóvel, deverão apresentar contestação a ser apresentada dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da data da terceira publicação deste jornal. Encerrando-se o prazo e não havendo reclamação, será feito a averbação da área geral na matricula correspondente, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório. Piaçabuçu/AL, 08 de janeiro de 2020.



